



000394

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.961.979/0001-90
Razão Social: 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO
Nome Fantasia: JSD SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/02/2023 (*)
Receita Municipal Sem Informação (*)

Não amareou
atestado Capacidade
técnica

Emitido em: 21/03/2023 16:03

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO

CPF

310.764.388-22

000395

CNPJ

48.961.979/0001-90

Data de Abertura

22/12/2022

Nome Empresarial

48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO

Nome Fantasia

JSD SOLUCOES EM TECNOLOGIA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/12/2022

Endereço Comercial

CEP

75114-450

Logradouro

RUA 26

Número

SN

Complemento

QUADRA 42;LOTE 15;CASA 1

Bairro

JK NOVA CAPITAL

Município

ANAPOLIS

UF

GO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/12/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

000396

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000397



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

48.961.979/0001-90

Inscrição Estadual

10.994.325-2

Cadastro Atualizado em

24/12/2022 01:01:36

Nome Empresarial

48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

JSD SOLUCOES EM TECNOLOGIA

Endereço Estabelecimento

RUA 26, nº SN, QUADRA 42; LOTE 15; CASA 1, JK NOVA CAPITAL - ANAPOLIS GO, CEP: 75.114-450

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

23/12/2022

Data de Cadastro:

23/12/2022

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

26/12/2022 11:42:20

Nota de esclarecimento ao contribuinte



Prefeitura Municipal de Anápolis

Certidão On-line de Cadastro Econômico

Emissor de Certidão On-line



000398

Conteúdo

Certidão Negativa de Débitos

Nº Certidão

90422.52145.248531

Nome do Contribuinte

616475-48.961.979 Josilene De Sousa Damasceno

CNPJ

48.961.979/0001-90

Inscrição Municipal

107832

Abertura

17/01/2023

Situação

Ativo

Encerramento

ENDEREÇO:

Logradouro

Rua

Descrição Rua

26

CEP

75114450

Numero

0

Complemento

Qd 42 Lt 15 Casa 1

Bairro

Bairro Jk Nova Capital

Cidade

Anápolis

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade

Outras

Interesse

Outros

Emissão

28/02/2023 10:10

Validade

30/03/2023

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



90422.52145.248531





000399

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

N^o : 104514685820

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA contra:

Requerente : JSD TECNOLOGIA

CNPJ : 48961979000190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104514685820

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de fevereiro de 2023, às 10:08:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de fevereiro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/02/2023 - 10:08:09
Validação pelo código: 104514685820, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000400

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO
CNPJ: 48.961.979/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:39 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **35E0.8441.D0F5.A834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.961.979/0001-90

Certidão n°: 46596816/2022

Expedição: 26/12/2022, às 11:53:48

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.961.979/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

000402



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.961.979/0001-90
Razão Social: JOSILENE DE SSOUSA DAMASCENO
Endereço: R 26 15 QD 42 LT 15 CS1 / JK NOVA CAPITAL / ANAPOLIS / GO / 75114-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030101372328420098

Informação obtida em 07/03/2023 09:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AO (À)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos também, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Declaramos não possuir contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara pela presente, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara pela presente, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara pela presente sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por

Rua 26, Qd.42, Lt.15 – Casa 1 – JK Nova Capital, CEP: 75.114-450 – Anápolis (GO)

comercial.jsdtecnologia@gmail.com (62) 3706-1019

JSD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ: 48.961.979/0001-90

000464

intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93). Declaramos que cumprimos a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara, como licitante deste certame, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentadas.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor deste órgão da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais nos últimos 5 anos, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Declaramos que não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

Rua 26, Qd.42, Lt.15 – Casa 1 – JK Nova Capital, CEP: 75.114-450 – Anápolis (GO)
comercial.jsdtecnologia@gmail.com (62) 3706-1019



DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa ou ocupou cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município nos últimos 5 anos.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, DECLARA:

- a) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do instrumento convocatório, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- b) Não prestará qualquer tipo de declaração, certidão ou documentos falsos, bem como se compromete a cumprir todos os requisitos legais de forma isenta de fraudes ou qualquer outro tipo de crime contra a administração pública;
- c) Responsabilizar-se-á por jamais formar cartel em licitação pública, por qualquer meio de acordo prévio entre eventuais licitantes, no sentido de restringir ou eliminar a concorrência do certame;
- d) O preço praticado por nossa empresa será sempre o de mercado, garantindo ao ente público não haver qualquer espécie de sobrepreço ou superfaturamento do(s) item(ns) a ser(em) adquiridos/contratados, preservando assim a economicidade e os demais princípios colacionados na lei de licitações.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO

A empresa **JSD Soluções em Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 48.961.979/0001-90, Inscrição Estadual nº 10.994.325-2, sediada na Rua 26, Qd.42 Lt.15, JK Nova Capital, Anápolis-GO, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **Josilene de Sousa Damasceno**, portador da cédula de identidade RG: 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr(a) **Josilene de Sousa Damasceno**, Portador(a) do RG sob nº 6916829 e CPF nº 310.764.388-22, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este



JSD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ: 48.961.979/0001-90

000407

processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial.jsdtecnologia@gmail.com

Telefone: (62) 3706-1019

Endereço: Rua 26, Qd.42, Lt.15 – JK Nova Capital, CEP: 75.114-450 – Anápolis (GO)

Anápolis – GO, 20 de março de 2023

Josilene de Sousa Damasceno
Representante Legal
310.764.388-22



Rua 26, Qd.42, Lt.15 – Casa 1 – JK Nova Capital, CEP: 75.114-450 – Anápolis (GO)
comercial.jsdtecnologia@gmail.com (62) 3706-1019



000408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.961.979/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2022
NOME EMPRESARIAL 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JSD SOLUCOES EM TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 26	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 42;LOTE 15;CASA 1
CEP 75.114-450	BAIRRO/DISTRITO JK NOVA CAPITAL	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.JSDTECNOLOGIA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3706-1019
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 13:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000409

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.312.101/0001-51 DUNS®: 914681544
Razão Social: RA TELECOM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2023
Receita Municipal	Validade:	31/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/03/2023 14:01

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000410

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.312.101/0001-51 DUNS®: 914681544
Razão Social: RA TELECOM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 02/02/2016
Número do Processo: PGE-40/2014 Número do Contrato: Carta 270/2016
Descrição/Justificativa: Não apresentação do Termo de Vistoria no prazo estabelecido no Edital da licitação.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200208 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-1A. REGIAO
Data Aplicação: 16/01/2020 Valor da Multa: R\$ 7.492,50
Número do Processo: 101000602/2019-92 Número do Contrato: 2018NE000552
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega do item 3 da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, proveniente do Pregão nº 05/2018, da PRR1. Penalidade aplicada com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, e item 13.1.2 do Termo de Referência do edital do pregão.

Relatório de Ocorrências Ativas

000411

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
Data Aplicação: 12/07/2017 Valor da Multa: R\$ 1.247,78
Número do Processo: CE-AIST/T-003/17 Número do Contrato: C-974/CS-544
Descrição/Justificativa: Multa referente a 1% sobre o valor total do Contrato por não atendimento no dia 05/04/2017 de sua cláusula 9.16 (Restaurar a condição de pleno funcionamento da CPCT no prazo máximo de 24 horas após solicitação da NUCLEP)

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
Data Aplicação: 12/07/2017 Valor da Multa: R\$ 1.247,78
Número do Processo: CE-AIST/T-003/17 Número do Contrato: C-974/CS-544
Descrição/Justificativa: Multa referente a 1% sobre o valor total do Contrato por não atendimento da cláusula 3.5.2 do mesmo. Constatou-se conforme informado pela CE-AIS/T-001/2017 de 17/04/2017, que a Central PABX AASTRA modelo MX ONE TSW, não possui buffer interno para armazenamento de dados.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
Número do Processo/Contrato: 076/2016 / 076/2016
Data Inicial: 17/01/2018 Data Final: 16/07/2018
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª



000412

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

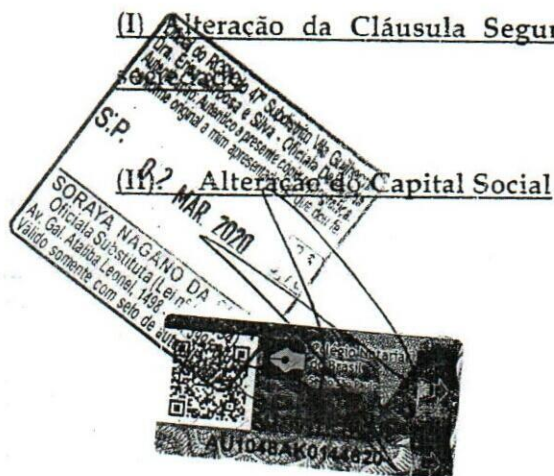
"RA TELECOM LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as sócias a seguir identificadas:

ADALVA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, casada no regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.315.577 - SSP - SP, inscrita no CPF/MF n.º 065.494.128-97, residente e domiciliada nest: Capital na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, n.º 124 - Vila Brasil - CEP 02317-260;

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.429.864-X - SSP - SP e do CPF n.º 083.588.028-11, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Silvío de Moura, n.º 308 - Apto. 103 - Vila D. Pedro II - CEP 02241-100; únicas sócias componentes da sociedade limitada, identificada no capítulo I deste instrumento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.312.101/0001-51, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 35.222.625.103 em sessão de 27.08.2008, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

(I) Alteração da Cláusula Segunda através da mudança do endereço da sede da



40

25/3

A

R

C

000413

(I) Alteração da Cláusula Segunda através da mudança do endereço da sede da sociedade

Decidem as sócias, neste ato, alterar o endereço da sede da sociedade, passando de Rua Santo Adalberto, nº 407 - CEP: 02338-000 - Jardim França - São Paulo - SP para Rua Quedas, nº 264 - CEP: 02082-030 - Vila Isolina Mazzei - São Paulo - SP.

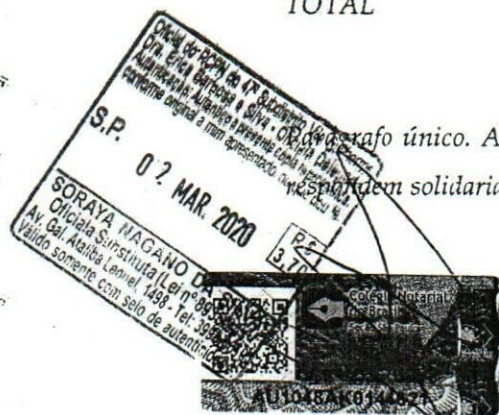
(II) Alteração do Capital Social

O capital social é elevado de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, aumento este, totalmente subscrito e integralizado neste ato, na proporção de 50%, por cada sócia. Em decorrência desse aumento de capital, a cláusula quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuídas entre as sócias nas proporções como segue:

ADALVA SILVA DE ALMEIDA	50.000 cotas	R\$ 50.000,00	50%
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO	50.000 cotas	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000 cotas	R\$ 100.000,00	100%

...do qual é o único. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social."



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

000414

Por força das alterações havidas, as sócias resolvem consolidar o contrato primitivo e modificações, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RA TELECOM LTDA - EPP

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto, Prazo

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de RA TELECOM LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Quedas, nº 264- CEP: 02082-030 - Vila Isolina Mazzei - São Paulo - SP, podendo a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social, o comércio, instalação, manutenção e locação de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, produtos de informática, produtos de voz sobre IP, sistemas de gravação, bloqueadores de interurbanos, fac-símile e produtos afins, novos e usados e execução de tubulação, rede elétrica primária e secundária, rede telefônica interna e externa e cabeamento estruturado e serviços afins.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 27/08/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



[Handwritten signature]

AS, L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000415

Capítulo II

Capital, Subscrição, Integralização e Responsabilidade

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídas entre as sócias nas proporções como segue:

ADALVA SILVA DE ALMEIDA	50.000 cotas	R\$	50.000,00	50%
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO	50.000 cotas	R\$	50.000,00	50%
TOTAL	100.000 cotas	R\$	100.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Capítulo III

Administração e Pró-Labore

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, em conjunto ou isoladamente, tão somente, nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso para fins estranhos tais como, avais, fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

A sócia que infringir essa proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

000416

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócia, quando em serviço, poderá retirar mensalmente um pró-labore, de conformidade com a legislação em vigor e de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade que serão escrituradas na conta de despesas gerais, podendo, entretanto, estas importâncias serem aumentadas ou diminuídas de acordo com a situação financeira da sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço e Conselho Fiscal

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Capítulo V

Falecimento, Liquidação e Retirada de Sócia

CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento de uma das sócias não dissolverá a sociedade, porém os herdeiros da sócia falecida poderão exercer em comum os direitos da "de cujus", desde que haja pleno acordo entre as partes e sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, as sócias nomearão entre si, uma liquidante, com poderes especiais para liquidar a sociedade, procedendo esta, de acordo com os preceitos legais.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000417

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de qualquer uma das sócias pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito a outra sócia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, oferecendo automaticamente a sócia restante suas cotas de participação. O valor deverá ser acordado entre as partes, e não poderá ser vendida a terceiros por valor inferior a este.

Capítulo VI

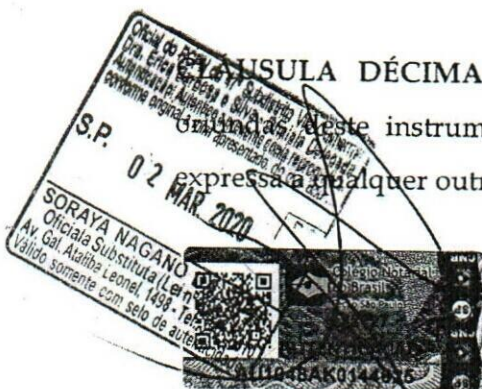
Disposições Gerais e Transitórias

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em qualquer tempo, as sócias poderão deliberar o aumento do Capital Social, bem como a alteração do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As sócias poderão deliberar a constituição de fundos bancários, de reservas, de provisão e outros permitidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca da capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

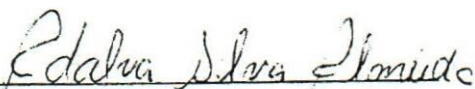
[Handwritten signature]

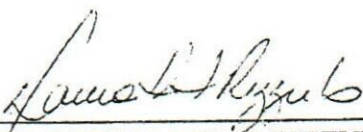
[Handwritten signature]

000418

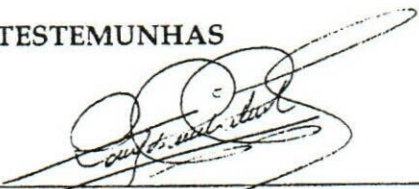
E assim, por estarem justas e contratadas, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelas sócias na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.


ADALVA SILVA DE ALMEIDA


LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

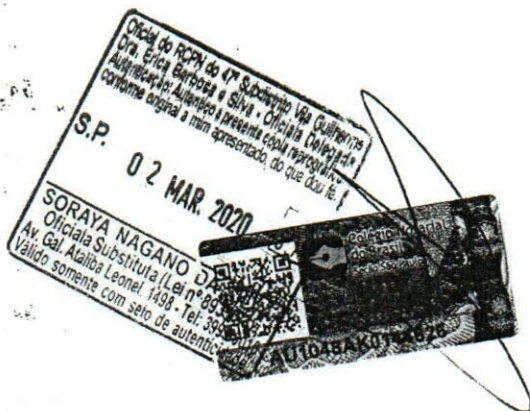
TESTEMUNHAS


RONALDO PIMENTA PETINATI
RG nº 6.679.189-3 - SSP/SP


RONALDO ZAMPARI
RG nº 7.334.571-4 - SSP/SP

Documento com visto do advogado


RAFAEL AVELAR PETINATI
OAB/SP Nº 286.711



#

9

9

9



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35222625103	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 27/08/2008	INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/08/2008	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL RA TELECOM LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 08.312.101/0001-51		ENDEREÇO RUA QUEDAS		NÚMERO 264	COMPLEMENTO		
BARRIO VILA ISOLINA MAZZEI		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02082-030	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ADALVA SILVA DE ALMEIDA					
ENDEREÇO RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA			NÚMERO 124	COMPLEMENTO	
BARRIO VILA BRASIL		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02317-260	
CPF 000.494.128-97		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 50.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO					
ENDEREÇO RUA SILVIO MOURA			NÚMERO 308	COMPLEMENTO APTO. 103	
BARRIO VILA DOM PEDRO II		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02241-100	
CPF 083.588.028-11		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

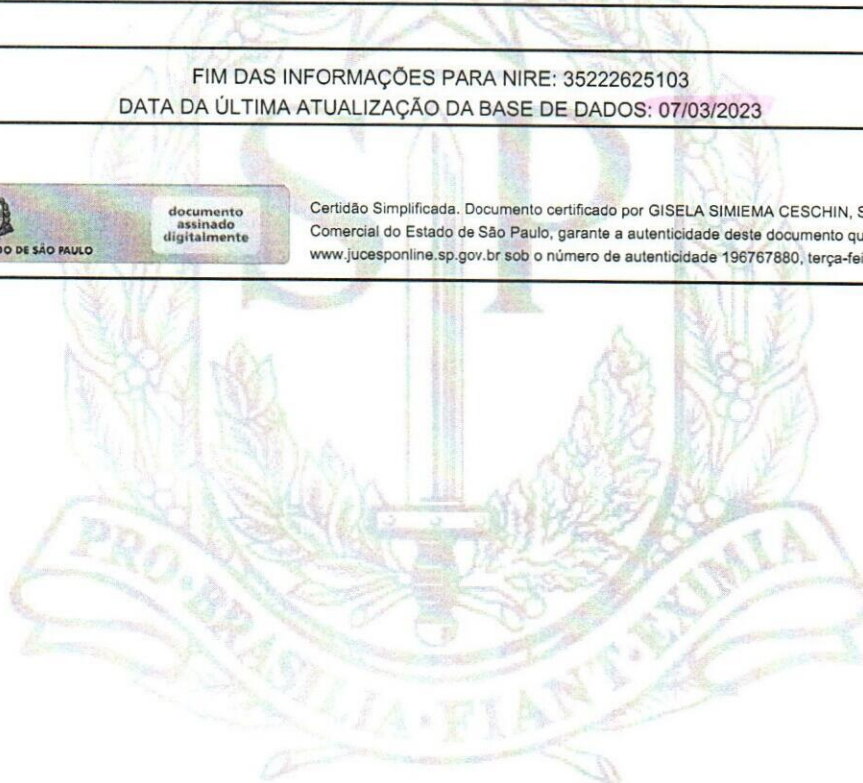
000420

05/10/2009	386.153/09-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADALVA SILVA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 065.494.128-97, RESIDENTE À RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA, 124, VILA BRASIL, SAO PAULO - SP, CEP 02317-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA SILVIO MOURA, 308, APTO. 103, VILA DOM PEDRO II, SAO PAULO - SP, CEP 02241-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA QUEDAS, 264, VILA ISOLINA MAZZEI, SAO PAULO - SP, CEP 02082-030.		
INCLUSÃO DE CNPJ 10.312.101/0001-51		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222625103
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196767880, terça-feira, 7 de março de 2023 às 17:29:45.





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
RA TELECOM LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35222625103	27/08/2008	07/03/2023 17:29:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/08/2008	10.312.101/0001-51	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA QUEDAS	NÚMERO: 264	
BAIRRO: VILA ISOLINA MAZZEI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02082-030	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADALVA SILVA DE ALMEIDA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 065.494.128-97, RESIDENTE À RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA, 124, VILA BRASIL, SAO PAULO - SP, CEP 02317-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA SILVIO MOURA, 308, APT. 103, VILA DOM PEDRO II, SAO PAULO - SP, CEP 02241-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 812.189/08-5 SESSÃO: 27/08/2008

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 386.153/09-7 SESSÃO: 05/10/2009

000422

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADALVA SILVA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 065.494.128-97, RESIDENTE À RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA, 124, VILA BRASIL, SAO PAULO - SP, CEP 02317-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA SILVIO MOURA, 308, APTO. 103, VILA DOM PEDRO II, SAO PAULO - SP, CEP 02241-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA QUEDAS, 264, VILA ISOLINA MAZZEI, SAO PAULO - SP, CEP 02082-030.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.312.101/0001-51

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222625103

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2023

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196767898, terça-feira, 7 de março de 2023 às 17:29:52.

000423



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.312.101/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2008	
NOME EMPRESARIAL RA TELECOM LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R QUEDAS		NÚMERO 264		COMPLEMENTO *****	
CEP 02.082-030	BAIRRO/DISTRITO VILA ISOLINA MAZZEI		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RATELECOM@RATELECOM.COM.BR			TELEFONE (11) 3322-9349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 09:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



08/03/2023

0064441075

000424

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5104196**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RA TELECOM LTDA, CNPJ: **10.312.101/0001-51**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº:**0064441075**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa RA TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.312.101.0001/51, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra **Vanessa Pereira de Freitas**, Portadora do RG sob nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, cuja função/cargo é Supervisora Comercial, representante legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

RA TELECOM LTDA
INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO
Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP
CNPJ: 10.312.101/0001-51 – INSC. EST.: 148.279.140.116 – INSC. MUN: 3.803.618-5
Fone: (0xx11) 3322-9349 E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br

000426

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

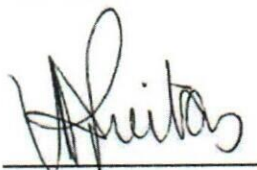
E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br / racomercialdepto@gmail.com

Telefone: (11) 3322-9349

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhora **Vanessa Pereira de Freitas**, Portadora do RG sob nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 20 de março de 2022.



RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51
Vanessa Pereira de Freitas
Procuradora
RG: 29.678.960-4



000427

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 06c6a99a-0870-44bd-8e0c-eae6a70fde32

Estabelecimento	
IE: 148.279.140.116	
CNPJ: 10.312.101/0001-51	
Nome Empresarial: RA TELECOM LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA QUEDAS	
Nº: 264	Complemento:
CEP: 02.082-030	Bairro: VILA ISOLINA MAZZEI
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 03/09/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Instalação e manutenção elétrica	
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Atividades Econômicas: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/11/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/02/2011	


Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

Declaramos para os devidos fins que a empresa **RA TELECOM LTDA, CNPJ: 10.312.101/0001-51**, forneceu uma Central Telefônica Intelbrás/Impacta 300, para esta empresa, conforme as especificações abaixo:

Objeto da Ordem de Compra: Fornecimento e instalação de central telefônica para a Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul (Educação a Distância - EAD), incluindo licenças de softwares por tempo indeterminado e garantias.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ADQUIRIDA
1	Central Telefônica Intelbrás/Impacta 300 com suporte para instalação em parede, equipada com 2 Troncos Digitais E1, 08 Troncos Analógicos, 86 Ramais analógicos e Atendimento Automático, contendo: • 01 Cartão de circuito Impresso Intelbras mod. 2 E1 R2D E RDSI; • 01 Cartão de circuito Impresso Intelbras mod. Impacta 94/140/220/300 8 TR Analógico; • 03 Cartão de circuito Impresso Intelbras mod Impacta 94/140/220/300 24 RM Analógico; • 01 Cartão de circuito impresso Intelbras mod. Impacta 94/140/220/300 NKMC 16 RM Analógico; • 01 Compact USB Hardware proteção de software Intelbras; • 01 Licença de uso tarifação Intelbras Controller Professional 2.0; • 03 Software Call Center para 8 PAs Intelbras mod. Directi; • 01 Chave de hardware Call Center Directi; • 01 Cartão de circuito impresso Intelbras mod. base ICIP30; • 01 Rack 19" de 8U ventilado 370mm preto.	1 (uma)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
 Avenida Alberto Bins, 665 - 8º andar Telefone: (51) 3284-1946 Porto Alegre-RS
 CNPJ: 03.422.707/0001-84



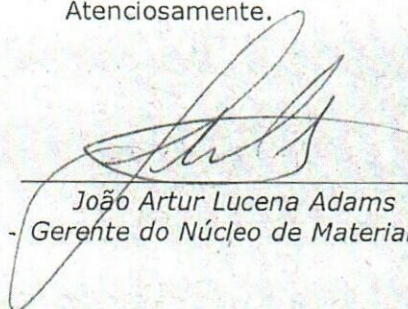


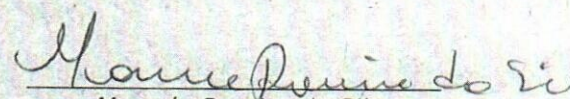

Nº da Ordem de Compra: 23.513/2018 – Pregão Eletrônico nº 018/2018
Valor: R\$ 34.409,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais)

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


João Artur Lucena Adams
Gerente do Núcleo de Materiais e Serviços


Marcele Pereira da Silva
Coordenadora de Área - Suprimentos







000430

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.798.296/0001-73
Razão Social: 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 20/03/2023 13:50

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000431

Empresário(a)

Nome Civil

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

CPF

055.579.309-57

CNPJ

39.798.296/0001-73

Data de Abertura

16/11/2020

Nome Empresarial

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/11/2020

Endereço Comercial

CEP

86701-410

Logradouro

RUA POMBAS

Número

1056

Complemento

APT 301

Bairro

CENTRO

Município

ARAPONGAS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/11/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Locador(a) de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de móveis

apoio administrativo não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

000432

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

000433

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

000431

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6899/2023

Cód. Contribuinte.....: 3018687
Nome/Razão Social.: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957
CNPJ/CPF.....: 39.798.296/0001-73
Endereço.....: RUA POMBAS, 1056
Complemento.....: APTº 301
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-410 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 10 de fevereiro de 2023

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização Certidão nº 6899 / 2023 Emitida Eletronicamente via internet em: 10/02/2023 Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"
---	--



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000435

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029389576-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.798.296/0001-73**

Nome: **MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000436

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.798.296/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
NOME EMPRESARIAL MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R POMBAS	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO APT 301
CEP 86.701-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO AMADOJUNIOR86@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9697-6849		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 09:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **MARIO SERGIO AMADO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.798.296/0001-73. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**À pregoeira e equipe de apoio****Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957, CNPJ nº 39.798.296/0001-73, com sede na RUA: POMBAS, 1056 – AP 301 – CEP: 86.701-410 – CENTRO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARIO SERGIO AMADO JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº .9.286.73-4 e CPF Nº 055.579.309-57, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: descomplicaelicita@gmail.com
Telefone: (43)99697-6849
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a). MARIO SERGIO AMADO JUNIOR portador(a) do

**RUA: POMBAS, 1056 – AP 301 – CEP: 86.701-410 – CENTRO
ARAPONGAS / PARANÁ**

DESCOMPLICA E LICITA

000439

CPF/MF sob n.º 055.579.309-57, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Arapongas, 20 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO SERGIO AMADO JUNIOR
Data: 20/03/2023 07:31:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

CNPJ: 39.798.296/0001-73

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

CPF: 055.579.309-57

RG: 9.286.673-4

REPRESENTANTE LEGAL



**RUA: POMBAS, 1056 – AP 301 – CEP: 86.701-410 – CENTRO
ARAPONGAS / PARANÁ**





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Pombas 1056, ap301 Bairro Centro Cidade/UF Arapongas/PR CEP 86701-410**, telefone **43- 99697-6849**, e-mail **amadojunior86@gmail.com** inscrita no CNPJ sob o n.º **39.798.296/0001-73**, realizou a entrega de **MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO COMPLETO**, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 0509/2022 (doc. SEI nº 9163202), Pregão **0269/2022** - Processo Licitatório PAL **0387/2022**, conforme descrito abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0509/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/12/2022 a 27/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 25/02/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES DEMANDANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - doc. SEI nº 9641779:

Em atenção ao documento SEI: Pedido Manifestação ao Órgão Demandante SMGP-DGLC-LINCOLN (9637589), A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, informa que não há ocorrências que desabonem a Empresa contratada: **MARIO SERGIO AMADO JUNIOR - CNPJ sob o n.º 39.798.296/0001-73**, até a presente data, tendo os itens sido entregues conforme a Ata de Registro de Preços **Nº 0509/2022 (9163202)**, Nota Fiscal 3246081 MARIO SERGIO MATERIAIS ELÉTRICOS (9641647), Anexo EMPENHO 116.2023 (9641746) e Nota de Liquidação 7332/2023 (9641765).

ACESF - doc. SEI nº 9644823:

Informamos que até a presente data a ACESF não emitiu empenho a Empresa contratada: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR - CNPJ sob o n.º 39.798.296/0001-73, referente a ATA 509/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - doc. SEI nº 9644955:

Informamos que até a presente data a DLMS/AMS não emitiu empenho a Empresa contratada: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR - CNPJ sob o n.º 39.798.296/0001-73, referente a ATA 509/2022.

Informamos que até a presente data a Secretaria do Ambiente não emitiu nota de empenho a Empresa contratada: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR - CNPJ sob o n.º 39.798.296/0001-73, referente a ATA 509/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - doc. SEI nº 9648366:

Conforme solicitado no Pedido de Manifestação ao Órgão Demandante (9637589), a Secretaria Municipal de Educação - SME, informa que não há ocorrências que desabonem a Empresa contratada: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR, até a presente data, tendo os itens sido entregues conforme a Ata de Registro de Preços Nº 0509/2022 (9163202) de acordo com a Nota de Empenho 38/2023 (9312294) e Nota Fiscal 3259164 (9481120).

Face ao exposto, atestamos que, conforme manifestações das Unidades Demandantes anexas ao Processo SEI 19.008.032830/2023-59, as entregas vêm sendo executadas em consonância com as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Detentora da Ata, assim como Processo Administrativo de Penalidade aberto.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, em 02/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9661764** e o código CRC **65FBF36E**.



000442

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	02/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/03/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Vencidos
OK

Emitido em: 20/03/2023 13:29

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

1 de 1

Ass: _____

(Assinaturas manuais)



000443

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 05/12/2022
Número do Processo: 2022-06112167 Número do Contrato: 2021-0674657
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 05/12/2022, na página 24.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/11/2020
Data Aplicação: 16/11/2020
Número do Processo: 0080789-49.2019 Número do Contrato: 2020NE001658
Descrição/Justificativa: Aplicação de moratória à empresa no valor de R\$31,00, nos autos do Processo P.E.D.E nº 67/2020, pelo atraso de 1(um) dia na remessa de cabos de bateria do tipo fast-on para urnas eletrônicas. SEI 0080789-49.2019.6.26.8000.

Relatório de Ocorrências Ativas

000444

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 05/12/2022

Data Aplicação: 05/12/2022

Número do Processo: 2022-06112167

Número do Contrato: 2021-0674657

Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 10 (dez) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nº 760, perfazendo o total de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), com fulcro nos artigos 86 e 9ª da Lei nº10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 05/12/2022, página 24.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231656580	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/07/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2003	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA				TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)			
C.N.P.J. 05.854.663/0001-97	ENDEREÇO RUA DAS ACACIAS		NÚMERO 59	COMPLEMENTO			
Cidade JARDIM DAS HORTENCI		MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07091-130	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ELIANA CORIGLIANO					
ENDEREÇO RUA ARANDU			NÚMERO 222	COMPLEMENTO AP.231-BL CED	
BAIRRO ROCKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04562-030	RG 79240513
CPF 664.777.438-68	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LETICIA CAROLINE LIMA					
ENDEREÇO RUA DONA ANTONIA			NÚMERO 697	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP	CEP 07021-000	RG 370477583
CPF 440.361.268-73	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

000446

DATA 02/05/2022	NÚMERO	
INCLUSÃO DE CNPJ 05.854.663/0001-97		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231656580
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/02/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 194992661, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 às 16:32:49.



A handwritten signature in blue ink, located in the lower-middle section of the page.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.



PHG Eletro Eletrônicos Ltda – EPP
 CNPJ nº. 21.137.250/0001-48 Insc
 ção Estadual: 796.267.046.110
 Rua Dona Antônia, 697, Gopouva – Guarulhos/SP Cep 07021-000
 Tel: (11) 4969-7060 e-mail: jacqueline@phg.net.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Eletroquip Comércio e Licitações Ltda, cadastrada no CNPJ nº. 05.854.663/0001-97 nos forneceu satisfatoriamente os produtos listados abaixo, constantes na nota fiscal nº. 000.000.001:

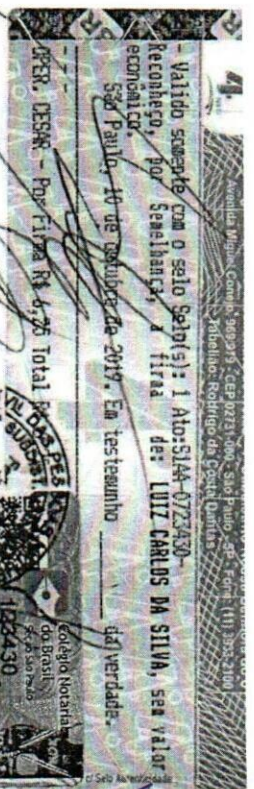
Descrição	Quantidade
Cabo de rede CAT5E c/ 305 mts	01
Patch cord CAT5E 1,5mt azul	05
Cordão óptico LCxLC 2,5mt	02
Testador de rede	01
Filtro de linha 05 tomadas	03
Abraçadeira 30cm c/ 100 un	02
Disjuntor bipolar 16A	02
Contator 25A CjX2-25	01
Cabo de força 1,8mt	02
Cabo HDMI 5mt	01
Aparelho telefônico Pleno analógico preto	02
Fita isolante 20mt Imperial	02
Pilha AA recarregável c/ 04	02
Carregador de pilha	01
Plugue P10 x P10	10

A empresa prestou um ótimo atendimento e cumpriu o prazo estabelecido.

Guarulhos/SP, 08 de Outubro de 2019.

Nome LUIZ CARLOS DA SILVA
 RG 17.878.788-7
 CPF: 126.970.238-60
 Representante legal

1º SUBSCRITO
 N. SRA. DO U





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000448

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

23020383268-80

Data e hora da emissão

10/02/2023 08:07:52

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1



000449

E. R. 001
ASSIMP!**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA****CNPJ nº 05.854.663/0001-97**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

LEONARDO LINS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.570.561-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 352.332.668-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Júlio dos Santos nº 554, Fazenda Morumbi – CEP: 05661-020;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000.

Únicos sócios quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF nº 05.854.663/0001-97, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida nº 1133 – apto.21, bairro Brooklin – CEP: 04565-001, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019, resolvem de comum acordo reformular e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira - Os sócios deliberam transferir a sede social para a **Rua das Acácias nº 59 – bairro Jardim das Hortências – Guarulhos /SP – CEP: 07091-130.**

II- SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO LINS CAVALCANTE**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, a totalidade de suas quotas sociais, para a nova sócia, ora admitida na sociedade, a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**, brasileira,

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-1
Data: 27/08/2020 08:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56276-X9CV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
TJPB



separada judicialmente, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030. Também neste ato a sócia remanescente acima qualificada, possuidora de 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, o valor parcial de 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia admitida a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – Os sócios decidem modificar o seu objeto social, que doravante conterà a seguinte redação:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede , telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Alameda das Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-2
Data: 27/08/2020 08:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56277-AIZQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



Cláusula Sétima— Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin-CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras - CEP: 07021-000, têm entre si, justo e constituído, como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua das Acácias nº 59 - bairro Jardim das Hortências - CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 - Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CLÁUSULA SEGUNDA*Do Capital Social*

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA*Do Objeto Social*

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comércio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

CLÁUSULA QUARTA*Do Prazo de Duração*

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA*Da Indivisibilidade*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 - Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-4
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56279-GM7F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA SEXTA*Da Responsabilidade Social*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA*Da Administração*

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, separadamente, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula “*Ad Judicia et Extra*”, os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-5
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56280-ZIWK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA OITAVA*Da Retirada Pro Labore*

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA*Do Exercício Social*

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA*Das Assembléias e Do Conselho Fiscal*

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo – Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*Da Sucessão ou Falecimento de Sócios*

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-6
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56281-63XJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Alameda das Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-7
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56282-GQWO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo, Miranete Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-8
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56283-OD90;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Carriacanti
TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA*Da Dissolução*

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA*Do Desimpedimento*

Os sócios, já qualificados, declaram, sob a s penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA*Das Disposições Gerais*

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-9
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56284-1YXN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



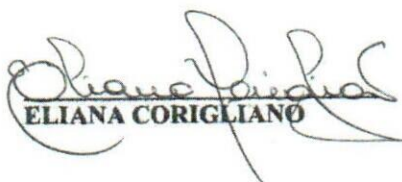
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

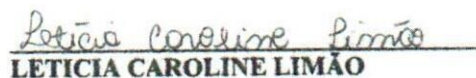
Do Foro

O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.


ELIANA CORIGLIANO


LETICIA CAROLINE LIMA


LEONARDO LINS CAVALCANTE



Alameda dos Nhamiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 - Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-10
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56285-NRB8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.876-0

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônio nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras - CEP: 07021-000,

Únicas sócias quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF nº 05.854.663/0001-97, sediada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua das Acácias nº 59, bairro Jardim das Hortências - CEP: 07091-130, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019 e última alteração contratual registrada sob o nº 324.873/20-7 em sessão de 25/08/2020, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

Cláusula Primeira - Os sócios decidem alterar o seu objeto social, que doravante conterà as seguintes atividades:

- Comercio atacadista e varejista, importação e exportação de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos,
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e moveis para escritório
- Venda de placa solar e instalação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 - São Paulo - SP

II-DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Segunda— Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051(SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000, têm entre si, justo e constituído, como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede no município de Guarulhos Estado de São Paulo, à Rua das Acácias n.º 59 - bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos,
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e moveis para escritório
- Venda de placa solar e instalação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.

CLÁUSULA QUARTA

Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Da Indivisibilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, em conjunto, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula "Ad Judicia et Extra", os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

Da Retirada Pro Labore

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja

importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA

Do Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Assembleias e Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo – Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Sucessão ou Falecimento de Sócios

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Dissolução

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Do Desimpedimento

Os sócios, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Das Disposições Gerais

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

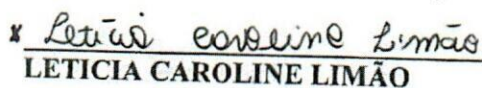
Do Foro

O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.


ELIANA CORIGLIANO

x 
LETICIA CAROLINE LIMÃO





Declaração

000467

Eu, LETICIA CAROLINE LIMÃO, portador da Cédula de Identidade nº 37.047.758-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 440.361.268-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Acácias, 59, Jardim Das Hortências, SP, Guarulhos, CEP 07091-130, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Leticia Caroline Limão

LETICIA CAROLINE LIMÃO

RG: 37.047.758-3

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA



22/02/2023

0064071813

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000468

CERTIDÃO Nº: 4671986**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.854.663/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0064071813





Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 05.854.663

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

45018311

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

17/03/2023 16:07:12

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

BO

A

PD



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

000470

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 45408/2023

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 05.854.663/0001-97, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO3B1426E93B1D05D34DA8823396239CD6

Emitida em 17/03/2023 - 16:08:57

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

000471



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

CERTIDÃO Nº 146465/2021

Certidão emitida em Guarulhos, 16 de Março de 2021 às 15:25:04.

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Guarulhos **C E R T I F I C A** que: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**, nome fantasia: **NÃO HÁ**, CPF/CNPJ: **05.854.663/0001-97**, encontra-se inscrito (a) no Cadastro Fiscal Mobiliário sob o **0406995** desde **25/08/2020**, explorando o ramo de **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA, TELECOMUNICACOES, INFORMATICA, AUTOMACAO EM GERAL, ELETRO ELETRONICOS, INSTRUMENTOS DE MEDICAO E MATERIAIS ELETRICOS, PRESTACAO DE SERVICO EM INSTALACAO E MANUTENCAO DE MATERIAIS DER REDE, TELEFONIA, INFORMATICA EM GERAL E SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA, CAMERAS DE CIRCUITO FECHADO, ALARME, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MOVEIS PARA ESCRITORIO**, estabelecido (a) **RUA DAS ACÁCIAS ,nº 59 - - JARDIM DAS HORTÊNCIAS - 7091130 - GUARULHOS - SP** e recolhe seus tributos pelo regime de **AUTO LANÇAMENTO**.

Caso seja verificada irregularidade ou divergência nos dados constantes na presente certidão ou os mesmos não sejam satisfatórios, favor dirigir-se às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, para esclarecimentos e/ou solicitação de nova certidão.

Esta certidão tem validade para todo o exercício corrente 2021.

Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br>
através do código abaixo:

FOA543E8842DCB628455A6E34697E77C3D

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:
www.guarulhos.sp.gov.br

000472



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: 90dd4165-8e59-4805-8f47-814089235b08

Estabelecimento	
IE: 127.196.919.113	
CNPJ: 05.854.663/0001-97	
Nome Empresarial: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DAS ACACIAS	
Nº: 59	Complemento:
CEP: 07.091-130	Bairro: JARDIM DAS HORTENCIAS
Município: GUARULHOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/07/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de suprimentos para informática Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/07/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



000473

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.391.476/0001-82 DUNS®: 917760660
Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: HMA SERVICOS DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2023
FGTS	Validade:	26/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:46

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000474

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.391.476/0001-82 DUNS®: 917760660
Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: HMA SERVICOS DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Data Aplicação: 16/02/2023
Número do Processo: 04410294.000142 Número do Contrato: PE Nº 032/2022/FUERN
Descrição/Justificativa: A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico 236, Id 18617985, e ratifica a aplicação da sanção do tipo ADVERTÊNCIA às empresas licitantes indicadas nos presentes autos, conforme previsão da Cláusula 20, subitem 20.4, I, do Edital do PE 032/2022 - FUERN.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200205 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Data Aplicação: 17/02/2023
Número do Processo: 28/2023-67 Número do Contrato: 2022NE191
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200205 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Data Aplicação: 17/02/2023 Valor da Multa: R\$ 312,48
Número do Processo: 28/2023-67 Número do Contrato: 2022NE191
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos

Emitido em: 20/03/2023 13:46

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

1 de 1

000475

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 25201035996**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 25201035996, com sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito Industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a 4ª Alteração do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:**

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

000476

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- **Comercio Atacadista de Equipamentos de informática.** (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);

000477

- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINITRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

000478

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

000479

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 1 (um) via, que sera assinada pela sócia.

Conde/PB, 23 de Dezembro de 2022.



Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



000480

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, registrado em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:29 SOB N° 20221356673.
PROTOCOLO: 221356673 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300167789. CNPJ DA SEDE: 29391476000182.
NIRE: 25201035996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000481

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.391.476/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2023 às 16:54 (data e hora de Brasília).

000482



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.391.476/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMA SERVICOS DE INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO GALPAOG D ANEXO D
CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@HMASERV.COM.BR	TELEFONE (81) 3033-0070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 16:53:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



000483

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: HMA SERVICOS DE INFORMATICA

Certidão emitida às 14:32 de 24/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aNUq.gHcC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

000484

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/07/2022 Processo 1559622022-1 - CADASTRAMENTO
16.440.414-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
29.391.476/0001-82	2520103599-6	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV LIBERDADE	3230	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAOG3 D ANEXO D	SESI	
MUNICÍPIO	CEP	
BAYEUX	58111-400	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
2731-7/00	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
2732-5/00	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
2733-3/00	FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313-9/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6110-8/02	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT
6110-8/99	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-2/00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	29/07/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	16/09/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202303161536116898	16/03/2023 15:36:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

000485

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/07/2022 Processo 1559622022-1 - CADASTRAMENTO
16.440.414-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL
29.391.476/0001-82		2520103599-6
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV LIBERDADE	3230	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAOG3 D ANEXO D	SESI	
MUNICÍPIO	CEP	
BAYEUX	58111-400	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
2731-7/00	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
2732-5/00	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
2733-3/00	FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313-9/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6110-8/02	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT
6110-8/99	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-2/00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	29/07/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	05/07/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202301051538494997	05/01/2023 15:38:49

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			Protocolo: PBC2301467544
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25201035996	CNPJ 29.391.476/0001-82	Data de Ato Constitutivo 28/07/2022	Início de Atividade 09/01/2018
Endereço Completo Avenida LIBERDADE, Nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO D, SESI - Bayeux/PB - CEP 58111-400			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4651-6/01 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. (CNAE 4221-9/04) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGO DE USO DOMESTICA. (CNAE 4615-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 4649-4/02) SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT. (CNAE 6110-8/02)SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CNAE 6110-8/99) TAIS ATIVIDADES DE INTERCONEXAO, SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE TELECOMUNICACOES POR SATELITE. (CNAE 6130-2/00) - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. (CNAE 6190-6/01) - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CNAE 6190-6/99) TAIS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO, SERVICO DE RECARGA DE CELULAR. - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. (CNAE 6201-5/01) - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. (CNAE 7711-0/00) - ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. (CNAE 7729-2/02) - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CNAE 7739-0/99) - REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 9521-5/00) -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02)MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 33.12-1-03) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (CNAE 4511-1/03) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321-0/00) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 2731-7/00) - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO (CNAE 2732-5/00) - FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS (CNAE 2733-3/00) MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (CNAE 3312-1/02) - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (CNAE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS (CNAE 3313-9/02) MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 3313-9/99).			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF/CNPJ 107.646.124-76	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE		CPF 107.646.124-76	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/01/2023	Número 20221356673	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 08:55:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5PVAOCEV.

000487



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Protocolo: PBC2301467544

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PBC2301467544

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

2 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida na cidade de Conde, Estado da Paraíba, Rodovia BR 101-KM101, S/N, CEP 58.322-000, inscrita no CPNJ sob nº 29.391.476-0001-82, executou/forneceu os materiais referente ao Pregão nº 019/2022 à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP possuidora o CNPJ:11.762.144/0001-00, conforme os seguintes materiais:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
	WEBCAM - ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO: Tipo de conexão : USB CABO. Requerimentos de Hardware : Interface USB 2.0 e 3.0 Requisitos de Sist. Operacional : Windows, Linux e MACOS Controle de áudio e vídeo: Funções de vídeo e microfone para ativar e desativa via PC Foco da câmera : DFOV 95 ° Resolução : FHD (1.920 x 1.080) Microfone integrado : Dois microfones incorporados Portas entrada e saída : Ângulo de filmagem : Panorâmica & inclinação. Marca: RELEE - WB140	200	R\$ 123,08	R\$ 24.616,00
	TOTAL		R\$ 123,08	R\$ 24.616,00

Informamos ainda que os materiais fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 13 de março de 2023.

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	VLR TOTAL NOTA R\$ 24.616,00	Nº 44 SÉRIE 1

	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8130330070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
		0 - Entrada 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 2522 1129 3914 7600 0182 5500 1000 0000 4414 7849 7719
		Nº. 44 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220034364158 16/11/2022 08:15:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 29.391.476/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		CPF/CNPJ 11.762.144/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/11/2022
ENDEREÇO AVENIDA RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, 676		BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	CEP 68900074
MUNICÍPIO MACAPA	FONE/FAX	UF AP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/11/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:15:00

FATURA/DUPLICATA Eat nº :202112081101626 / Valor Orig. : 24.616,00 / Valor Liq. : 24.616,00 Dup. nº: 001 ,Venc.: 16/12/2022 , Valor:24.616,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.616,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.616,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 10.970.887/0012-57
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA, 1100		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160269245			
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE caixas	MARCA	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
1974	WEB CAM RELEE WB140	85258929	0400	6108	UN	200,00	123,0800	0,0000	24616,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015. NUMERO DE EMPENHO 2022NE00765 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X.	

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 90 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade, Portador(a) do RG sob nº 6525081 SDS/PE e CPF nº 107.646.124-76 cuja função/cargo... (SOCIO administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@hmaserv.com.br
Telefone: (81) 99326-4200 / 3033-0070
- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) .., portador(a) do CPF/MF sob nº.... Para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 013/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

Bayeux, 16 de março de 2023

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:293914760
00182

Assinado de forma digital por
HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.03.17 13:03:16
-03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

hma

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101 - KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

DECLARAÇÃO DE EMQUADRAMENTO

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, DECLARA:

- Estamos enquadrados, na condição de (Microempresa) e que não estamos incurso das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente qualquer alteração no Porte da empresa.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 10 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como

ME e EPP.

Bayeux, 16 de março de 2023

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:293914
76000182

Assinado de forma digital por
HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS
DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.03.17 13:03:28
+03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

hma

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



000494

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.724.019/0001-58 DUNS®: 902650913
Razão Social: QUALITY ATACADO LTDA
Nome Fantasia: QUALITY ATACADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2023
FGTS	Validade:	07/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/03/2023
Receita Municipal	Validade:	19/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:41

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000495

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.724.019/0001-58 DUNS®: 902650913
Razão Social: QUALITY ATACADO LTDA
Nome Fantasia: QUALITY ATACADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Data Aplicação: 16/02/2023
Número do Processo: 04410294.000142 Número do Contrato: PE Nº 032/2022/FUERN
Descrição/Justificativa: A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico 236, Id 18617985, e ratifica a aplicação da sanção do tipo ADVERTÊNCIA às empresas licitantes indicadas nos presentes autos, conforme previsão da Cláusula 20, subitem 20.4, I, do Edital do PE 032/2022 - FUERN.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC
Data Aplicação: 30/07/2018
Número do Processo: 08490006659201844
Descrição/Justificativa: A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, vem NOTIFICAR QUALITY ATACADO EIRELI participante do Pregão Eletrônico nº 03/2018, acerca dos seguintes fatos: Omissão ao anexar documentação ou solicitação de prorrogação em tempo hábil, afrontando ao Item 20.1.3 do Edital 03/2018-SR/PF/SC e Art. 28 do Decreto 5.450/05, conforme mencionado na Informação nº 7421482/2018-CPL/SELOG/SR/PF/SC.

Emitido em: 20/03/2023 13:41

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

1 de 7

Relatório de Ocorrências Ativas

000496

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 27/12/2022
Número do Processo: 2022-06117003 Número do Contrato: 2021-0674657
Descrição/Justificativa: Advertência com fulcro no 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 27/12/2022, página 4.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/02/2023
Número do Processo: 2022-06135471
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 23/02/2023, página 29.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 255005 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA
Data Aplicação: 10/03/2014
Número do Processo: 25130013398201312 Número do Contrato: 2013ne800315
Descrição/Justificativa: Por atraso na entrega dos materiais em cumprimento as determinações constantes do Item 12.2 do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico n.º 16/2013)

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 09/04/2014 Valor da Multa: R\$ 200,64
Número do Processo: 00094000277201444
Descrição/Justificativa: multa pelo atraso de 11 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2013NE802149, com fundamento na alínea "c" do subitem 19.1 do item 19 do Edital do Pregão nº 61/2013



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR
Data Aplicação: 23/11/2022 Valor da Multa: R\$ 299,05
Número do Processo: 0015009/2021-04 Número do Contrato: NE 25601.0001.22.00021-8
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais. Multa prevista no item 9.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico 11/2021 SRP (Proc. SEI 19.26.1000000.0004460/2021-98)

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 26/08/2022 Valor da Multa: R\$ 124,73
Número do Processo: 00200013652202271 Número do Contrato: RP20220004 (2022NE001773)
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 162, de 26 de agosto de 2022, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 28.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, aplica à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - EPP a penalidade de MULTA no valor de R\$ 124,73, pelo atraso na entrega dos itens 9 e 10 (grupo 2), referente à Nota de Empenho nº 2022NE001773, Ata de Registro de Preços nº 004/2022, em descumprimento ao subitem 3.4.1 do referido edital, conforme disposto no Processo n 00200.013652/2022-71.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 27/12/2022 Valor da Multa: R\$ 1.048,50
Número do Processo: 2022-06117003 Número do Contrato: 2021-0674657
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 17 (dezessete) dias úteis de atraso na execução contratual, limitada a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, a incidir sobre o valor da prestação em atraso referente à Nota Fiscal nº 7263 no total de R\$1.048,50 (mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 27/12/2022, página 4.



Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
Data Aplicação: 15/05/2015 Valor da Multa: R\$ 111,98
Número do Processo: 23223000096201581 Número do Contrato: 2014NE800081
Descrição/Justificativa: A empresa entregou o material referente a nota de empenho 2014NE800081 com marca divergente da licitada e não trocou o material.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO
Data Aplicação: 18/07/2018 Valor da Multa: R\$ 3.358,17
Número do Processo: 39076020174018006
Descrição/Justificativa: Em atenção ao que preconizam os princípios da segurança jurídica e vinculação aos termos do edital, e considerando que houve descumprimento de obrigações contratuais sem que a Requerente tenha apresentado qualquer justificativa hábil a elidir ou justificar a mora reclamada pela Administração deste Órgão, aplica à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME multa moratória no valor de R\$ 3.358,17 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em razão do atraso de 77 dias na entrega dos materiais a que se refere a nota fiscal n. 2370 (5271454), com fundamento nos subitens 20.4, 20.7 e 20.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2016.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Data Aplicação: 16/04/2015 Valor da Multa: R\$ 273,21
Número do Processo: 5.127/2014 Número do Contrato: 2014NE002299
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, em razão do atraso injustificado de 04 (quatro) dias na entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho 2014NE002299, com fulcro no subitem XIII. 3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n 81/2013, limitado a 10% (dez por cento) no valor global dos respectivos materiais, em observância ao entendimento preconizado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 597/2008 - Plenário.



Relatório de Ocorrências Ativas

000499

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925918 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
Data Aplicação: 14/11/2016 Valor da Multa: R\$ 23,03
Número do Processo: 53114001089201686 Número do Contrato: AF 12/2016
Descrição/Justificativa: Infração ao subitem 1.2. da Cláusula Primeira - das Obrigações da Contratada, caracterizada pelo atraso na entrega do objeto da Autorização de Fornecimento 12/2016.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/09/2018 Prazo Final: 10/10/2018
Número do Processo: 0009022-31.2018 Número do Contrato: PE n. 22/2018
Descrição/Justificativa: ter sido convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e deixar de entregar documentação em qualquer fase do certame

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/06/2019 Prazo Final: 07/08/2019
Número do Processo: 00091.002124/2018 Número do Contrato: PE 31/2018
Descrição/Justificativa: O licitante classificou-se em primeiro lugar para o item 4 do PE 31/2018, contudo, após a etapa competitiva, solicitou a desclassificação de sua proposta.



Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/06/2022 Prazo Final: 02/07/2022

Número do Processo: 23075051922202140
Descrição/Justificativa: INFORMAÇÃO Nº 11/2022/UFPR/R/PRA/CAF, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051922/2021-40, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 380918 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/04/2018 Prazo Final: 13/04/2018
Número do Processo: 46338000078/2017 Número do Contrato: Pregão 07/2015
Descrição/Justificativa: Aplicar penalidade impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios, e descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em razão do retardamento da execução do objeto da licitação e não manutenção da proposta, nos termos Art. 7, da Lei 10.520/2002.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/11/2016 Prazo Final: 09/12/2016

Número do Processo: 71000030416201676 Número do Contrato: P.E 09/2015
Descrição/Justificativa: SANÇÃO ADMINISTRATIVA - de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, em decorrência do descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2015.



Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/02/2023
Data Aplicação: 23/02/2023
Número do Processo: 2022-06135471
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 02 (dois) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nº 7592, perfazendo o total de R\$115,86 (cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 23/02/2023, página 29. Ciente da Compensação da Multa no valor de R\$115,86 (cento e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Abrangência: Na Esfera e no Poder do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 23075051922202140 / 23075051922202140
Data Inicial: 02/06/2022 Data Final: 01/07/2022
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª

000502

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.724.019/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/06/2012		PORTO EPP	
NOME EMPRESARIAL QUALITY ATACADO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA		NÚMERO 262	COMPLEMENTO SALA 813
CEP 30.130-923	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALITYATACADO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3212-1101 / (31) 3271-4742	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000503



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: **QUALITY ATACADO EIRELI**

CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), **pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;**

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em **17 de Março de 2023 às 19:03**

BELO HORIZONTE, 17 de Março de 2023 às 19:03

Código de Autenticação: 2303-1719-0339-0820-8556

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

000505



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFDMFHNPJ**

Documento/Certidão nº **22.490.332** Exercício: **2023**

Emissão em: **22/02/2023**

Requerimento em: **13:06:08**

Validade: **24/03/2023**

Nome: **QUALITY ATACADO LTDA**

CNPJ: **15.724.019.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **QUALITY ATACADO LTDA - EPP**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CNPJ 15.724.019/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2012	Data de Início de Atividade 02/04/2012
-----------------------------------	---	--

Endereço Completo:

AVENIDA AFONSO PENA 262 SALA 813 - BAIRRO CENTRO CEP 30130-923 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE ESCRITORIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	--	--

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES	Sim	17/02/2017	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2022

Número: 9751167

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046 - TRANSFORMACAO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2023 17:50

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/057.085-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000340107 e visualize a certidão)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000507

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

QUALITY ATACADO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173358141767

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

15 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

000508

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

000509

ROGERIO RAMOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/10/1986, nº do CPF 072.641.666-51, documento de identidade MG13551837, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, número 810, BLOCO 6 APT 201, bairro / distrito PAULO VI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.995-000, único sócio da sociedade QUALITY ATACADO LTDA -ME, NIRE 3120955295-1, CNPJ 15.724.019/0001-58, com sede e domicílio na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-923 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de QUALITY ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE ESCRITORIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.**

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

0173920398889



MG61353530

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

000510

Cláusula Décima Primeira - O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) VEM PROVENIENTE DE R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS) DE FUNDO DE TRANSFERÊNCIA DA FIRMA ANTERIOR A TRANSFORMAÇÃO E R\$ 85.000,00(OTENTA E CINCO MIL REAIS)INJETADO PELO TITULAR, ROGERIO RAMOS ALVES, JÁ QUALIFICADO ACIMA

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 17 de Fevereiro de 2017.

ROGERIO RAMOS ALVES

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173920398889



MG61353530

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança. SSe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000511

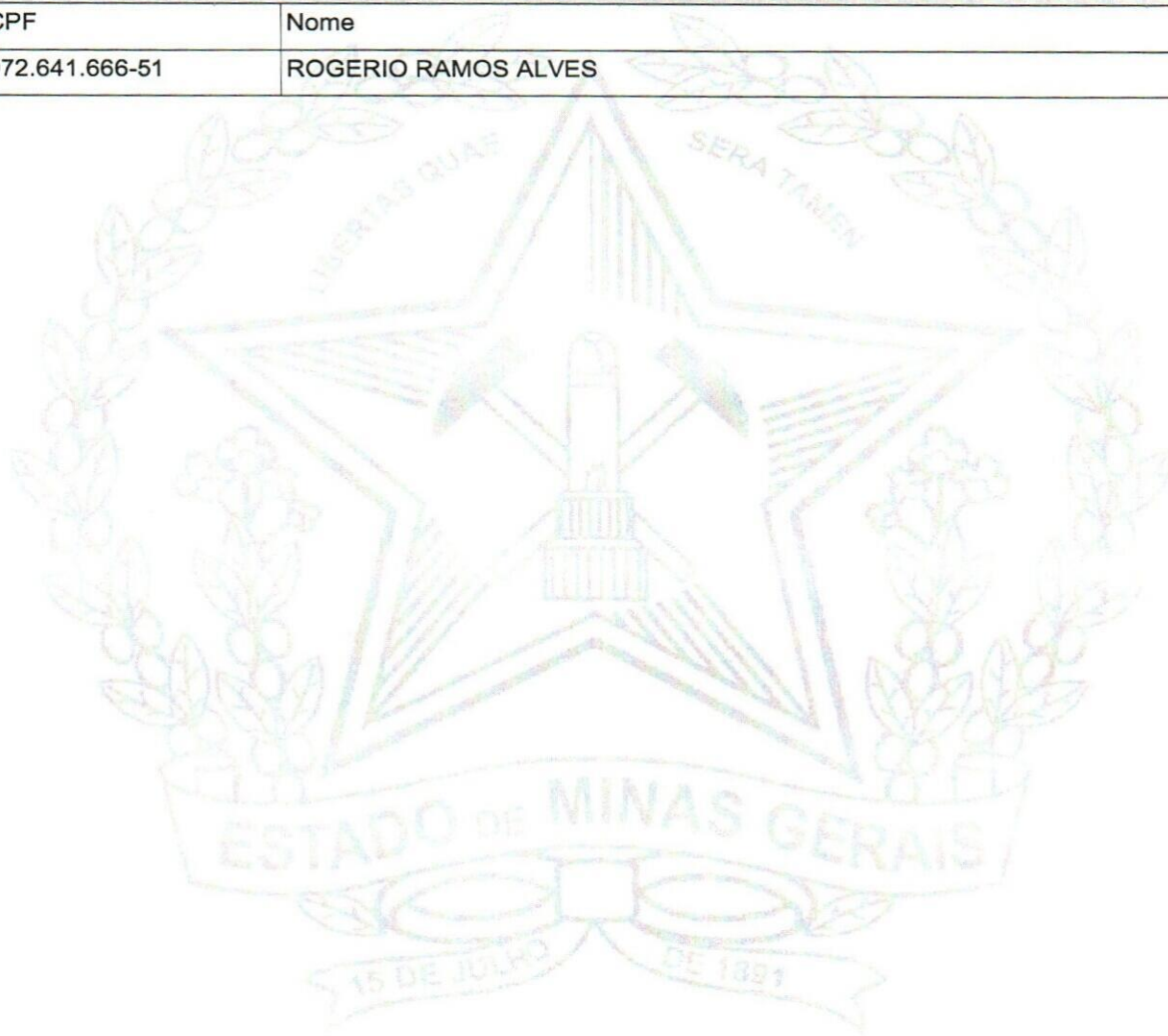
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança 1Sve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- ☐ Empresário
- ☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ROGERIO RAMOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01/10/1986, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Abreu n 810, BL 6 Apto 201 Bairro Paulo VI Belo Horizonte Minas Gerais, Cep 31.995.000, portador da Carteira de Identidade MG – 13551837, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o No. 072.641.666-51, titular da Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI**, com sede a **Avenida Afonso Pena, n 262 Sala 813 Centro Belo Horizonte Minas Gerais Cep 30.130-923**. Inscrita no CNPJ/MF sob o n **15.724.019/0001-58**, vem declarar que: Adotará o nome empresarial de: **QUALITY ATACADO EIRELI - ME**

☒ No exercício anterior não excedeu

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Belo Horizonte 17 de fevereiro de 2017

ROGERIO RAMOS ALVES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000513

Anexo

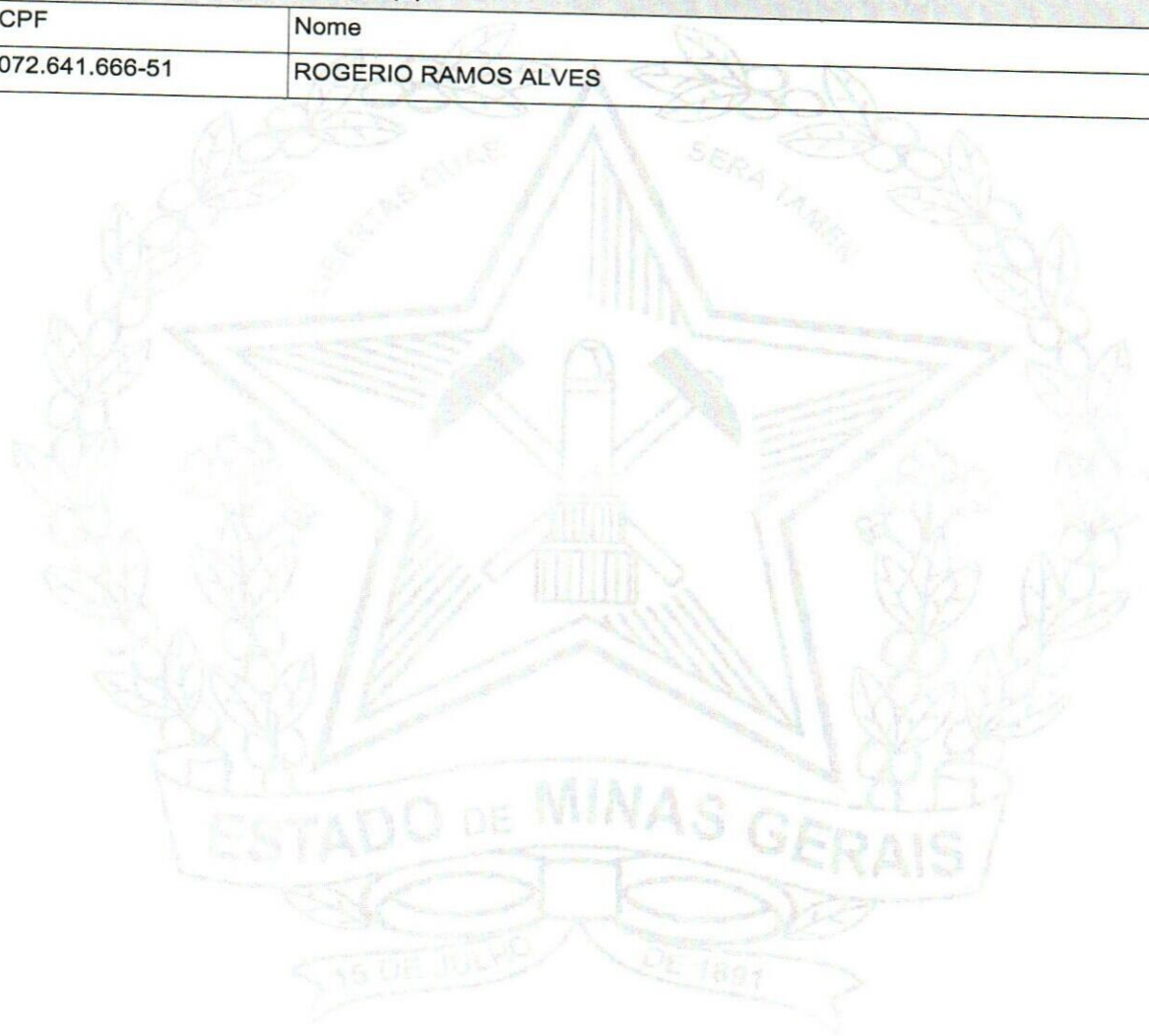
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY ATACADO EIRELI, de nire 3160041388-3 e protocolado sob o número 17/145.465-1 em 08/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600413883, em 20/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Bilibio. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000515

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
737.464.609-72	MARCIA BILIBIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

DECLARAÇÕES

000516

A Empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.724.019/0001-58, sediada na Av Afonso Pena, Nº 262, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.130-923, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rogério Ramos Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG13551837 e do CPF nº 072.641.666-51, DECLARA, em relação a participação desta licitação, sob as penas da Lei:

1 - FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

2 - AUTORIZANDO ESTE ÓRGÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos por este instrumento este órgão a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo licitatório do Pregão Eletrônico já citado.

3 - A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES: Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.

4 - COMPROMISSO DE VALORES - EXEQUIBILIDADE: Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico. Informamos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no Edital.

5 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Declaramos conhecer a legislação que rege esta licitação e que o objeto licitado será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: Declaramos, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório: 28/2016, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

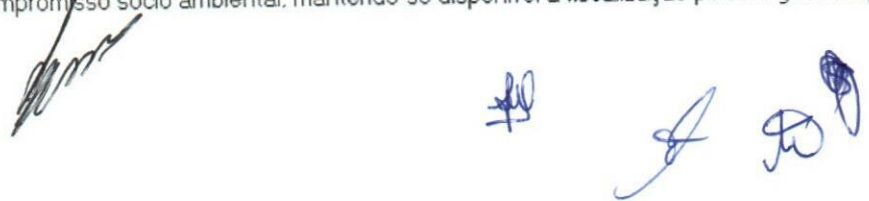
I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.



9 - DECLARAÇÃO DE PARENTES: Declaramos não possuir empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esta instituição (artigo 3º da Resolução n.º 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n.º 156/2012.

000517

10 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP: DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão.

por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não provocamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em comento quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de da licitação em questão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARA, sob as penas da lei, que prestará garantia total sobre os equipamentos completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de obra, suporte técnico e reposição de peças/componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia que consta no edital.

13 - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: declara para fins que possui em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de necessidades especiais.

14 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE: declara sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

15 - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

16 - DECLARAÇÃO - (SOBRE NÃO EXISTIR EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONTRATANTE): DECLARA, que não tem em seu quadro de empregados, servidores/empregados públicos da contratante.

17 - CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:

NOME: Rogério Ramos Alves

CARGO: Diretor

TEL COMERCIAL: 31 4141-5595 - CELULAR: 31 98848-7947 - E-MAIL: qualityatacado@gmail.com

Nº. DE IDENTIDADE: MG13551837



ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG

Nº. DO CPF: 072.641.666-51

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: Rua Antônio Mariano de Abreu, 810, BL6 AP201

CEP: 31995-000

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

000518

Dados Bancários:

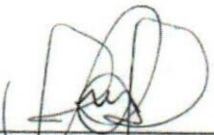
Banco: Banco Inter

Agência: 0001

Conta Corrente: 4470967-6

Razão Social: Quality Atacado Eireli

CNPJ: 15.724.019/0001-58


Quality Atacado Eireli - EPP
Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF: 072.641.666-51

15.724.019/0001-58
Insc. Est. 001.979604.00-50
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
Av. Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - CEP 30130-923
BELO HORIZONTE - MG







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Informática Quality Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 10.807.978/0001-13, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 806, Centro, no Município de Belo Horizonte - MG, atesta para os devidos fins que a empresa Quality Atacado EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte - MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

Descrição	Descrição
Adaptador de Tomada	Adaptador de Vídeo
Carregador de Pilha	Patch Cord
Pilha Alcalina	Cabo de Força
Cabo de VGA e HDMI	Caixa de Som
Pasta Térmica	Conector RJ45
Fita para Rotulador	Filtro de Linha
Álcool Isopropílico	HD Externo
DVD-R e CD-R	Mousepad com Apoio de Punho
Apoio de Punho para Teclado	Teclado USB
Placa Mãe	Processador
Suporte TV	Tela de Projeção
WebCam	Monitor
Alicate de Bico	Alicate de Crimpar
Cabo de Rede	Apresentador Multimídia
Limpa Contatos	Testador de Cabos
Testador de Fonte	Patch Panel
Extensão Elétrica	Memória

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2018

**CARMEN JULIANA
FERREIRA DE
LIMA:09009238652**

Assinado de forma digital por
CARMEN JULIANA FERREIRA
DE LIMA:09009238652
Dados: 2018.12.04 15:08:30
-02'00'

Informática Quality Comércio e Serviços Eireli - ME

Carmen Juliana Ferreira de Lima
CPF: 090.092.386-52
Sócia Administrativa



000520

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.366.765/0001-78 DUNS®: 940524872
Razão Social: PLATMADEIRAS LTDA
Nome Fantasia: PLATMADEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/11/2020 (*)

Emitido em: 20/03/2023 13:36

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000521

Pelo presente instrumento de contrato social de transformação e alteração contratual, de empresário individual para de Sociedade Limitada Unipessoal, MARCO ANTONIO ZANATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de dezembro de 1971, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº 4.953.175-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 696.611.039-68, residente e domiciliada na Rua Dario Fonseca Martins, nº 210, Jardim Oliveira Reis, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, denominado MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS, com sede estabelecida na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299, Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41108934032, por despacho em sessão, com último arquivamento em 17/09/2021, devidamente inscrita no CNPJ 19.366.765/0001-78, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo tipo e forma dispostos nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante cláusulas e condições, a saber:

DAS ALTERAÇÕESCLÁUSULA PRIMEIRADO TIPO JURÍDICO

A Empresa Individual, sob o nome empresarial de MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS, fica neste ato transformada em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que girará sob o nome empresarial de PLATMADEIRAS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDADO NOME EMPRESARIAL

Altera-se neste ato, o nome empresarial, por decisão da sócia administradora, que passará a girar sob o nome PLATMADEIRAS LTDA.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000522

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

Altera-se neste ato, o objeto da sociedade empresária que passará a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIA E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000523

PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA

DO CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PLATMADEIRAS LTDA
CNPJ/MF: 19.366.765/0001-78

Pelo presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, **MARCO ANTONIO ZANATO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de dezembro de 1971, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº 4.953.175-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 696.611.039-68, residente e domiciliada na Rua Dario Fonseca Martins, nº 210, Jardim Oliveira Reis, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, único sócio da empresa PLATMADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299, Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 19.366.765/0001-78, resolve na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber, bem como proceder a adequações advindas da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que em seu livro II, título II, subtítulo, capítulo I, seção I, que dispõe da Sociedade Empresária regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas Unipessoais:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000524

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota o nome empresarial de PLATMADEIRAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, Nº 299, JARDIM BELA VISTA II, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.430-000, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objeto social da sociedade empresária é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIA E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000525

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. Caso a sócia infrinja esta proibição, fica responsável pelo compromisso contraído.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e totalmente integralizado, em boa moeda corrente nacional da seguinte forma:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000526

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARCO ANTONIO ZANATO	110.000	100,00	R\$ 110.000,00
TOTALIZANDO	110.000	100,00	R\$ 110.000,00

Parágrafo Primeiro

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Segundo

A única sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTADA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao único sócio MARCO ANTONIO ZANATO, assinando individualmente pela sociedade empresária, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia* e *ad-negocia*.

CLÁUSULA SÉTIMADA RETIRADA PRÓ-LABORE

Para o único sócio administrador MARCO ANTONIO ZANATO, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de remuneração pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000527

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente do sócio a sociedade se extinguirá e promover-se-á um balanço geral para apuração de haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, ou então, poderá a sociedade continuar com os herdeiros do "*de cujus*", se for do interesse dos herdeiros.

CLÁUSULA NONA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados pela sócia, proporcionalmente, ao seu capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O único sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000528

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A administradora da sociedade assume no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único

Aplicam-se à atividade do administrador no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve não constituir o Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente a Lei das Sociedades Anônimas, bem como no que for aplicada as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO ENQUADRAMENTO

Declara para os efeitos de enquadramento, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

000529

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 06 de junho 2022.

MARCO ANTONIO ZANATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

000530

Certificamos que o ato da empresa PLATMADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69661103968	MARCO ANTONIO ZANATO

**JUCEPAR**
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 15:05 SOB N° 41210794597.
PROTOCOLO: 223694541 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207381999. CNPJ DA SEDE: 19366765000178.
NIRE: 41210794597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
PLATMADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

000531

Inscrição no CAD/ICMS

90650674-28

Inscrição CNPJ

19.366.765/0001-78

Início das Atividades

12/2013

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **PLATMADEIRAS LTDA**Título do Estabelecimento **PLATMADEIRAS**Endereço do Estabelecimento **RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299 - JARDIM BELA VISTA II - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-3651Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 12/2013****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

000532

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	696.611.039-68	MARCO ANTONIO ZANATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/03/2023.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90650674-28

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 27/02/2023 10:20:42



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATMADEIRAS LTDA		Protocolo: PRC2314512777													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 41210794597	CNPJ 19.366.765/0001-78	Data de Ato Constitutivo 29/11/2013	Início de Atividade 29/11/2013												
Endereço Completo Rua DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, Nº 299, JARDIM BELA VISTA II - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000															
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIA E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PAR USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUINHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.															
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCO ANTONIO ZANATO</td> <td>696.611.039-68</td> <td>R\$ 110.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCO ANTONIO ZANATO</td> <td>696.611.039-68</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	Indeterminado													
Último Arquivamento Data 02/08/2022		Número 20225123690	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)												
		Situação ATIVA Status SEM STATUS													



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



000534

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATMADEIRAS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2314512777

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 08:42:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 59VDAJU3.



PRC2314512777

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000535

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
NOME EMPRESARIAL PLATMADEIRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATMADEIRAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-3651	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 13:50:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000536

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLATMADEIRAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-3651
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 13:50:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000537

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.765/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLATMADEIRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-3651
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 13:50:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



000538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

PLATMADEIRAS LTDA

CNPJ 19.366.765/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Janeiro de 2023



Certificação

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

LORENA

PAVAN

GIOVANNETTI

BUENO:0047281

580981

Assinado de forma
digital por

LORENA PAVAN

GIOVANNETTI

BUENO:004725809

81

Dados: 2023.01.24

17:15:02 -02'00'

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: <https://verificador.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000539

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2002/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 366790 - PLATMADEIRAS LTDA

CNPJ/CPF: 19.366.765/0001-78

Endereço: Rua R. DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BELA VISTA II

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/02/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PLATMADEIRAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 6 de fevereiro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029324920-00

000540

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.366.765/0001-78**

Nome: **PLATMADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

À PREGOEIRA (a) E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **PLATMADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 19.366.765/0001-78, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), à Rua Flauzina Francisca Lemes, nº 299 – Jardim Bela Vista II, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que, Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. **E AINDA:**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;





PLATMADEIRAS

000542

- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 7) Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação;
- 8) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, realizado pelo Município de **NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ**;
- 9) Declaro que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. MARCO ANTONIO ZANATO, portador do CPF/MF sob nº 696.611.039-68, cuja função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Rua D. Flauzina Francisca Lemes - 299 - Bairro: J. Bela Vista II - Santo Antônio da Platina PR - CEP: 86430-000

CNPJ: 19.366.765/0001-78

Tel./Fax: (43) 3534-3651

EMAIL: pregaoplatmadeiras@gmail.com



PLATMADEIRAS

000543

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: pregaoplatmadeiras@gmail.com Telefone: (43) 3534-3651 ou (43) 9 9972-9653;

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

13) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Santo Antônio da Platina (PR), 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO ZANATO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 696.611.039-68

19.366.765/0001-78

PLATMADEIRAS LTDA

Rua D. Flauzina Francisca Lemes, 299
J. Bela Vista II - Cep: 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Ind. e Com. de Móveis®

G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS ME
CNPJ: 26.515.749/0001-65
Inscrição Estadual: 583.012.033.115
Inscrição Municipal: 000503

Fone: (15) 3571-1017
9 9744-2029

000544

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.366.765/0001-78, estabelecida na Rua D. Flausina Francisca Lemes, n. 299, Jd. Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, forneceu mercadorias a empresa, G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.515.749/0001-65.

Mercadorias Fornecidas:

- 05 – DIVISÓRIA CELULAR 1.20x1.20 (Instalada)
- 02 – PORTA DIVISORIA 0.80x2.10 COM FECHADURA (Instalada)
- 10 Mt² - FORRO PVC 7mm (Instalado)
- 10 Mt² - PERSIANA COM BLECAUTE, 90mm (Instalada)
- 05 Mt² - PISO LAMINADO COM RODAPÉ 8cm (Instalado)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Riversul, 07 de Junho de 2022.

Móveis

G. DA SILVA
BIGLIA
MOVEIS:2651
5749000165

Assinado de forma
digital por G. DA SILVA
BIGLIA
MOVEIS:265157490001
65
Dados: 2022.06.07
10:53:22 -03'00'



000545

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.469.275/0001-16 DUNS®: 928368920
Razão Social: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:49

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

CONTRATO SOCIAL
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EjJxk6Pmagx&chave2=Ug8cwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05483634985-RAFAEL SCHNEIDER DUTRA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.836.349-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03970140027, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PERU, 730-D, APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89805182, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PERU, 730-D, APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89.805-182.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BATERIAS E COMPONENTES.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAFAEL SCHNEIDER DUTRA	15.000	R\$	15.000,00
	TOTAL	15.000	R\$	15.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAFAEL SCHNEIDER DUTRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em

81000000295479

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



CONTRATO SOCIAL
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

000547

negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 24 de fevereiro de 2020.

81000000295479

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/02/2020



CONTRATO SOCIAL
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

000548

RAFAEL SCHNEIDER DUTRA
CPF: 054.836.349-85

81000000295479

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020

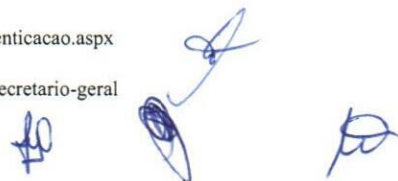
Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204627729

000549

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
PROTOCOLO	204627729 - 24/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206105163
CNPJ 36.469.275/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020
SOB N: 42206105163

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204627729

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05483634985 - RAFAEL SCHNEIDER DUTRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020

000550



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206105163	36.469.275/0001-16	26/02/2020	26/02/2020
Endereço: RUA PERU, 730-D APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805182			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BATERIAS E COMPONENTES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 15.000,00 QUINZE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL SCHNEIDER DUTRA 054.836.349-85	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL SCHNEIDER DUTRA 054.836.349-85	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
26/02/2020	20204627729		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
E: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230864651



página: 1/2

CONTROLE: 7673289678603 CPF SOLICITANTE: 054.836.349-85 NIRE: 42206105163 EMITIDA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 230864651

000551



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SÔ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206105163	36.469.275/0001-16	26/02/2020	26/02/2020
Endereço: RUA PERU, 730-D APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805182			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230864651

página: 2/2



CONTROLE: 7673289678603 CPF SOLICITANTE: 054.836.349-85 NIRE: 42206105163 EMITIDA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 230864651



06/02/2023

0013095751

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000552

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 397525

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/02/2023, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, portador do CNPJ: 36.469.275/0001-16. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013095751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.469.275/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/02/2020	
NOME EMPRESARIAL SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERU		NÚMERO 730-D	COMPLEMENTO APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA
CEP 89.805-182	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9966-8279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 09:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

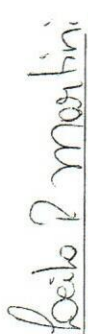
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, estabelecida na Rua Peru, nº 730, bairro Lider, na cidade de Chapeco/SC, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 82.891.805/0001-37, estabelecida na Rua SERVIDAO TILIA, nº 26, bairro Centro, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para fornecimento de bateria automotiva e estacionaria.

Totalizando o fornecimento anual de 624 unidades.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapeco, 19 de Janeiro de 2022.


PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA
82.891.805/0001-37





000555

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Pregão Eletrônico

Pelo presente instrumento, a empresa SO Baterias Comercio de Baterias LTDA, CNPJ 36.469.275/0001-16, com sede à Rua Peru 730D Bairro Lider Chapeco/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rafael Schneider Dutra, Portador(a) do RG 3862897 e CPF 054.836.349-85, cuja função/cargo Diretor, responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Email: bateriaschapeco@gmail.com Telefone: 49 3323-8388.

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – Nomeamos e constituímos o senhor, para ser o(a) responsável Rafael Schneider Dutra, Portador(a) do RG 3862897 e CPF 054.836.349-85 para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Chapeco/SC, 03 de Janeiro de 2023

SO BATERIAS
COMERCIO DE
BATERIAS
LTDA:36469275000116

Assinado de forma digital por SO
BATERIAS COMERCIO DE
BATERIAS LTDA:36469275000116
Dados: 2023.01.03 10:13:52
-03'00'

Rafael Schneider Dutra
CPF – 054.836.349-85
Socio-Gerente



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000556

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/05/2023
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:32

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000557

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 30/01/2023
Número do Processo: 0011283-37.2021 Número do Contrato: PE 21/2021
Descrição/Justificativa: participante do Pregão Eletrônico nº 21/2021, por não ter comprovado certificação da ANATEL para o item 22, ocasionando atraso no andamento do certame.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/09/2022
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04.

Emitido em: 20/03/2023 13:33

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

1 de 7

Relatório de Ocorrências Ativas

000558

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF
Data Aplicação: 12/08/2022
Número do Processo: 212/2022-02 Número do Contrato: Nota de Empenho 2021NE538
Descrição/Justificativa: Advertência decorrente do atraso na execução do objeto da Nota de Empenho 2021NE538, Dispensa de Licitação nº 37/2021.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA
Data Aplicação: 07/07/2022
Número do Processo: 2225/2022 Número do Contrato: 105/2021
Descrição/Justificativa: Irregularidades na execução do contrato

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 27/09/2021
Número do Processo: 26925/2021-95
Descrição/Justificativa: Com base no item 19.2.1. do edital, em decorrência de abandono injustificado do certame caracterizado por omissão em responder ao pregoeiro e descumprimento de seu dever de diligência. Publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL número 209, de 27/09/2021, página 22.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Data Aplicação: 04/05/2022
Número do Processo: 40.689.972/0001-5 Número do Contrato: 002146/2021
Descrição/Justificativa: Os materiais constantes nas Notas de Empenho: 2021NE001466 e 2021NE001420 não foram entregues dentro do prazo acordado.



Relatório de Ocorrências Ativas

000559

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 10/06/2022
Número do Processo: 64278001473202271 Número do Contrato: 2021NE000549
Descrição/Justificativa: O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1ª Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2021NE000549, de 18 de outubro de 2021.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação: 13/01/2022 Valor da Multa: R\$ 189,81
Número do Processo: 20210000034031-0 Número do Contrato: DANFEs 677 e 678-2021
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25% sobre o valor total de fatura por dia útil de atraso, em virtude do atraso de 19 dias úteis no fornecimento do material relacionado às NEs 608 e 609/2021

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/09/2022 Valor da Multa: R\$ 30.195,00
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da Nota de Empenho nº 838/2022, perfazendo o somatório total de R\$12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, § 2ª da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04. Ciente da compensação da multa, no valor de R\$ 12.790,60 (doze mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).



Relatório de Ocorrências Ativas

000560

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF
Data Aplicação: 12/08/2022 Valor da Multa: R\$ 107,80
Número do Processo: 212/2022-02 Número do Contrato: Nota de Empenho 2021NE538
Descrição/Justificativa: Multa moratória, no total de R\$ 107,80, com fulcro no art. 86 e no art. 87, incs. I e II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 17, subitens 17.1.1. e 17.1.2., do Termo de Referência, em razão do atraso na execução do objeto da Nota de Empenho 2021NE538, Dispensa de Licitação nº 37/2021.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 04/07/2022 Valor da Multa: R\$ 424,93
Número do Processo: 56598320216088000
Descrição/Justificativa: Multa determinada pelo Exmo. Desembargador Presidente do TRE/ES

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Data Aplicação: 07/12/2021 Valor da Multa: R\$ 1.392,50
Número do Processo: SEI-04340-52.2021 Número do Contrato: 2021NE000284
Descrição/Justificativa: Aplicação de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens entregues em atraso (itens 3 e 11 da ARP nº 08/2021 - Nota Fiscal nº 92), com apoio no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c o subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0004340-52.2021.6.27.8000).

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Data Aplicação: 03/08/2022 Valor da Multa: R\$ 3.826,02
Número do Processo: SEI-8475-10.2021 Número do Contrato: 2021NE000444
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do empenho, correspondente aos itens entregues com atraso, com apoio no Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, c/c subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0008475-10.2021.6.27.8000).

Relatório de Ocorrências Ativas

000561

Ocorrência 14:

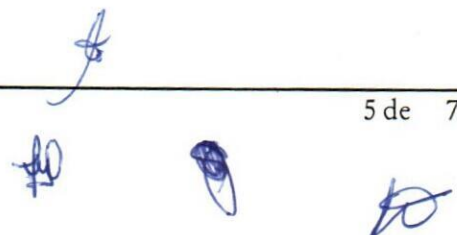
Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 02/12/2022 Prazo Final: 01/02/2023
Número do Processo: 2068/2022 Número do Contrato: Nota de empenho 519/2021
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu na inexecução total da nota de empenho nº 519/2021.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/05/2022 Prazo Final: 30/05/2022
Número do Processo: 23075051900202180
Descrição/Justificativa: INFORMAÇÃO Nº 5/2022/UFPR/R/PRA/CAF, DE 10 de maio de 2022, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051900/2021-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/01/2023
Data Aplicação: 23/01/2023
Número do Processo: 0001508-02.2022
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 434,64 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no subitem 12.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2022 e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.



Relatório de Ocorrências Ativas

000562

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 05/07/2022
Data Aplicação: 05/07/2022
Número do Processo: 0012465-96.2021.6
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no item 4.6 do Termo de Referência e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/09/2022
Data Aplicação: 23/09/2022
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de de 1% (um por cento) por cada um dos 37 (trinta e sete) dias úteis de atraso na execução contratual, limitada a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, a incidir sobre o valor da prestação em atraso referente à Nota Fiscal nº 1850, perfazendo o somatório total de R\$18.117,00 (dezoito mil, cento e dezessete reais), com fulcro no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04. Ciente da compensação da multa, no valor de R\$19.185,91 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 23075.051900/2021-80 / 23075.051900/2021-80
Data Inicial: 15/05/2022 Data Final: 29/05/2022
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª

Relatório de Ocorrências Ativas

000563

Sanção Ceis/Cnep 2:

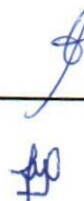
Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (TRT-1) - RJ
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 2068/2022 / 519/2021
Data Inicial: 01/12/2022 Data Final: 31/01/2023
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª



Emitido em: 20/03/2023 13:33

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

7 de 7





000584

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ comum: 039.659.691-61	Vínculo com 40.689.972/0001-50: Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 05.462.543/0001-44: Dirigente inativo (08/10/2022 09:44) e Sócio/Admin inativo (08/10/2022 09:44).
--------------------------------	--	--

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
UASG Sancionadora:	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo Inicial:	04/10/2022	Prazo Final:	04/10/2023

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
UASG Sancionadora:	154045 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo Inicial:	24/01/2023	Prazo Final:	24/04/2023

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

000565

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.032.611/001-01

CPF/CNPJ 40.689.972/0001-50

DataConcessão 03/02/2021

Denominação social **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia **HYPER TECHNOLOGIES**

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte **EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**

Qualificação do Contribuinte **ISS E ICMS**

FAC - Número do
Protocolo

955-86206/91

Data de enquadramento
no ISS

03/02/2021

Data de enquadramento
no ICMS

03/02/2021

Regime de Tributação do ISS **SIMPLES NACIONAL**

Faixa do ISS **XX**

Regime de Tributação do ICMS **SIMPLES NACIONAL**

Faixa do ICMS **XX**

Descrição Atividade Econômica do ISS **MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS,**

EXCETO PARA VEICULOS

Código da Atividade - ISS **C3313-9/02-00**

Data de Início de Atividade - ISS **03/02/2021**

Descrição da Atividade Econômica do ICMS **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E**

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS **G4751-2/01-00**

Data de Início de Atividade - ICMS **03/02/2021**

Endereço **TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01**

CEP **71.720-565**

Bairro **NUCLEO BANDEIRANTE**

Cidade **BRASILIA**

UF **DF**

Situação Cadastral **ATIVA**

Data **09/06/2021**

Este documento foi emitido no dia 09/06/2021 na Internet pelo portal Agência@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000566

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.689.972/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
NOME EMPRESARIAL HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER TECHNOLOGIES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR
TELEFONE (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **17:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

000568

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

000569

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2100021974



DF30914931

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 3/7

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

000570

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25



MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2100021974



DF30914931

2/2

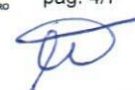


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000571

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/017.995-3.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000573

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS

Brasília. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000574

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
40.689.972/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.OHZU.PAH7.IX1Y.4738.FZ56

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 - HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 - CEP 80040-170 - CURITIBA - PARANÁ

000575

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Terceira Avenida, blocos 1214 / 1220 A, 01, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, inscrita no CNPJ **40.689.972/0001-50**, realizou os serviços descritos abaixo para o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª. REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº **68.576.800.0001-99**, com sede à rua Padre Germano Mayer 2272, Hugo Lange, Curitiba/PR.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fornecimento de CABOS HDMI - VGA, através de julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0014/2021, publicada no Edital 0019/2021, processo de licitação administrativo nº 5820, atendendo às condições previstas no referido Edital.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022

Ronaldo José Ferrarini

Operador

RECEBEMOS DE HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERV EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 02/02/2022 - DEST. / REM. CONSELHO REGIONAL DE FISIOT E TERAPIA OC.DA 8ª REG - VALOR TOTAL: R\$ 224,76

NF-e
Nº 000001095
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO 03/02/22 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Sdon

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E
SERV EIRELI

TERCEIRA AVENIDA BLOCO 1214/1220A LOJA 1, -
NUCLEO BANDEIRANTE - CEP:71720-565 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3032-5191

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001095 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5322 0240 6899 7200 0150 5500 1000 0010 9510 0001 0965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220007154941 02/02/2022 14:12:59

000576

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Outro Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0803261100101

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.689.972/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOT.E TERAPIA OC.DA 8ª REG

CNPJ / CPF

68.576.800/0001-99

DATA DA EMISSÃO

02/02/2022

ENDEREÇO

RUA PADRE GERMANO MAYER 2272 HUGO LANGE, .

BAIRRO / DISTRITO

CURITIBA

CEP

80040-170

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

PARANA

FONE / FAX

(41)3264-8097

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

224,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

224,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JADLOG LOGÍSTICA S/A.

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

04.884.082/0001-35

ENDEREÇO

AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG N 81

MUNICÍPIO

SP

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Caixa

MARCA

Marca

NUMERAÇÃO

Numero

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03660	CABO EXTENSOR HDMI PARA VGA EASYTECH	85444200	000	6102	UNID	6,00	37,46	0,00	224,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/02
entregue

lataca@refitos.gov.br

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido(s): 153979

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RETENÇÕES FEDERAIS DE 5,85%, CONFORME IN 1.234/2012 1,20% IRRF 1,0% CSLL3,0% COFINS 0,65% PIS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 002321 DADOS BANCÁRIOS: HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI BANCO: 237 BRADESCO AGÊNCIA: 2024 CONTA CORRENTE: 33.469-3 REFERÊNCIA: 349
Imposto Aprox: Fed R\$ 74,73, Est R\$ 26,97, Mun R\$ 0,00, Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



000577

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.352.658/0001-38
Razão Social: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO GBA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2023
Receita Municipal	Validade:	27/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:44

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

000578



BRUNA ROSAR GASPARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.562.599-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6449460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO CISNE REAL, 40, INGLESSES DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88058430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207040464, com sede Srv Cisne Real, 40, Ingleses do Rio Vermelho Florianópolis, SC, CEP 88058430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.352.658/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Req: 81200000492765

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 17/03/2022

Arquivamento 20226102963 Protocolo 226102963 de 17/03/2022 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 546635760854822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/03/2022

http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C9WPYcGkKdaQ55uzNo8bqnuW5pfFnPM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08956259976-BRUNA ROSAR GASPARINI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA
& SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

000579

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 17 de março de 2022.

BRUNA ROSAR GASPARINI

Req: 81200000492765

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 17/03/2022

Arquivamento 20226102963 Protocolo 226102963 de 17/03/2022 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 546635760854822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/03/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226102963

000580

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226102963 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207040464
CNPJ 44.352.658/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 20226102963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08956259976 - BRUNA ROSAR GASPARINI - Assinado em 17/03/2022 às 17:22:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 17/03/2022

Arquivamento 20226102963 Protocolo 226102963 de 17/03/2022 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 546635760854822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/03/2022

000581

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2051553

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: GRUPO GBA LTDA

Raiz do CNPJ: 44.352.658

Certidão emitida às 19:23 de 15/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem **validade de 60 (sessenta) dias** a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





15/03/2023

0013227698

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

000582

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 529193

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 14/03/2023, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

GRUPO GBA COMÉCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 44.352.658/0001-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 15 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0013227698

000583

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.352.658/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021
NOME EMPRESARIAL GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GBA LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV CISNE REAL	NUMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 88.058-430	BAIRRO/DISTRITO INGLESES DO RIO VERMELHO	MUNICIPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR		TELEFONE (48) 8447-2989
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 23:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.352.658/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021
NOME EMPRESARIAL GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV CISNE REAL	NUMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 88.058-430	BAIRRO/DISTRITO INGLESES DO RIO VERMELHO	MUNICIPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR	TELEFONE (48) 8447-2989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000584

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 23:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

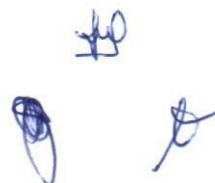
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000585

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



000586



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207040464	44.352.658/0001-38	24/11/2021	24/11/2021
Endereço: SRV CISNE REAL, 40, INGLESSES DO RIO VERMELHO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88058430			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNA ROSAR GASPARINI 089.562.599-76	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNA ROSAR GASPARINI 089.562.599-76	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

231203810



CONTROLE: 14357977790944 CPF SOLICITANTE: 089.562.599-76 NIRE: 42207040464 EMITIDA: 16/02/2023 PROTOCOLO: 231203810

[Handwritten signatures and marks]

000587



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207040464	44.352.658/0001-38	24/11/2021	24/11/2021
Endereço: SRV CISNE REAL, 40, INGLESES DO RIO VERMELHO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88058430			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
29/11/2022	20222665033	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 705 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LIVRO DIGITAL REGISTRADO			
ento: 705 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LIVRO DIGITAL REGISTRADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231203810



página: 2/2

CONTROLE: 14357977790944 CPF SOLICITANTE: 089.562.599-76 NIRE: 42207040464 EMITIDA: 16/02/2023 PROTOCOLO: 231203810

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 44352658000138	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 24/11/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261428861	NOME EMPRESARIAL GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GBA LTDA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4643501 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643502 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/12/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO SERVIDAO CISNE REAL	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 88058-430	BAIRRO/DISTRITO INGLESES DO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC		TELEFONE 4899558508
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GBAINFORMATICA.COM.BR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 24/11/2021		



000589

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.352.658/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021
NOME EMPRESARIAL GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GBA LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV CISNE REAL	NUMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 88.058-430	BAIRRO/DISTRITO INGLESES DO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR		TELEFONE (48) 8447-2989
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 23:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000590

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.352.658/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021
NOME EMPRESARIAL GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV CISNE REAL	NUMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 88.058-430	BAIRRO/DISTRITO INGLESES DO RIO VERMELHO	MUNICIPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR	TELEFONE (48) 8447-2989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 23:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000591

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



A

Prefeitura Municipal de Nova Fátima

Pregão eletrônico (SRP) nº 13/2023

Processo licitatório nº 26/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **GRUPO GBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ/MF sob o nº 44.352.658/0001-38, com sede na Servidão Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, CEP 88058-430, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal, a Sr. Bruna Rosar Gasparini, inscrita no CPF sob o nº 089.562.599-76, **DECLARA**, sob as responsabilidades da lei, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Srta. Bruna Rosar Gasparini, Portadora do RG sob nº 6449460 e CPF nº 089.562.599-76, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330

Endereço: Servidão Cisne Real nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC – CEP 88.058-430

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.428.861

E-mail: contato@grupogba.com.br

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@grupogba.com.br

Telefone: (48) 9 8447-2989

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a Srta. Bruna Rosar Gasparini, Portadora do RG sob nº 6449460 e CPF nº 089.562.599-76, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Florianópolis / SC, 19 de março de 2023

**BRUNA ROSAR
GASPARINI:08956
259976**

Assinado de forma digital por
BRUNA ROSAR
GASPARINI:08956259976
Dados: 2023.03.20 00:05:34
-03'00'

GRUPO GBA LTDA.

Bruna Rosar Gasparini - Diretora
CPF 089.562.599-76 | RG 6449460 SSP/SC

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330

Endereço: Servidão Cisne Real nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC – CEP 88.058-430

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.428.861

E-mail: contato@grupogba.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

000594

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 07.209.245/0001-72, estabelecida na Rua dos Girassóis, n.º 387, esquina com a Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000 atesta para os devidos fins, que a empresa **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.352.658/0001-38, localizada no endereço Servidão Cisne Real, n.º 40, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis – SC, CEP: 88.058-430, através do Pregão Eletrônico n.º 015/2022 cujo objeto é “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT” e da Ata de Registro de Preços n.º 095/2022, sendo cumpridora dos prazos e nos termos de condições contratuais, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Produto entregue com perfeição:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE
Impressora com boca de 24 polegadas. Com resolução de impressão de 2400 x 1200 dpi, memória RAM de no mínimo 512MB, compatível com Windows, conexão com Wifi, impressão rápida de no mínimo 76 A1/ por hora, utilização de cartuchos com pigmentos ciano, magenta, amarelo e preto. Alimentação de mídia por rolo ou folha. Com cabo de alimentação (voltagem 100 – 240).	UNIDADE	HP	01

Registramos ainda que a entrega do produto acima referido, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Ipiranga do Norte – MT, 25 de Outubro de 2022.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN
LEIMANN HUBNER: 02122301155
02122301155
Annye Crhistine Leimann Hubner

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



000595

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.160.370/0001-66 DUNS®: 903622104
Razão Social: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA
Nome Fantasia: EVOLUTION INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2023
Receita Municipal	Validade:	20/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 20/03/2023 13:38

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

000596



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA			Protocolo: PRC2314950106																																
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41207950290		CNPJ 21.160.370/0001-66		Data de Ato Constitutivo 26/09/2014																															
Início de Atividade 29/08/2014																																			
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 110, CENTRO - Congonhinhas/PR - CEP 86320-000																																			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TREINAMENTO EM INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS INSTALACOES E MANUTENCOES DE ALARMES E SISTEMAS DE SEGURANCA.																																			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA</td> <td>043.869.319-10</td> <td>R\$ 49.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO</td> <td>633.834.389-53</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA	043.869.319-10	R\$ 49.500,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO	633.834.389-53	R\$ 500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA	043.869.319-10	R\$ 49.500,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO	633.834.389-53	R\$ 500,00	Sócio	S	Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA</td> <td></td> <td>043.869.319-10</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO</td> <td></td> <td>633.834.389-53</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome				FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA		043.869.319-10	Indeterminado	Nome				VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO		633.834.389-53	Indeterminado										
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																
Nome																																			
FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA		043.869.319-10	Indeterminado																																
Nome																																			
VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO		633.834.389-53	Indeterminado																																
Último Arquivamento			Situação																																
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA																																
14/05/2021	20213002051	002 / 048 - RE-RATIFICACAO	Status																																
			SEM STATUS																																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 08:15:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASG2MPAR**.



PRC2314950106

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000597

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676379-65	21.160.370/0001-66	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **EVOLUTION INFORMATICA**
 Endereço do Estabelecimento **AV XV DE NOVENBRO, 110 - CENTRO - CEP 86320-000**
FONE: (43) 3554-1863
 Município de Instalação **CONGONHINHAS - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4789-0/09 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES
 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.869.319-10	FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	633.834.389-53	VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676379-65

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2023 15:15:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

NIRE -41207950290 - CNPJ 21.160.370/0001-66

000598

FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Congonhinhas - PR, nascido em 20/04/1984 RG nº 7.552.237-1 SESP-PR e CPF nº 043.869.319-10 residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 110, Centro, Congonhinhas - PR., CEP 86.320.000, e, **VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO**, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Congonhinhas Paraná, na Avenida XV de Novembro, 110 centro, CEP 86.320.000, portadora do CPF/MF 633.834.389-53 e cédula de identidade RG 4.649.322-2 expedida da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios competentes da em empresa denominada **F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA**, sediada na Cidade de Congonhinhas Pr., à na Avenida XV de Novembro, 110, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207950290 em 26/09/2014 no CNPJ/MF sob o número 21.160.370/0001-66, resolvem alterar seu contrato social, mediante o que está definido nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Tendo em vista o erro material da **Cláusula Quinta da Primeira Alteração do Ato Constitutivo**, registrado sob nº 20211398306 em data de 19/04/2021 às 11:59 Protocolo 211398306 de 13/04/2021, onde faltou algumas atividades econômicas; como segue: **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática**; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; treinamento em informática; provedores de acesso a redes de comunicações; comércio varejista de gêneros alimentícios; aluguel de equipamentos comerciais e industriais; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal ; instrumentos musicais; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA**

NIRE -41207950290 - CNPJ 21.160.370/0001-66

000599

camping; Comércio varejista de armas e munições, vem através deste ato **RE-RATIFICAR** as informações no presente instrumento.

Cláusula Segunda: Os sócios resolvem **RE-RATIFICAR** conforme mencionado na cláusula primeira deste instrumento, onde passará a nova redação das atividades econômicas como segue: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; treinamento em informática; provedores de acesso a redes de comunicações; comércio varejista de gêneros alimentícios; aluguel de equipamentos comerciais e industriais; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal ; instrumentos musicais; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de armas e munições; comercio varejista de artigos de papelarias; comércio varejista de brinquedos; comércio varejista de perfumes; comercio varejista de equipamentos eletrônicos; instalações e manutenções de alarmes e sistemas de segurança.

Cláusula Segunda: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem **Consolidar o Contrato Social**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA-****CNPJ 21.160.370/0001-66 NIRE 41207950290**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

NIRE -41207950290 - CNPJ 21.160.370/0001-66

000600

FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Congonhinhas - PR, nascido em 20/04/1984 RG nº 7.552.237-1 SESP-PR e CPF nº 043.869.319-10 residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 110, Centro, Congonhinhas - PR., CEP 86.320.000.

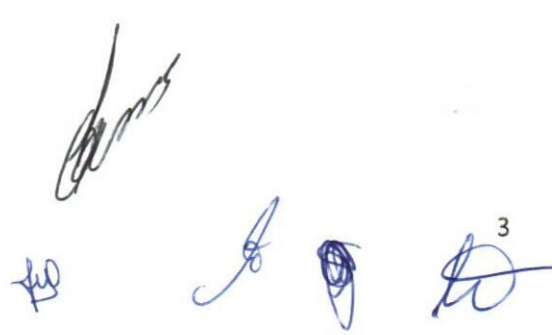
VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Congonhinhas Paraná, na Avenida XV de Novembro, 110 centro, CEP 86.320.000, portadora do CPF/MF 633.834.389-53 e cédula de identidade RG 4.649.322-2 expedida da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios competentes da empresa denominada **F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA**, sediada na Cidade de Congonhinhas Pr., à na Avenida XV de Novembro, 110, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207950290 em 26/09/2014 no CNPJ/MF sob o número 21.160.370/0001-66

Cláusula Primeira: Denominação social - A sociedade tem o nome empresarial **F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA**.

Cláusula Segunda: Sede- ENDEREÇO - a sede da empresa e o da Avenida XV de Novembro, 110, centro CEP 86.320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Cláusula Terceira: OBJETO - O objeto social da empresa é o de: **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática**; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; treinamento em informática; provedores de acesso a redes de comunicações; comércio varejista de gêneros alimentícios; aluguel de equipamentos comerciais e industriais; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal ; instrumentos musicais; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de armas e munições; comercio varejista de artigos de papelarias; comércio varejista de

✓
X



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA**

NIRE -41207950290 - CNPJ 21.160.370/0001-66

000601

brinquedos; comércio varejista de perfumes; comercio varejista de equipamentos eletrônicos; instalações e manutenções de alarmes e sistemas de segurança.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

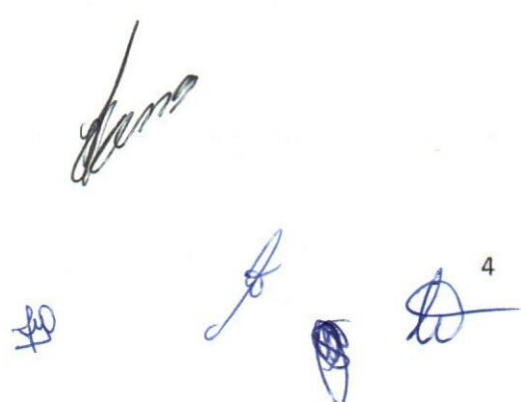
Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas, pelos sócios a saber:

	Sócios	Quotas	R\$
01	Fernando Rafael Camacho Ferreira	49.500	49.500,00
02	Vanimeyre Aparecida Camacho	500	500,00
	Total	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A administração caberá individualmente aos sócios **FERNANDO RAFAEL CAMACHO FERREIRA** e **VANIMEYRE APARECIDA CAMACHO**, com poderes e atribuições de administradores, **PODENDO** representar a sociedade perante órgãos públicos, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones below it.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA
NIRE -41207950290 - CNPJ 21.160.370/0001-66

000602

terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanço os balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Os sócio poderão de comum acordo, fixar uma retirada de Pro labore mensal, observadas as disposições determinadas pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou com o sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação








SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

NIRE -41207950290 - CNPJ 21.160.370/0001-66

000603

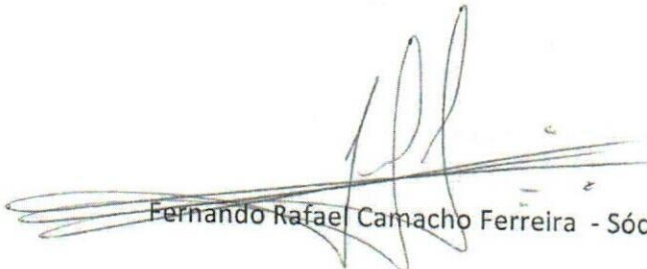
patrimonial da sociedade, a data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores através deste instrumento, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da cidade de Congonhinhas Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em via única.

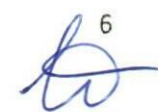
Congonhinhas Pr., 11 de Maio de 2021


Fernando Rafael Camacho Ferreira - Sócio


Vanimeyre Aparecida Camacho - Sócia





 6



000604

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF nº 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:41 SOB Nº 20213002051.
PROTOCOLO: 213002051 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103383245. CNPJ DA SEDE: 21160370000166.
NIRE: 41207950290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000605

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 21.160.370/0001-66

Local da Sede: Congonhinhas-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 23 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor





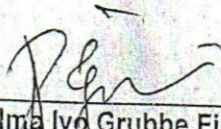
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
GABINETE DO PREFEITO

000606

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **F.R.C FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 21.160.370/0001-66, SITUADA NO ENDEREÇO Av. XV de Novembro, 110, Centro, CEP: 86.320-000 na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA DE CONGONHINHAS**, CNPJ Nº 75.825.828/0001-88, estabelecida na Av. Dr David Xavier da Silva, nº 266, Centro de Congonhinhas, Estado do Paraná, **Atesta** que a empresa acima qualificada, possui qualificação técnica para prestação de serviços de técnico de informática, tendo em vista seus serviços prestados a este órgão, serviços estes executados dentro dos prazos e termos firmados no ato da contratação.

Congonhinhas/PR, 10 de maio de 2022,


Djalma Ivo Grubbe Filho
Chefe de Gabinete

Djalma Ivo Grubbe Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 3080/2021



(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

000607

23/02/2023, 11:24

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.160.370/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUTION INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEN BRO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****

about:blank

1/2

000608

23/02/2023, 11:24

about:blank

CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO_RCF@MSN.COM		TELEFONE (43) 3554-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 11:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

22

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME

CNPJ: 21.160.370/0001-66

AV XV DE NOVENBRO nº 110 Centro na cidade de Congonhinhas PR CEP 86320-000.

Fone: (43) 98458-9239

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000609

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento, a empresa F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 21.160.370/0001-66, com sede na AV XV de novembro nº 110 Centro na cidade de Congonhinhas PR CEP 86320-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2). Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3). Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4). Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5). Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6). Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Vanimeire Aparecida Camacho, Portadora do RG sob nº 46.493.222-2 SESP/PR e CPF nº 633.834.389-53, cuja função/cargo é Sócia Administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fernando_rcf@msn.com

Telefone: (43) 98458-9239

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME

CNPJ: 21.160.370/0001-66

AV XV DE NOVENBRO nº 110 Centro na cidade de Congonhinhas PR CEP 86320-000.

Fone: (43) 98458-9239

000610

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Vanimeire Aparecida Camacho portadora do CPF/MF sob n. ° 633.834.389-53, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Congonhinhas, Estado do Paraná 19 de março de 2023.

F R C FERREIRA E CIA
LTDA:211603700001
66

Digitally signed by F R C FERREIRA E CIA
LTDA:21160370000166
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ln=Congonhinhas,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=F R C
FERREIRA E CIA LTDA:21160370000166
Date: 2023.03.19 16:07:37 -03'00'



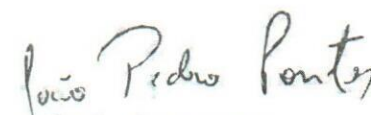
F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME
VANIMEIRE APARECIDA CAMACHO – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 46.493.222-2 SESP/PR
CPF: 633.834.389-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000611

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **F R C Ferreira e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **21.160.370/0001-66**, com sede AV. XV de Novembro Nº 110, Centro, no município de Congonhinhas, no estado do Paraná, forneceu matérias e equipamentos de informática, expediente, e papelaria em geral a esta empresa, afirmo também que os equipamentos eram de ótima qualidade.

Congonhinhas, 27 de Fevereiro 2023.


João Pedro Pontes

「32.245.143/0001-50」

JOÃO PEDRO PONTES

RUA JOAQUIM GERALDINO FIGUEIREDO Nº376

CENTRO - CONGONHINHAS - PR

CEP 86.320-000











000612

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.418.054/0001-60
Razão Social: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI
Nome Fantasia: M & M TECNOLOGIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2023
FGTS	Validade:	21/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2023
Receita Municipal	Validade:	07/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:25

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

000613



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI			Protocolo: PRC2314712307
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41816173391	CNPJ 49.418.054/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/2023	Início de Atividade 01/02/2023
Endereço Completo Rua SARGENTO RAMIRO DA SILVA, Nº 3183, ANDAR 01, CENTRO-Realeza/PR- CEP85770-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS PARA HABITACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 03/02/2023	Número ME12000664	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MAYCON ANDRE RIZZI		CPF: 073.636.739-00	
Identidade: 106696403		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:25:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AB1S9KA1.



PRC2314712307

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

000614

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90986707-07	49.418.054/0001-60	02/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI
Título do Estabelecimento	M & M TECNOLOGIAS
Endereço do Estabelecimento	RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3183, AND 01 - CENTRO - CEP 85770-000 FONE: (46) 9909-7413
Município de Instalação	REALEZA - PR, DESDE 02/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2023
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4785-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
	4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.636.739-00	MAYCON ANDRE RIZZI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/04/2023.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90986707-07**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
18/03/2023 18:34:32Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000615

Empresário(a)

Nome Civil

MAYCON ANDRE RIZZI

CPF

073.636.739-00

CNPJ

49.418.054/0001-60

Data de Abertura

01/02/2023

Nome Empresarial

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

Nome Fantasia

M & M TECNOLOGIAS

Capital Social

40.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/02/2023

Endereço Comercial

CEP

85770-000

Logradouro

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA

Número

3183

Complemento

ANDAR 01

Bairro

CENTRO

Município

REALEZA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/02/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de objetos de arte	4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

000616



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

000617

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A NATHAN PERINS EIRELI, CNPJ nº 34.820.434/0001-50, com sede na RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, nº 2852, Realeza – PR, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, neste ato representada por NATHAN PERINS, CPF 072.854.629-93, telefone (46) 3543-1343, ATESTA para os devidos fins e a quem possa que a empresa:

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ nº 49.418.054/0001-60, com sede na RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MAYCON ANDRÉ RIZZI, EMPRESARIO, RG 10.669.640-3 SESP PR, CPF 073.636.739-00, residente e domiciliado na RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR, forneceu os seguintes produtos: ASPIRADOR DE PÓ WAP GTW 10, TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110, NOTEBOOK ACER, COMPUTADOR, TECLADO PARA COMPUTADOR, MOUSE, MONITOR LED, HD EXTERNO, PENDRIVE, TONER, CAMERA FOTOGRÁFICA, WEB CAM, sendo que os produtos atendiam a todos os padrões de qualidade estabelecidos, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente,

NATHAN

PERINS:07

285462993

Assinado de forma
digital por NATHAN
PERINS:07285462993
Dados: 2023.02.08
10:58:31 -03'00'

NATHAN PERINS
EMPRESÁRIO

CPF: 072.854.629-93

CRC: PR-065132/O-0





000619

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

CNPJ 49.418.054/0001-60, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 03 de Fevereiro de 2023



Certificação

VILMO BEDIN

VILMO
BEDIN:
427940
56972

Assinado de
forma digital
por VILMO
BEDIN:4279405
6972
Dados:
2023.02.06
15:05:19 -03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

000620



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

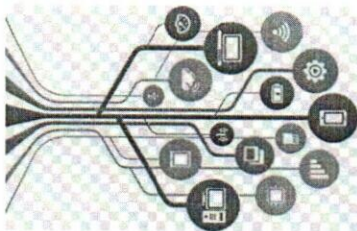
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.418.054/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
NOME EMPRESARIAL 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & M TECNOLOGIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SARGENTO RAMIRO DA SILVA	NÚMERO 3183	COMPLEMENTO ANDAR 01
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYCON_RIZZI@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9909-7413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 08:10:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**M & M TECNOLOGIAS**

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR
CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com
Telefone: (46) 9 9909-7413

000621

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Pelo presente instrumento, a empresa 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ nº 49.418.054/0001-60, com sede na RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

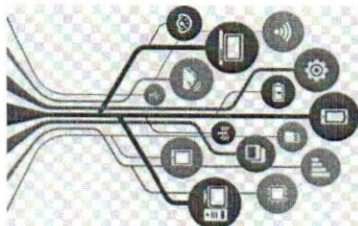
2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. MAYCON ANDRÉ RIZZI, Portador do



M & M TECNOLOGIAS

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-PR
CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com
Telefone: (46) 9 9909-7413

000622

RG sob nº 10.669.640-3 e CPF nº 073.636.739-00, cuja função/cargo é empresário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9909-7413

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MAYCON ANDRÉ RIZZI, portador do CPF/MF sob n.º 073.636.739-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N.º 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 18 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON ANDRÉ RIZZI
Data: 19/03/2023 23:28:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

49.418.054 MAYCON ANDRÉ RIZZI
MAYCON ANDRÉ RIZZI
CPF: 073.636.739-00
RG: 10.669.640-3

49.418.054/0001-60

M & M TECNOLOGIAS

Rua Sargento Ramiro da Silva
nº 3183, Centro, Realeza-PR

000623



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
76.205.673/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 627/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

CNPJ/CPF: 49.418.054/0001-60

Localização

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3183 - ANDAR 01 - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 0,00

Atividades

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados.

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

Horário de funcionamento: LIVRE**Emitido em**

10/03/2023

Válido até

30/03/2024

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR3955C4XZCUB2

.000624

Emissor: << Equiplano Público Web >>

40

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

10



000625

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.550.502/0001-04 DUNS®: 928600231
Razão Social: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/02/2023 (*)

Emitido em: 20/03/2023 13:56

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2214170220																				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 41209403784		CNPJ 37.550.502/0001-04		Data de Ato Constitutivo 27/06/2020																			
Início de Atividade 01/07/2020																							
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 433, SALA B, CENTRO - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000																							
Objeto Social LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.																							
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RENATTA ARRUDA DA SILVA</td> <td>071.389.959-03</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					RENATTA ARRUDA DA SILVA	071.389.959-03	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
Nome	CPF/CNPJ																						
RENATTA ARRUDA DA SILVA	071.389.959-03	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RENATTA ARRUDA DA SILVA</td> <td></td> <td>071.389.959-03</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome				RENATTA ARRUDA DA SILVA		071.389.959-03	Indeterminado						
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																				
Nome																							
RENATTA ARRUDA DA SILVA		071.389.959-03	Indeterminado																				
Último Arquivamento Data 28/09/2020		Número 20205698212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:01:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MSLDOSGN**.



PRC2214170220

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000627

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 31/01/2023 - 14:58:59

CNPJ:	37.550.502/0001-04	Inscrição Estadual:	90851984-13
Nome Empresarial:	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV AVENIDA BRASIL		
Número:	433	Complemento:	SL B
Bairro:	CENTRO		
Município:	ENGENHEIRO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	87.270-000	Telefone:	(44)3537-1801
E-mail:	ASBBRITO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2391503 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	06/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2






SPED (EFD, NF-e, CT-e):

Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

000628

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

Página 1 de 8

1

000629

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócio a seguir identificada:

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol - PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.270-000, resolve constituir, uma sociedade empresária limitada. unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

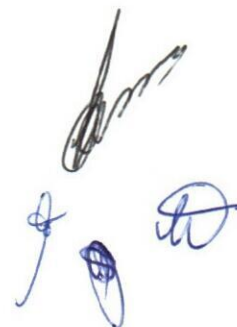
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E

20



CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

2

000630

ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

Página 3 de 8

3

000631

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) Caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete



4000632

privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

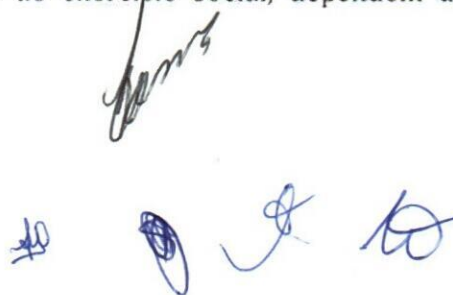
Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependendo da



5000633

deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

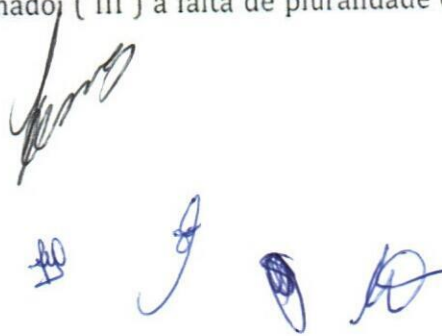
Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de



sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

000634

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

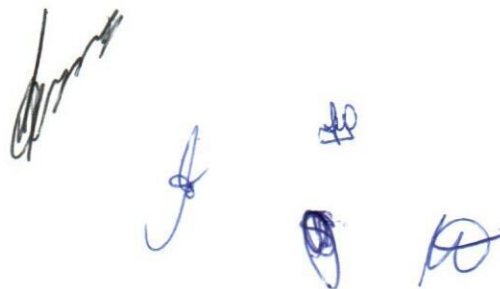
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

Página 7 de 8

7

informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito. 000635

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão - PR, 18 de junho de 2020.

X *Renatta Arruda*
RENATTA ARRUDA DA SILVA



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

000636

Eu, ADEMAR VIANA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 019639, expedida em 04/06/2009, inscrito no CPF n° 17338697949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
17338697949	019639	ADEMAR VIANA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 17:08 SOB N° 41209403784.
PROTOCOLO: 203050940 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002664283. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784****000637**

1

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04** resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social a partir desta data alterado para:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

000638

NIRE 41209403784

2

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000639

3

instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000, devidamente registrada na Junta Comercial em data de 27/06/2020, sob o NIRE 41209403784, inscrita no CNPJ 37.550.502/0001-04, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

000640

4

MULTISERVIÇOS LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

000641

5

TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784****000642**

6

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****000643****NIRE 41209403784**

7

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócia-administradora já qualificada **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784****000644**

8

passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000645

9

resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784****000646**

10

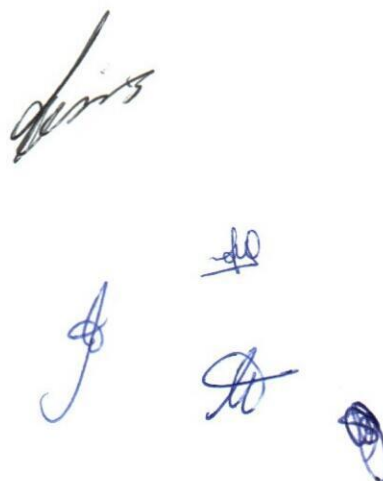
apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, stylized signature at the top right, and below it, several smaller, more distinct signatures are visible, some appearing to be initials or names.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000647

11

instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****000648****NIRE 41209403784**

12

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 24 de setembro de 2020.

RENATTA ARRUDA DA SILVA





000649

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07138995903	RENATTA ARRUDA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 16:59 SOB N° 20205698212.
PROTOCOLO: 205698212 DE 24/09/2020 15:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004602021. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

000650

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Av. Vicente Machado n. 114- Centro – fone (44) 9-99698724

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS
FALÊNCIA – NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuições CÍVEIS especificamente FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, deste Ofício, a meu cargo, destes verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra a pessoa de: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, com endereço comercial na Avenida Brasil, 433, sala B, no município e Comarca de Engenheiro Beltrão PR., fone 44-3537-1801. Nada mais. -

O referido é verdade e dou fé.

Mamborê, 08 de março de 2023.

VERA LÚCIA PEDROSO

Distribuidora Itinerante Designada



VERA LUCIA PEDROSO

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA PEDROSO
Dados: 2023.03.08 14:53:30 -03'00'



CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

000651

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇO LTDA, CNPJ nº 37.550.5020001-04 AV.Brasil 433 sala b Centro Eng.Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.RENATTA ARRUDA, Portador(a) do CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

cuja função/cargo é Proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

Telefone: 44 984142214

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a).Renatta arruda da silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Engenheiro Beltrão, 20 de Março de 2023.

CONSTRULAR
MULTISERVIÇOS
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2023.03.20 08:25:38
-03'00'

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000652

Inscrição no CAD/ICMS

90851984-13

Inscrição CNPJ

37.550.502/0001-04

Início das Atividades

06/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Título do Estabelecimento **CONSTRULAR**

Endereço do Estabelecimento **AV AVENIDA BRASIL, 433, SL B - CENTRO - CEP 87270-000
FONE: (44) 3537-1801**

Município de Instalação **ENGENHEIRO BELTRAO - PR, DESDE 06/2020
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

000653

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.389.959-03	RENATTA ARRUDA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90851984-13

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2023 8:37:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DIVISÃO DE TESOUREARIA - FONE (44) 3537 8100 - RAMAL 8102
RUA MANOEL RIBAS 160 - ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

000654

Certidão Negativa de Débitos N° 364 / 2023

CONTRIBUINTE

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, em nome de CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **364/2023**

Código de Autenticidade: **E534DD67D1C50CDE8F7074E0F212258D**

Emitida em: **24/02/2023** Válida até: **25/05/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029543231-94

000655

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.550.502/0001-04

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

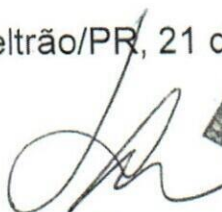


000656

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.550.502/0001-04, com sede à Avenida Brasil n.º 433, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR- CEP 87.270-000, forneceu equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos em geral, materiais de limpeza, materiais de expediente, ferramentas, EPI's, implementos agrícolas, materiais de armários, cama, mesa e banho, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha à Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR e cumpriu adequadamente os contratos que manteve com esta Municipalidade.

Engenheiro Beltrão/PR, 21 de Janeiro de 2021.


TABELIONATO
VIANA

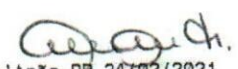
Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELÃO
Rua Manoel Ribas, 160 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: 0184484ADAA0000000294921T
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Renato Siqueira Lima;
Dou fé.


Engº Beltrão, PR 24/02/2021

Em testemunho da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira



s Czerpicki Senger
- Juiz de Direito Juntamentado
Port.: 04/2020 - CPF 079.364.099-71









DESCOMPLICA E LICITA

PROPOSTA DE PREÇO

000657

Ao MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min

PROponente:	MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957		
CNPJ:	39.798.296/0001-73	TEL./FAX:	(43) 99697-6849
Endereço:	RUA POMBAS, 1056 – AP 301	Bairro:	CENTRO
Cidade:	ARAPONGAS	Estado:	PR
Contato:	JUNIOR	CEP:	86.701-410
Banco:	BANCO DO BRASIL - 001	E-MAIL:	descomplicaelicit@gmail.com
	AGÊNCIA: 8051-9	Conta Corrente:	10149-4

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CAIXA CABO DE REDE 300 MTS: CAT6, Aplicação: Redes, Cor: Azul, Bitola: 24 AWG, Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas, Metragem mínima: 300m, Condutor: 100% Cobre; Homologado Anatel, Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par, Marcação decrescente no Cabo. Garantia de 06 (seis) meses. MARCA/MODELO: INFINITY LINE PRO	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
0	Mouse, Sensor óptico; 03 botões; 01 velocidade; Superfície ABS; 1200 dpi; Preto; Comprimento do Cabo 1,20; Design ergonômico (Destro, Canhoto); Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior. MARCA/MODELO: VICTORY VT001	40	R\$ 8,76	R\$ 350,40
2	Teclado USB: Layout: ABNT 2, Cor: Preto, Design ergonômico; Fio 1,2 metros. Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior. Garantia 1 ano de garantia. MARCA/MODELO: H'MASTON	30	R\$ 29,49	R\$ 884,70

ALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.220,10 (Dez mil duzentos e vinte reais e dez centavos)

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização. 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital

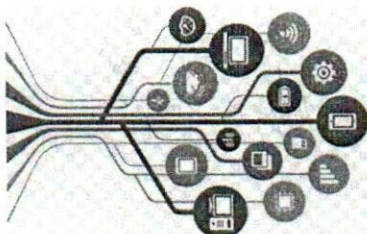
Prazo de pagamento: Conforme edital

Arapongas, 21 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO SERGIO AMADO JUNIOR
Data: 21/03/2023 10:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957
CNPJ: 39.798.296/0001-73
MARIO SERGIO AMADO JUNIOR
CPF: 055.579.309-57
RG: 9.286.673-4
REPRESENTANTE LEGAL

RUA: POMBAS, 1056 – AP 301 – CEP: 86.701-410 – CENTRO
ARAPONGAS / PARANÁ

**M & M TECNOLOGIAS**

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-
PR CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

000658

**ANEXO II - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENSA
SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

AO PREGOEIRO da Prefeitura do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 26/2023

Fornecedor: 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

CNPJ: 49.418.054/0001-60 Inscrição Estadual: 90986707-07

Endereço: SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183, ANDAR 01 Bairro: Centro

CEP: 85.770-000 Cidade: Realeza Estado: Paraná

Telefone: (46) 9 9909-7413

E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

Banco: 738

Agência: 0738

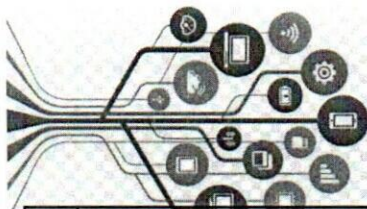
Conta Corrente: 55845-8

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim

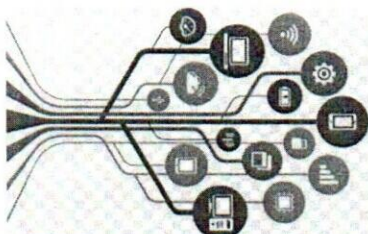
Item	Discriminação	marca	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Adaptador USB para VGA: Conexão A: USB Macho 3.0. Conexão B: VGA Fêmea Suporte: USB 3.0 e 2.0. Comprimento: 10 cm. Compatibilidade: Windows 7; MacOS. Conteúdo Embalagem: Adaptador USB para VGA; CD Driver.	CONNECT PRO	0258,49		116,98
14	CAIXA DE SOM PARA PC: Potência: 5 w RMS; Conexão USB e P2; Entradas para fone de ouvido e microfone; Controle de Volume direto na caixa; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior; Dimensão Aproximada (CxLxP): 17,5 x 7 x 7 cm; Comprimento Cabo mínimo: 130 cm; Comprimento Cabo Entre Caixas; mínimo: 120 cm.	BRIGHT	15	57,99	869,85
17	CPU COMPLETA-- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: Fonte Potencia: 400 W , Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5° - 50° C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memoria tipo: DDR 4. Especificações: 4GB de Memória , Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C;	EBOLT	25	1.100,00	27.500,00

**M & M TECNOLOGIAS**

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-
PRCNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

000659

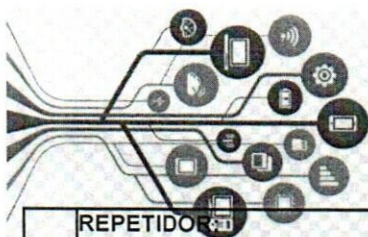
Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H410, Suporte Mínimo para CPU's 10ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPULGA 1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.				
IMPRESSORA LASER JET MONOCROMÁTICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 2870.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses	BROTHER		7 1.325,00	9.275,00

**M & M TECNOLOGIAS**

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-
PRCNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

000660

38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador de 6 núcleos e 6 threads, Frequência base mínima de 2.90GHZ e 9M de cache com barramento de 8 GT/s DMI3; Placa mãe ATX, com Chipset intermediário, 4 portas USBtraseiras no mínimo; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; Fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Placa de Vídeo PCI-E 3.0 x16, com memória de vídeo mínima de 4GB GDDR6, com interface de memória mínima de 128 bits; Gabinete ATX; Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; (teclado e mouse devem seguir com as mesmas especificações dos itens 32 e 50). Licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5" com interfaces HDMI, DVI e VGA.	EasyPC Slim	15	3.000,00	45.000,00
48	Plastificadora Poliseladora Profissional A4e Ofício para documentos, Bivolt, Termostato auto ajustável de alta pressão. Compatibilidade do Polaseal: 0,5, 0,7 e 0,10mm	MAZILLI	1	700,00	700,00
53	RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5470MHz - 5825MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 64MB SDRAM; Flash: 8MB; Potência de Transmissão: 27 dBm (500mW); Sensibilidade: -75 até -94dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps; Conectores Externos: 2 x SMA; Dimensões: 16cm x 8cm x 3cm; Peso: 0.5 Kg; Consumo máximo de energia: 8 Watts Alimentação de energia: 24V 1A; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	GENERIC	10	480,00	4.800,00

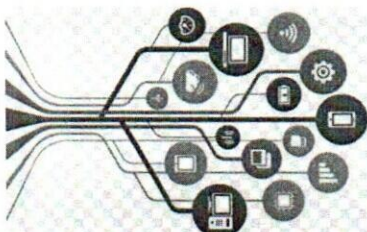
**M & M TECNOLOGIAS**

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-
PR CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

000661

54	REPETIDOR Interface: Interface LAN RJ-45 (Giga Ethernet). Botões: Botão WPS WLAN / 2,4GHz; Botão Reset T > 10 seg: restaura as configurações de fábrica; Botão WLAN / WPS 5GHz; Botão de seleção Cabo ETH/REP; Botão de ligar/desligar. Antena: 2.4 GHz: Duas antenas internas de 3dBi; 5.0 GHz: Quatro antenas internas de 3dBi. Fonte de Alimentação Externa: Fonte de alimentação 110V/220V; Saída: 12V/1A; Frequência 60Hz. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11ac; UM-MIMO. CARACTERÍSTICAS DE WIRELESS: Frequência: Dual Band (2.4GHz ou 5GHz). Taxa de sinal: 2.4 GHz: 802.11b: até 11Mbps; 802.11g: até 54Mbps; 802.11n 2x2 até 300 Mbps; 5.0GHz: 802.11ac 4x4 Wave 2 até 1.733 Gbps. Segurança Wireless: Open/WEP-64 e 128/WPA-PSK/WPA2-PSK para 2,4 GHz e Open/WPA2-PSK para 5 GHz. Certificação: Anatel, Wi-Fi Alliance, CE / FCC. Conteúdo do Pacote: Base Port, Fonte de Alimentação 12V - 1A, cabo RJ-45, Guia de informações e Certificado de Garantia. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~45 °C; Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: 100V ou 220V; Padrão de WiFi que utiliza a/c, Certificação de interoperabilidade, sendo compatível com clientes que seguem os padrões 802.11b e 802.11g; Funciona como repetidor ou extensor, Porta Giga ethernet. LEDs e Botões (continuação): Resumo dos requisitos: 3 LEDs: LED/ESTADO/DESCRIÇÃO: Wi-Fi/WPS – Azul fixo – Interface sem fio Wi-Fi habilitada e com tráfego de dados disponível. Wi-Fi/WPS – Azul intermitente - Ja nela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS. Wi-Fi/WPS – Apagado – Interface sem fio Wi-Fi desabilitada. Wi-Fi 5GHz/WPS – Azul fixo – Interface sem fio Wi-Fi 5 GHz habilitada e com tráfego de dados disponível;	LEADERSHIP		5	122,23	611,15
----	---	-------------------	--	---	--------	--------

40



M & M TECNOLOGIAS

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-
PR CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

000662

	Wi-Fi 5GHz/WPS – Azul intermitente – Janela WPS ativa. Também representa cliente tentado conectar-se por WPS. Wi-Fi 5GHz/WPS – Apagado – Interface sem fio Wi-Fi desabilitada.				
61	TABLET ANDROID: Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Bluetooth; Entradas USB Tipo C; Câmera Traseira 8MP; Câmera Frontal 5MP; Zoom Digital de 4x; GPS; Memória RAM 3GB; Tamanho mínimo do Display 10.4" 263.1mm; Conexão 4G; Memória Interna 64GB; MicroSD até 1TB; Conexões Wi-Fi, 3G, 4G; Bateria de Ions de Lítio 7040mAh; Design com Visual Moderno e acabamento em metal; Conectividade celular 4G; 3GB de RAM; Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos; Função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot; Processador Octa-Core 2.0GHz; Sistema operacional Windows; Cor Diversas; Conteúdo da Embalagem: 01 Tablet, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 Manual do Usuário; Capa anti-impacto e película. Garantia do Fornecedor 12 Meses	SAMSUNG X	08	1.400,00	11.200,00
69	PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt- gt610- 2gb; gpu: gt610; núcleos cuda@: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660; monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas: 1 x dvi-d; 1 x hdmi; 1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm.	LOOP	5	200,00	1.000,00
TOTAL R\$ 101.072,98					

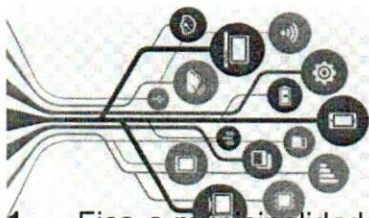
Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$ 101.072,98 (cento e um mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados
– DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

(Handwritten signatures and initials)



M & M TECNOLOGIAS

RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, nº 3183,
ANDAR 01, Bairro Centro, Realeza-
PR CNPJ nº 49.418.054/0001-60
E-mail: maycon_rizzi@hotmail.com

000663

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Realeza, 21 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

MAYCON ANDRE RIZZI

Data: 21/03/2023 10:03:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

MAYCON ANDRÉ RIZZI

CPF: 073.636.739-00

RG: 10.669.640-3

49.418.054/0001-60

M & M TECNOLOGIAS

Rua Sargento Ramiro da Silva
nº 3183, Centro, Realeza-PR



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Nova Fátima

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: COM. DE EQUIP. E SUPRIM. PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA	
CNPJ: 02.436.214/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.155.617-23
REPRESENTANTE: ELIANE ALVES DOS SANTOS	
RG -PR: 4.977.895-3	CPF: 752.366.569-15
ENDEREÇO COMPLETO: RUA XV DE JULHO, 479 - CENTRO - IRATI-PR - CEP: 84500-076	
EMAIL e TELEFONE: compras@wisainformatica.com.br / (42) 3423 1296	
BANCO BRADESCO: AG.: 1078-2 / CC: 7.751-8	
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.	
PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL	

Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda.

CNPJ: 02.436.214/0001-30

ICMS: 90.155.617-23

Rua XV de julho, 479 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
47	PLACA MÃE SOQUETE 1151: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151. Cache L3 varia com CPU, Chipset: Intel Express Chipset H110 Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC); Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16. Gráficos Onboard: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz; Máximo de memória compartilhada de 1024 MB Áudio: Realtek codec ALC887; Áudio de Alta Definição; 2/4/5.1/7.1 canais; Suporte para S / PDIF, LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit) Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16; 2 slots x1 x PCI Express, Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s, USB, Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB); 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB), Conectores Internos I/O: 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V; 4 x conectores x SATA 6Gb /s; 1 x conector de ventoinha CPU; 1 x conector do ventilador do sistema; 1 x cabeçalho do painel frontal; 1 x conector de áudio do painel frontal; 1 x S / PDIF; 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB; 2 x conectores USB 2.0/1.1; 1 x TPM; 1 x Clear CMOS; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x portas USB 3.0/2.0; 2 x portas USB 2.0/1.1; 1 x porta RJ-45; 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip; Monitoramento H/W: Detecção de tensão do sistema; Detecção de temperatura CPU / Sistema; Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema; Aviso de sobreaquecimento do CPU;	GALINE	10	348,00	3.480,00

Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda.

CNPJ: 02.436.214/0001-30

ICMS: 90.155.617-23

Rua XV de julho, 479 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

40



Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso; Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. **BIOS:** 1 x 64 Mbit Flash; Uso de BIOS AMI UEFI licenciados; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.

Recursos exclusivos:

Suporte para APP Center; Suporte para Q-Flash;
Suporte para Xpress Install; Suporte para Smart Switch; Sistema Operacional: Suporte para Windows 7/8.1/10
Form Factor: Micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros;
Garantia do fornecedor: 1 Ano

Valor Total: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Irati, 20 de março de 2023.

ELIANE ALVES DOS
SANTOS:75236656915

Assinado de forma digital por
ELIANE ALVES DOS
SANTOS:75236656915
Dados: 2023.03.20 16:38:17 -03'00'

Eliane Alves dos Santos
Representante Legal
RG:4.977.895-3
CPF: 752.366.569-15

02.436.214/0001-30

COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA.

RUA 15 DE JULHO, 479 - CENTRO
CEP 84.500-076

IRATI

PR

Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda.

CNPJ: 02.436.214/0001-30

ICMS: 90.155.617-23

Rua XV de julho, 479 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL: (44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

000667

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502.0001-04, estabelecida na Av. Brasil nº 433 Sala B Bairro Centro, em Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87.270-000, telefone nº (44) 9 8414 2214 E-mail construlareb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, portadora da Carteira de identidade nº107.461.620 SSP/PR e do CPF nº 071.389.959-03,DECLARA para os devidos fins, que propõe a entrega dos materiais abaixo indicados:

ITEM LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 450w, bluetooth/USB/FM/MP3/P2/P10, bivolt, com microfone sem fio, bateria recarregável, alças laterais e rodas para transporte.	2	UN	MEGA STAR	792,00	1.584,00
Mil,quinhentos e oitenta e quatro reais						1.584,00

- A Validade da proposta é de 60(Sessenta) dias

- Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

CONTATO REPRESENTANTE:

RENATTA ARRUDA DA SILVA

FONE: (44)984142214 EMAIL: CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

Endereço do representante legal: RUA MARTE 537 QUINTA DO SOL - PR

RG nº: 107.461.620 CPF nº: 071.389.959.03

DADOS BANCARIO:

BANCO:133/CRESOL/AGENCIA:1548/CONTA C. :16743-6

Engenheiro Beltrão, 21 de Março de 2023.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS

LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104

Dados: 2023.03.21 09:49:11
-03'00'

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

40

10

10

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

000668

PROPOSTA COMERCIAL

PREGAO ELETRONICO Nº 13/2023

NOME DA EMPRESA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.864.580

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113157

ENDEREÇO : Americana, 365 - CEP 89.032-620

EMAIL: comercionovorumo@gmail.com

TELEFONE: (047) 3212- 7118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 Conta Corrente: 936.478-1 Agência: 0101-5

Cidade: Blumenau

Titular da Conta Corrente: COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ: 23.964.820/0001-07

ITEM	QTDE	UN D	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	35	UND	NOBREAK: Potência Mínima: 1000VA; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%; Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Autodiagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado com a rede; Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída padrão	TS SHARA/ 4528	R\$ 565,00	R\$ 19.775,00

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

000669

		NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão; Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; Comunicação inteligente USB; Proteção contra curto circuito na saída; Acionamento do inversor em subtenção ou sobretensão; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Conteúdo da Embalagem: Nobreak 1000VA. Garantia 1 ano de garantia.			
				TOTAL	R\$ 19.775,00

Proposta por extenso: (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. —

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:239648
20000107

Assinado de forma
digital por COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:23964820000107
Dados: 2023.03.21
15:48:46 -03'00'

BLUMENAU, 21 DE MARÇO DE 2023.

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



000670

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.648.281/0001-08
Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS
Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2023
Receita Municipal	Validade:	24/03/2023

Emitido em: 22/03/2023 09:56

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME
Rua: das Acácias, 59, Jardim das Hortências - Guarulhos/SP CEP: 89160-314
Telefone: (11) 2411-0768 / (11) 98890-1614
CNPJ: 05.854.663/0001-97 IE: 127.196.919.113 IM: 0406995
Email: amanda@eletroquipsp.com.br Site: https://www.eletroquipsp.com.br

000671

Ao
Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.
Pregão Eletrônico N° 132023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	CABO DE FORÇA, FLEXÍVEL TRIPOLAR, COMPRIMENTO 1,2M, 10A 250V, MATERIAIS: TERMOPLÁSTICOS, NÍQUEL, COBRE E LATÃO; COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MONITORES MARCA: FEL FABRICANTE: FEL MODELO/VERSÃO: FEL	METRO	10,00	12,49	124,90
Valor total da proposta:					124,90

O valor total dessa proposta é de R\$124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 8258-9

Agencia: 337-9

Prazo da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Responsável/Representante Legal (nome completo): LETICIA CAROLINE LIMÃO

Telefone Fixo n.º: (11) 2411-0768

Telefone Celular n.º: (11) 98890-1614

E-mail: amanda@eletroquipsp.com.br

Observações:

Dados do Representante Legal (que irá assinar o contrato/ARP):

Nome: Leticia Caroline Limão

RG: 37.047.758-3 Órgão Expedidor: SSP/SP CPF: 440.361.268-73

Estado civil: Solteira Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Sócia

Possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim () Não

Declaramos expressamente de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

Guarulhos/SP, 21 de Março de 2023

Representante Legal

LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126
873

Assinado de forma digital
por LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2023.03.21
09:33:58 -03'00'

Leticia Caroline Limão

RG:37.047.758-3

CPF:440.361.268-73



SEGURANÇA ELETRÔNICA

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 31.053.239/0001-53
RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA -
BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO - PB
TELEFONE: (83) 98752-0534
EMAIL: erssegurancaeletronica@gmail.com

000672

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 026/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

UASG Nº 987723

O objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA		CNPJ: 31.053.239/0001-53	
Inscrição estadual: 16320783-6		Inscrição municipal: 0094030	
Endereço: Rua Antonio Francisco de araujo, nº29, Parque esperanza		UF: PB	CEP: 58108-646
Telefone: (83)98752-0534			
E-mail: erssegurancaeletronica@gmail.com			

Proposta que faz a empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA inscrita no CNPJ nº 31.053.239/0001-53, abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
56	ROTEADOR WIRELESS	MULTILASER - N300	UN	15	R\$ 104,68	R\$ 1.570,20

Valor global da Proposta por extenso: UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS.

Declaro que os valores apresentados englobam todos os custos operacionais do fornecimento, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral dos serviços, sem que caiba direito de reivindicar custos adicionais a contratante.

Declaro que esta empresa é optante pelo simples nacional.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Nosso domicilio bancário é Banco Bradesco, agência: 1729 e nº. da conta corrente: 75357-2.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais.

Prazo de entrega: A entrega ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Garantia: 12 (doze) meses do fabricante.



SEGURANÇA ELETRÔNICA

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 31.053.239/0001-53
RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA –
BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO – PB
TELEFONE: (83) 98752-0534
EMAIL: erssegurancaeletronica@gmail.com

000673

Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) Eric Ricardo da Silva portador (a) da cédula de identidade nº 3417595 e do CPF-MF nº 10082641480, com endereço Rua José Tomaz de Maria Nº 115, CEP: 58076-669, Bairro João Paulo II – João Pessoa- PB, telefone (s) (83)98752-0534 / (83)98712-6408 e e-mail erssegurancaeletronica@gmail.com

Cabedelo-PB, 21 de Março de 2023.

ERS
SEGURANCA
ELETRONICA
LTDA:31053239
000153

Assinado de forma
digital por ERS
SEGURANCA
ELETRONICA
LTDA:31053239000153
Dados: 2023.03.21
14:46:47 -03'00'

Eric Ricardo da Silva – Sócio administrador
CPF 10082641480

ROTEADOR MULTILASER 300MBPS IPV6 - 2.4 GHZ - 2 ANTENAS - RE172

000674

FICHA TECNICA :

MODELO: REDES

ORIGEM: 4

COFINS: 7.6

PIS: 1.65

COR PRINCIPAL: BRANCO

QUANTIDADE DE IMEIS: 1

DESCRIÇÃO MERCURY: Roteador Wireless Multilaser Branco 300Mbps Ipv6 2.4Ghz
Com 2 Antenas - RE172

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL: ROTEADOR 300MBPS IPV6 - 2.4 GHZ - 2
ANTENAS

ALTURA CAIXA MASTER: 21.8

COMPRIMENTO CAIXA MASTER: 51.6

LARGURA CAIXA MASTER: 38

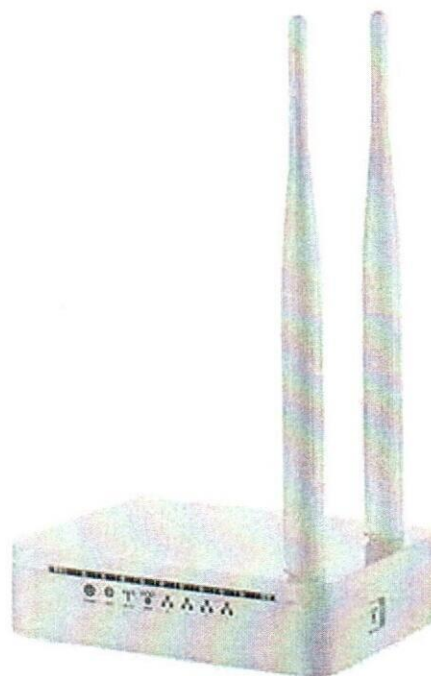
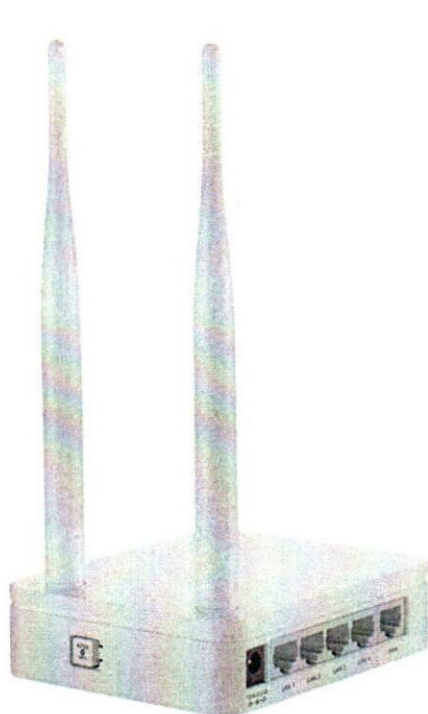
MARCA: MULTILASER

CAMADA: 4

GARANTIA: 01 ANO

IDEAL PARA: Provedores que ofertam planos de até 100 Mbps

CERTIFICADO ANATEL: 04385-17-03111



Handwritten signatures and initials in blue ink.

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME

CNPJ: 21.160.370/0001-66

AV XV DE NOVOEMBRO nº 110 Centro na cidade de Congonhinhas PR CEP 86320-000.

Fone: (43) 98458-9239

000675

AO PREGOEIRO da Prefeitura de Nova Fátima

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 026/2023		
Fornecedor: F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME		
CNPJ: 21160370000166	Inscrição Estadual: 9067637965	
Endereço: • AV XV DE novembro nº 110	Bairro: Centro	
CEP: 86.320-000	Cidade: Congonhinhas	Estado: Paraná
Telefone: (43) 98458-9239	E-mail: fernando_rcf@msn.com	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0652-1	Conta Corrente: 16001-6
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
03	ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRADE): Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz; Potência de Transmissão: 25dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Consumo máximo de potência: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	AIRGRID / UBIQUITI	10	960,00	9.600,00
08	Cabo HDMI , Full HD, Comprimento 3m.	PENTTAXY	5	18,30	91,50
27	Identificador (marcador) de Cabo de Rede , Pacote 510 peças; 10 de cada Letra sendo 26 Letras; 25 de cada Número sendo 10 números de 0 a 9; Para cabos de Categoria: 5, 5e, 6 e 6a.	PIER	5	49,68	248,40
32	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL: APLICACÃO: Cartão Ponto, Controle de presença de alunos, Proteção a computadores pessoais ou em rede, qualquer aplicação substituindo as senhas; Tipo: Óptico; LED: Luz Branca (perceptível na captura); Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor : Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface : USB 2.0 Driver OS:- Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit/8 32 e 64bit, Linux kernel 2.6 ou superior, Android;. Tecnologia adicional : Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos. Garantia: 12 meses.	FUTRONIC F588	5	500,00	2.500,00
41	Mouse Pad , Quadrado, Tamanho mínimo: 25x20cm, Preto, macio.	WIN2	10	8,40	84,00
43	NOBREAK BIVOLT SENOIAL: ENTRADA- Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Frequência de entrada: 47Hz – 63Hz SAÍDA- Potência de saída nominal contínua:		1	1.141,00	1.141,00

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA – ME

CNPJ: 21.160.370/0001-66

AV XV DE NOVENBRO nº 110 Centro na cidade de Congonhinhas PR CEP 86320-000.

Fone: (43) 98458-9239

000676

	2000VA/1400W; Potência de pico nominal: 1540W; Tensão de saída nominal em modo inversor: 120V/ (220V configurável); Faixa de saída em modo inversor: 120V +-3% (220V+-3%); Frequência de saída em modo inversor: 50Hz / 60Hz; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Senoidal; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Distorção harmônica total: Menor 1%. BATERIA- Banco de bateria: Baterias seladas chumboácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos; Tipo da bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga da bateria: 10h após 90% descarregada; Autonomia mínima a plena carga: 30 minutos.	LACERDA			
46	PASTA TÉRMICA: Aplicações do produto: Fontes geradoras de calor termopares e resistências. Processadores em computador (cooler), componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	IMPLASTEK	4	10,00	40,00
49	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequencia 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Maxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dBi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti. Especificações Técnicas: Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memoria: 32 MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. X 14 pol. 23dBi 5GHz; Potencia de Transmissão: 25 dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97 dBm; Portas LAN: 1 X 10/100Mbps Ethenet RJ45 PoE; Peso: 3kg aproximado; Consumo máximo de potencia; 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Metodo de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno); Temperatura de opetação -30° até 80°; Umidade: 5 ate 95% Condensado; Vibração e choque: ETSI300-019-1.4	UBIQUITI	10	913,44	9.134,40
52	PROTETOR DE SURTO: Interfaces de conexão: 2 RJ45; Proteção ESD/EMP: Absorção da corrente transitória com resposta de tensão de surto de 100V/s a 1kV/?; Tensão sobre tensão: 90V em 100V/s; Impulso máximo Sobretensão:700V, @ 1kV/?; Corrente de descarga: 5kA; (máxima); 0.5kA (normal); Resistência de Insulação Máxima: 1G ohm @ 50V; Capacitância máxima: 1.0 pF @ 1 MHz; Proteção da linha de dados: Ethernet RJ45 10/100/1000; Suporte a PoE IEEE 802.3ª: sim; Resistência a choque e vibração: ETSI300-019-1; Temperatura operacional: -30 a	CLAMPER	3	78,97	236,91

CNPJ: 21.160.370/0001-66

AV XV DE NOVENBRO nº 110 Centro na cidade de Congonhinhas PR CEP 86320-000.

	65° C; Umidade operacional: 10% a 90% (não condensado); Dimensões: 91 x 61 x 32.5 mm.				
55	Rocket M5 Marca Ubiquiti	UBIQUITI	3	1.500,00	4.500,00
64	TONER HP W1030XC – Original	HP	10	580,00	5.800,00

Digitally signed by F R C FERREIRA E CIA
 LTDA.21160370000166
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, ln=Congoninhas, ou=AC
 SOLUTUM Multipia v5, ou=142593480000102, ou=Presencial
 ou=Certificado PJA1, cn=F R C FERREIRA E CIA
 LTDA.21160370000166
 Date: 2023.03.22 10:37:03 -03'00'

21.160.370/0004-66
F. R. C. FERREIRA
& CIA LIDA
AV XV DE NOVENBRO 110
CENTRO - CONGONHINHAS - PR
CEP 86-320-000

F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA - ME
VANIMEIRE APARECIDA CAMACHO – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 46.493.222-2 SESP/PR
CPF: 633.834.389-53

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2023

A PREF.MUN. DE NOVA FATIMA

Senhor (a) Pregoeiro (a),

EMPRESA: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ: 07.894.771/0001-19

ENDEREÇO: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30 , Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000

Tel. (11) 95420-6040 Email: giga@joblicitacoes.com.br

Banco: Banco do Brasil| Agência: 2971-8| Conta Corrente: 40859-0

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

IT EM	UN D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QTD E	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
39	UN	MONITOR LED FULL HD: Mínimo 24", com interfaces HDMI, DVI e VGA	Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescree n 2ms 75Hz HDMI HQ Extreme 24GHQ com adptador dvi	17	R\$ 698,9 9	R\$ 11.882,83
Valor Global Da Proposta: R\$ 11.882,83 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)						

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega: de acordo com o termo de referência

Informação de Garantia/Validade do insumo ofertado, não podendo ser menor que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão demandante.

Declaramos, sob as penas da lei:

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da realização do serviço, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000

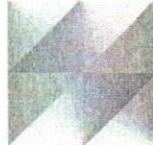
40

J

J

J

J



Grupo Giga

000679

Declaramos, para fins de disponibilidade da assistência técnica, durante a garantia, referente aos bens ora licitados.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE
OLIVEIRA
MACHADO:9152114
9534

Assinado de forma digital
por DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21
16:07:20 -03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19



Informações do Produto

Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz HDMI HQ Extreme 24GHQ

Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz HDMI HQ 24GHQ

O monitor perfeito para a sua jogatina com um preço cabe no seu bolso

Resolução Full HD

Com a alta definição Full HD, a riqueza de detalhes e a alta qualidade das imagens criarão uma experiência sublime.

Isso quer dizer que você terá imagens com ainda mais definição e um incrível nível de detalhes, graças aos 1920x1080 pixels.

Você pode atingir essa resolução utilizando qualquer uma das duas saídas de vídeo disponíveis.

Modo jogo

Com o modo jogo ativado, o seu monitor será automaticamente calibrado para garantir uma experiência única e profissional

Especial para games

Com o baixo tempo de resposta de 2ms e a alta taxa de atualização de 75Hz, você está pronto para qualquer desafio.

Jogue qualquer título da atualidade sem atrasos ou quebras na imagem.

Aproveite as imagens de altíssima qualidade

Além de permitir alta definição, a tela de LED entrega mais de 16.7 milhões de cores para garantir que a sua experiência seja única.

A alta taxa de brilho e o contraste dinâmico completam o time.

Pronto para longas jornadas

O controle automático de imagem permitirá a você ficar por longas jornadas sem cansar a sua vista.

Tamanho de sobra

Com as 24 polegadas, você poderá rodar os seus jogos prediletos com tranquilidade em uma ampla tela. Exnergue cada detalhe e veja seu adversário antes que ele veja você.

Produto para o novo Windows 11

Não tem problema algum se você utiliza o Microsoft Windows 10, Linux, Google Chrome OS ou MacOS, o monitor está otimizado para todos os sistema operacionais. A novidade é que ele já está atualizado para o novo Microsoft Windows 11, que vem com novos recursos de ajustes de definição e exibição.

Especificações técnicas:

Marca: HQ

Série: Extreme

Modelo: 24GHQ

Tamanho da tela: 24"

Brilho: 250cd/m2

Contraste: 500.000:1

Taxa de atualização: 75Hz

Tempo de resposta: 2ms

Resolução: Full HD 1920x1080

Tipo da tela: LED

Proporção da tela: Widescreen 16:9

Cores: 16.7 milhões

Energia: Bivolt automático

Saídas de vídeo: HDMI e VGA



VESA: Sim

Menu de configuração: Sim

Tela antireflexo: Sim

Ergonomia: Ajuste de inclinação

Garantia: 12 meses

Sistemas operacionais: Todas as versões do Microsoft Windows, MacOS, Android, ChromeOS e Linux

Cor: Preto

Peso: 2.6Kg

Conteúdo da embalagem: Monitor, manual, cabo de energia, fonte de alimentação, cabo HDMI e certificado de garantia

000682

Marca:

HQ

Série:

Extreme

Modelo:

24G

HQ

Tamanho da tela:

4"

Brilho:

50cd/m²

Contraste

00.000:
1

Taxa de atualização

: 5Hz



**Tempo de
resposta:**

ms

000683

Resolução:

920x1080

**Tipo da
tela:**

ED

**Proporção
da tela:**

idescreen
16:9

Cores:

6.7
milhões

Energia:

Bivolt automático

**Saídas de
vídeo:**

DVI e VGA

VESA:

im

**Menu de
configuraç
ão:**

im



**Tela
antireflexo:**

im

000684

Ergonomia:

juste de inclinação

Garantia:

2 meses

**Sistemas
operacionais:**

Todas as versões do Microsoft Windows, MacOS, Android, ChromeOS e Linux

Cor:

Preto

Peso:

2.6Kg

**Conteúdo
da
embalagem
:**

Monitor, manual, cabo de energia, fonte de alimentação, cabo HDMI e certificado de garantia

**Informações
complementares**

esolução

Full HD

amanho da Tela

24"

ipo de Painel

LED

EDITAL DE PREGÃO No 13/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREF.MUN. DE NOVA FATIMA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

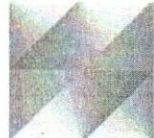
4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46 cuja função/cargo é procuradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000





Grupo Giga

000686

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: giga@joblicitacoes.com.br Telefone: (11)95420-6040

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.o No xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE
OLIVEIRA
MACHADO:915211
49534

Assinado de forma digital
por DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21
16:05:45 -03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei no 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149
534

Assinado de forma digital
por DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21 16:06:07
-03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

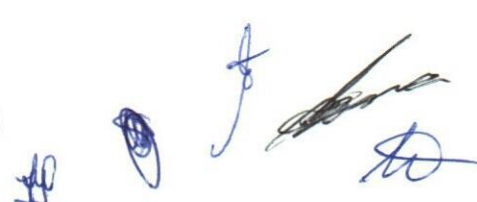
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149
534

Assinado de forma digital por
DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21 16:06:27
-03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19



EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

**DANIELA DE
OLIVEIRA**

**MACHADO:915
21149534**

Assinado de forma digital
por DANIELA DE
OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21
16:06:47 -03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

A

Prefeitura Municipal de Nova Fátima

Pregão eletrônico (SRP) nº 13/2023

Processo licitatório nº 26/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a):

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Base Station 16Dbi 90º	UBIQUITI	AM-5G17-90	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Em consonância com o edital e seus anexos, declaramos o que segue:

1. Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
2. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital;
3. Declaramos que concordamos com todas as condições do edital;
4. Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA** e é optante do **SIMPLES NACIONAL**;
5. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal;
6. Prazo de Entrega: **30 (Trinta) dias**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330

Endereço: Servidão Cisne Real nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC – CEP 88.058-430

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.428.861

E-mail: contato@grupogba.com.br

7. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal;
8. Garantia: Conforme Edital e seus Anexos;
9. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

1) Dados da Empresa:

- a) Razão Social: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA
b) Nome Fantasia: Grupo GBA LTDA.
c) CNPJ/MF: 44.352.658/0001-38
d) Endereço: Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC. CEP 88058-430
e) Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330
f) E-mail: contato@grupogba.com.br

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

- a) Nome: Bruna Rosar Gasparini
b) CPF: 089.562.599-76
c) RG: 6449460 - SESP/SC
d) Cargo: Diretora
e) Endereço: Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC. CEP 88058-430
f) Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330
g) E-mail: contato@grupogba.com.br

3) Dados bancários

- a) Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 0016-7 - C/C: 148.359-5
b) Favorecido: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA.

Florianópolis / SC, 20 de março de 2023

**BRUNA ROSAR
GASPARINI:089562
59976**

Assinado de forma digital por
BRUNA ROSAR
GASPARINI:08956259976
Dados: 2023.03.20 10:18:41
-03'00'

Grupo GBA LTDA.

Bruna Rosar Gasparini - Diretora
CPF 089.562.599-76 | RG 6449460 SSP/SC

CNPJ: 44.352.658/0001-38
Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330
Endereço: Servidão Cisne Real nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC – CEP 88.058-430

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.428.861
E-mail: contato@grupogba.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11	Cabo VGA, para transmissão de imagens, Comprimento 1,5m, Saída 15 pinos (HDB15 ou VGA), compatível com Monitores e Televisores.	LELONG ITBLUE LE-12	10	unidade	R\$ 15,50	R\$ 155,00
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade; Quantidade mínima de cópias: 1 a 99; Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Velocidade de digitalização mín: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®); Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos; Velocidade min do fax: 33.6 Kbps; Memória mín: 1,1 MB, até 100 páginas; Manuseio do Papel: Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm; Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Tipos de papel: Comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesivo; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de papel: Capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal) Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi	EPSON ECOTANK L3250	15	Unidade	R\$ 1.449,00	R\$ 21.735,00

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

Direct/Ethernet; Impressão de dispositivo móvel: Apple® AirPrint®, Google Cloud Print™, Mopria Print Service; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 20165, Mac OS® X 10.6.8, Mac OS® 10.13.x6; Itens Inclusos: Impressora , manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, cabo de fax, 1 Garrafa de tinta preta, 1 Garrafa de tinta ciano; 1 Garrafa de tinta magenta, 1 Garrafa de tinta amarela; Garantia 12 meses.					000693
---	--	--	--	--	--------

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.890,00

Locais de entrega:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais.

Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, deslocamentos dos equipamentos (retirada e entrega) para sede da Assistência Técnica, caso necessário dentro do prazo da garantia.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente;

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

RG nº: 6525081 SDS/PE

CPF nº: 107.646.124-76

Fone: (81) 99326-4200 / 3033-0070

Dados da empresa:

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ/MF nº 29.391.476/0001-82;

Endereço: AV LIBERDADE, 3230, SESI – BAYEUX, PB – CEP: 58.111-400;

Telefone: (81) 99326-4200 / 3033-0070

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 2802-9, conta corrente: 116.516-x**E-mail para contato: licitacao@hmaserv.com.br**

Bayeux/PB, 21 de março 2023

HMA COMERCIO
E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391
476000182

Assinado de forma digital
por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS
DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.03.21 16:47:27
-03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE





**HYPER
TECHNOLOGIES**

NÃO ATENDE

000695

Brasília/DF, 20 de março de 2023.

A

PREF. MUN. DE NOVA FATIMA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2023

UASG: 987723

Sessão Pública: 20/03/2023 – 08:30

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

e-mail Licitações: licitacoes@hypertechnologies.com.br

e-mail empenhos: empenho@hypertechnologies.com.br

e-mail financeiro: financeiro@hypertechnologies.com.br

e-mail faturamento e logística: faturamento@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF



**HYPER
TECHNOLOGIES**

000696

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	02	ÁLCOOL PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS 1 LITRO IMPLASTEC	IMPLASTEC 1L	02	R\$ 32,07	R\$ 64,14
--	05	BATERIA DE LITHIUM MAXPRINT 3V CR2032 C/5 UNIDADES	MAXPRINT CR2032	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
--	20	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE D255E 19V 3.42A 65W PINO 5.5 X 1.7 MM	ACER D255E	02	R\$ 76,74	R\$ 153,48
--	58	SCANNER PORTÁTIL DE MESA DUPLEX ADS3100 BROTHER	BROTHER ADS3100	03	R\$ 2.587,06	R\$ 7.761,18
--	63	SM-TTQS100 TELA TRIPE 100" 1,8 X 1,8 MTS 1:1 SUMAY	SUMAY SM-TTQS100	01	R\$ 683,64	R\$ 683,64

Valor Total: R\$ 8.716,94

Valor total da proposta é de: R\$ 8.716,94 (Oito mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF

[Handwritten signatures and initials]



A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PREF. MUN. DE NOVA FATIMA**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PREF. MUN. DE NOVA FATIMA** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

HYPER	Assinado de forma
TECHNOLOGIES	digital por HYPER
COMERCIO DE	TECHNOLOGIES
INFORMATICA E	COMERCIO DE
SERV:406899720	INFORMATICA E
00150	SERV:40689972000150
	Dados: 2023.03.21
	09:14:57 -03'00'

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal

Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: PEDRO HENRIQUE BARRETO AGUIAR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO:13/2023

TOMADOR:987723 PREF.MUN. DE NOVA FATIMA

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



PROponente: MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.814.518/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0032218510065
Endereço: RUA VIOLETA DE MELO - ALÍPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG
Representante Legal: RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA SOCIO/DIRETOR
EMAIL: manhuacuconstrucoes@hotmail.com; TELEFONE: 31 3471-6761

DADOS BANCARIOS: INTER (077) AG.: 0001 C/C: 34776419

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS

VALOR DA PROPOSTA: R\$4745,95(QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR/FABRICANTE	VLR UNI	VLR TOTAL
24	3	UNID	HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2,5"; Capacidade: 256 GB; Interface: SATA III;	ACOS	R\$ 84,000	R\$ 252,00
25	15	UNID	HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2,5"; Capacidade:1 TB; Interface: SATA III; Dimensões aprox. do produto: 7 x 69,85 x 100.2	ACOS	R\$ 250,000	R\$ 3.750,00
34	10	UNID	MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1333mhz, Tipo: DDR3; Latência Cas: 9-9-9; Tensão: 1.5v; Capacidade de 4GB. Garantia de 12 meses.	VETH	R\$ 41,000	R\$ 410,00
36	5	UNID	MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tensão: 1.2V; Capacidade: 4GB. Garantia de 12 meses	VETH	R\$ 66,790	R\$ 333,95
					R\$	R\$ 4.745,95

*** Proposta válida para adquirir todos os itens da proposta ***

*** Especificação técnica é parte integrante da proposta e deve ser avaliada ***

**** Todos os custos com frete, impostos e trabalhistas já inclusos ****

**** Produtos importados. Podem sofrer atraso devido a barreiras sanitárias ****

**** Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação ****

**** Cabe ao órgão público averiguar se as especificações técnicas estão de acordo com as padronizadas no edital ****

BELO HORIZONTE / MG 21 DE MARÇO DE 2023

MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI
RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

CARTA PROPOSTA

À

987723 - PREF. MUN. DE NOVA FATIMA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023-000 SRP

Não Me Nde

000699

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência e seus Anexos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CNPJ: 34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual: 11.545.777
Endereço: Rua Humberto de Campos 146	Inscrição Municipal: 99128653
Bairro: Centro	CEP: 25020-120
Cidade: Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF: RJ
Telefone/Fax: (21)98516-3673	e-mail Empresa: pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal: Cleber Rodrigues da Costa	
Estado civil do Representante Legal: Casado	Nacionalidade Repr. Legal: Brasileira
R.G. do Representante Legal: 111.77.426-1 DETRAN-RJ	CPF Representante Legal: 091.472.757-58
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banco do Brasil Cód.: 001	Agência: 0183-X Conta-Corrente: 39619-2

Item	Descrições dos Itens	Marca e Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
22	HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: Interface SATA III (6Gb/s); Cache 64MB; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho; Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Garantia do fornecedor: 1 Ano	ks/1tb	Unid.	20	R\$ 237,00	R\$ 4.740,00
35	MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1600Mhz; Tipo: DDR3L; Latência: CL11; Tensão: 1,35V; Capacidade de 8GB. Garantia de 12 meses	KS/8GB 1600	Unid.	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
37	MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência: 17-17-17; Tensão: 1.2V; Capacidade: 8GB. Garantia de 12 meses.	KS/8GB 2400	Unid.	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
50	PROCESSADOR LGA 1151: Core I3; Smart Cache: 3 MB; DMI3: 8 GT / s; Conjunto de instruções: 64 bits; Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Opções embarcadas disponíveis. Litografia: 14nm; Escalabilidade: Apenas 15 6ª Geração. Performance: Nº de núcleos: 2; Nº de Threads: 4; Base de dados de frequência do processador: 3.7 GHz; TDP: 51 W. Memória: Max Tamanho da memória: 64 GB (depende do tipo de memória); Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Max de Canais de Memória: 2; Max Memória Bandwidth: 34,1 GB / s; Memória ECC suportados. Gráficos: Processador Gráfico: Intel® HD Graphics 530; Gráficos Frequência Base: 350 MHz; Gráficos Frequência Dinâmica: Máxima 1.05 GHz; Video Graphics Max: Memória 1,7 GB; Saída Gráficos: eDP / DP / HDMI / DVI; Suporte 4K: à 60Hz; Resolução máxima (Intel® WiDi): 1080p; Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304; Max resolução (DP): 4096x2304 a 60 Hz; Resolução máxima (EDP - Flat Panel Integrado): 4096x2304 a 60 Hz; Suporte DirectX: 12; OpenGL suporte: 4.4. Recursos Gráficos: Intel Quick Sync Vídeo; Intel InTru Tecnologia 3D; Intel Insider; Intel Wireless Display; Tecnologia Intel Clear Video HD; Tecnologia Intel Clear Video; Monitores Compatíveis: 3x. Expansão: PCI Express Revisão: 3.0; PCI Express Configurações: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4; Max de PCI Express Lanes: 16. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	INTEL/CORE I3 6100	Unid.	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
TOTAL						#REF!

Declaramos que:

- Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração e outras, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas,

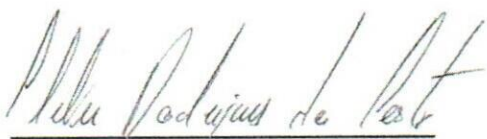
[Handwritten signatures and initials]

- seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
2. Prazo de validade da proposta, de, no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública;
 3. Prazo para entrega: Conforme edital;
 4. Locais de Entrega: Conforme endereços constantes do Edital;
 5. Prazo de garantia conforme edital e seus anexos;
 6. Concordamos com todas as informações contidas neste Edital e nos seus anexos.

000700

Declaro para os devidos fins que o(s) produto(s) ofertado(s) cumprem os critérios de segurança e compatibilidade eletromagnética e/ou não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

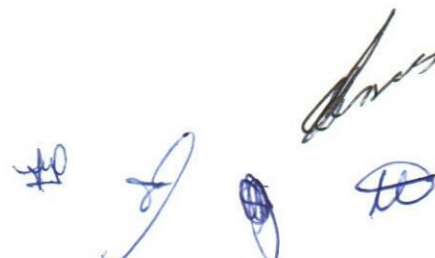
Rio de Janeiro, 21/03/2023.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



Pregão Eletrônico Nº 13/2023 - PREF.MUN. DE NOVA FATIMA (987723)

Proposta que faz a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 15.724.019/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 0019796040050, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 813, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
9	CABO USB Cabo USB 2.0 Impressora Universal Mbtech Hp 1,8m, Transferência de até 11Mbps, Filtro contra oscilações, Conexão macho A e B, Compatível com Windows, Linux e Mac, Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais Epson, HP, Canon, Samsung e outras.	QUALITY	UN	10	9,9900	99,9000
10	CABO USB CABO USB PARA IMPRESSORA AM+BM : 02 metros com Filtro OD 4.8 2.0; Conexão: USB 2.0; Cor: Preto; Filtro contra oscilações e interferências; Tipo: AM+AF / OD4.8; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac; Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais	QUALITY	UN	5	18,9900	94,9500
16	CONECTOR CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: Redes: 10/100/1000; Contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro (1m) e níquel, Termoplástico, Tensão Máxima: 1000VAC (por minuto), Resistência de Isolamento: 500M Ohms. Embalagem com 100 Peças	LINK+	UN	5	44,9900	224,9500
18	ESPIRAL ORGANIZADOR ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS: Formato em Espiral, Diâmetro de 20mm, Comprimento de 3,0 metros; Sistema de Organização; Cor: Preto ou branco	SPIRADUTO	UN	30	20,6900	620,7000
21	FONTE FONTE NOTEBOOK, Tensão: 19V, Corrente: 3.42A, Pino 5.5x1.7mm, Cabo com no mínimo 1,20m.	AC ADAPTER	UN	2	85,9900	171,9800
33	LIMPA CONTATOS LIMPA CONTATO: Spray; 300ML; Base: hidrocarboneto, propano, butano.	MUNDIAL PRIME	UN	5	19,1400	95,7000

Total dos itens: R\$ 1,308.1800

Total da Proposta: R\$: 1.308,1800
Um Mil e Trezentos e Oito Reais Dezoito Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de garantia: 12 Meses.

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de pagamento: 20 dias.

Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 4470967-6

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

Belo Horizonte-MG, 22 de Março de 2023

ROGERIO RAMOS ALVES
07264166651

Digitally signed by ROGERIO RAMOS ALVES:
07264166651
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=36432430000120,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-22 08:49:16
Foxit Reader Version: 9.7.0

Quality Atacado Eireli - EPP

Rogério Ramos Alves

Diretor

CPF: 072.641.666-51

RA TELECOM LTDA
INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO
Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP
CNPJ: 10.312.101/0001-51 – INSC. EST.: 148.279.140.116 – INSC. MUN: 3.803.618-5
Fone: (0xx11) 3322-9349 E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br

000702

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

ANEXO II
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **RA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.101/0001-51, Inscrição Estadual nº 148.279.140.116, Inscrição Municipal nº 3.803.618-5, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030 telefone (11) 3322-9341, e-mail: ratelecom@ratelecom.com.br / racomercialdepto@gmail.com – Banco Brasil – Agência 386-7 – Conta Corrente 102696-8, através da sua representante legal, responsável pela assinatura do contrato, a Sra. **Vanessa Pereira de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.678.960-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.580.138-97, propõe fornecer o objeto licitado, nos preços e condições que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CENTRAL TELEFÔNICA PABX: Capacidade mínima: 2 linhas e 4 ramais TDM Capacidade máxima: 8 linhas, 32 ramais TDM e 4 linhas IP; Atendimento automático DISA: Incorporado 8 canais; Identificação de chamadas: Incorporado DTMF e FSK; Numeração dos ramais: De 200 a 231 ou flexível (qualquer número); Quantidade de Terminais Inteligentes: 8 - TI 4245i; Alimentação AC: De 90 a 240Vac - 50 ou 60 Hz Full Range; alimentação dos ramais: -24Vdc e frequência de campainha em 25 Hz, Potência máxima: 40 W, Alcance de linhas e ramais: Linhas: 2000 Ohms Ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone). Proteção elétrica: Nos troncos, ramais e alimentação AC, contra transientes e oscilações da rede. Proteção de programação: Uso de memória flash Na falta de energia Linhas 1, 3 e 5 acopladas automaticamente aos ramais 203, 207 e 211. De acordo com a resolução nº 715 de 23/10/19 da ANATEL, serão aceitos apenas os aparelhos que estejam em linha de fabricação e devidamente homologados pela ANATEL.	UND	2	INTELBRÁS IMPACTA 40	R\$ 2.319,00	R\$ 4.638,00

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 4.638,00 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais).

000703

RA TELECOM LTDA
INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO
Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP
CNPJ: 10.312.101/0001-51 – INSC. EST.: 148.279.140.116 – INSC. MUN: 3.803.618-5
Fone: (0xx11) 3322-9349 E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Paulo, 20 de março de 2022.



RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51
Vanessa Pereira de Freitas
Procuradora
RG: 29.678.960-4





600704

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Pregão nº 132023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

(49) 99900-9310 - Rafael
Razão Social – SO BATERIAS – COMERCIO DE BATERIAS LTDA

CNPJ – 36.469.275/0001-16

Endereço – Rua Peru 730D

Bairro – Lider Cidade – Chapeco/SC Cep – 89805-096

Telefone – (49) 3323-8388

E-mail – Bateriaschapeco@gmail.com

Responsavel Contato – Rafael Schneider Dutra CPF – 054.836.349-85

Conta Bancaria – Banco do Brasil AG- 3420-7 C/C – 0192684-5

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Uni	Valor Total	Marca
1	BATERIA PARA NOBREAK: Carga em tensão Constante (25º); Flutuação: 13.6 - 13.8 V; Cíclico: 14.4 - 15.0 V; Corrente Inicial: 2.1A (máxima); Bateria Chumbo-Ácida; Selada Regulada por Válvula. Garantia: 06 meses.	UN	25	78,00	1.950,00	KAISE 12V 7 AH

Validade da Proposta – 90 Dias.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Prazo de Entrega: conforme edital

Declaro que conheço e cumprimos as condições do Edital

Chapeco/SC, 21 de Março de 2023.


Rafael Schneider Dutra
Diretor - CPF - 054.836.349-85

SO BATERIAS COMÉRCIO
DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 36.469.275/0001-16







SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Industrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000705

PROPOSTA COMERCIAL

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Nova Fátima

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 026/2023

Fornecedor: SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda.

CNPJ: 37.338.161/0001-08 Inscrição Estadual: 90978527-80

Endereço: Rua das Indústrias, 56 Bairro: Parque Iroí

CEP: 87180-000 Cidade: Presidente Castelo Branco Estado: Paraná

Telefone: (44) 98418-7905 E-mail: atendimento@sonote.com.br

Banco: Agência: 4340 Conta Corrente: 288.892-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após recibo da solicitação de fornecimento.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	FONTE ATX 500W: MTBF de 100.000 Horas 25°C; Proteção contra curto Circuito OVP / OCP / SCP; Chaveamento Manual 110V / 220V; Cooler de 120mm; Cabos com capa de proteção; 1 Conector ATX 20+4 Pinos; 1 Conector ATX 12V; 3 Conectores Sata; 1 Conectores IDE; 1 Conector PCI-Express 6 Pinos; Garantia do fornecedor: 6 Meses MODELO: TRS/5330-B 24 MARCA: TRONOS	UND.	20	R\$ 139,99	R\$ 2.799,80
TOTAL:					R\$ 2.799,80

Valor total e final do item: R\$ 2.799,80 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	HD Surveillance: Capacidade 4 Tb, velocidade de leitura 5400 RPM, interface SATA3, 6Gb/s, tamanho 3,5. Ciclos de	UND.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Rua das Industrias, 56 e-mail: atendimento@sonote.com.br / WhatsApp: 98418-7905



SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Industrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000706

carga/descarga 300000, sistema compatível com o HD. Garantia 12 meses. MODELO: ST1000VX005 MARCA: SEAGATE				
TOTAL:				R\$ 300,00

Valor total e final do item: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	ROUTERBORD: Frequência nominal da CPU 1,2 GHz; CPU core count 9; Tamanho da RAM 2 GB; Portas Ethernet 10/100/1000 7; Número de portas USB 1; Power Jack 3; PoE sim; Tensão de entrada suportada 15 V - 57 V; Monitor de Voltagem sim; Monitor de temperatura de PCB sim; Monitor de temperatura da CPU sim; Dimensões 444x175x47mm; Sistema operacional RouterOS; Nível de licença 6. Monitor atual sim; CPU TLR4-00980CH-10CE-A3b; Consumo máximo de energia 34W; Portas SFP + 1; Reinicialização de energia USB sim; Tipo de slot USB MicroUSB tipo AB; Porta serial RS232; Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB; Contagem de threads da CPU 9 MARCA: MIKROTIK MODELO: RB260GS (CSS106-5G-1S) 5P Giga+SFP	UND.	3	R\$ 799,99	R\$ 2.399,97
TOTAL:					R\$ 2.399,97

Valor total e final do item: R\$ 2.399,97 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
59	SWITCH 08 PORTAS: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm), Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A). Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia	UND.	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00

Rua das Industrias, 56 e-mail: atendimento@sonote.com.br / WhatsApp: 98418-7905



SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Industrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000707

Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta. Certificação: FCC, CE, RoHS, Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps, Design de mesa ou de montagem na parede. Acompanha: Switch de 8-Portas 10/100Mbps, Adaptador de Energia e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano. MARCA: INTELBRAS MODELO: SF 800Q+				
TOTAL:				R\$ 345,00

Valor total e final do item: R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
60	SWITCH 24 PORTAS: Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Capacidade de comutação: 48Gbps, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Tabela de MAC Address: 8K, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Quadro Jumbo: 10KB, Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta, Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Midia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT / 2000 / XP, Vista™ ou Windows 7, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?), Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de	UND.	5	R\$ 629,00	R\$ 3.145,00

Rua das Industrias, 56 e-mail: atendimento@sonote.com.br / WhatsApp: 98418-7905

20



SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Industrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000708

armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Acompanha: Switch de 24 portas, Cabo de alimentação e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano. MODELO: TL-SG1024 MARCA: TP-LINK				
TOTAL:				R\$ 3.145,00

Valor total e final do item: R\$ 3.145,00 (Três Mil Reais Cento e Quarenta e Cinco Reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.989,77 (Oito Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

(X) Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Presidente Castelo Branco-PR, 21 de março de 2.023

SONOTE SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108

Assinado de forma digital por SONOTE
SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2023.03.21 11:03:37 -03'00'

SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

João Marcelo Gonçalves

RG: 5.188.823-5

CPF: 899.009.019-91

Rua das Industrias, 56 e-mail: atendimento@sonote.com.br / WhatsApp: 98418-7905



SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Industrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000709

10

À

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA FATIMA

EDITAL: 13/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
23	UND	6	HD EXTERNO: Capacidade 4 TB; Interface USB 3.0, USB 2.0; Compatibilidade Formatado em NTFS para Windows® 10 ou Windows 8.1; Conteúdo da embalagem: 1 x HD Externo Portátil Western Digital; 1 x Cabo USB 3.0; 1 x Guia de instalação rápida; Garantia 01 ano. Toshiba Canvio Ready 4TB 2.5" USB 2.0/3.0/ 3.2	534,99	3.209,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.209,94 (TRES MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)					3.209,94

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

PARANA, 640 – Centro – CEP:86.455-000

Joaquim Távora – PR

Fone: (43) 99645-4620

CNPJ: 36.918.295/0001-27 IE: 90858453-89

Banco: 748 - SICREDI Agencia: 0720 Conta corrente: 20361-2

Dados do representante legal da empresa:

Nome: Douglas Vieira de Araujo

Cargo: Proprietário

RG: 6266804-0 SESP/PR - CPF: 026.993.939-32

Telefone: 43-99616-4516

E-mail: americanimports79@gmail.com

Joaquim Távora, 20 de março de 2023.

DOUGLAS
VIEIRA DE
ARAUJO:0269
9393932

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
VIEIRA DE
ARAUJO:02699393932
Dados: 2023.03.21
11:43:15 -03'00'

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

Douglas Vieira de Araujo

REFERENTE A NOSSA CERTIDÃO MUNICIPAL, JÁ ESTAMOS PROVIDENCIANDO O MESMO. CONFORME ITEM CITADO ABAIXO, DAREMOS UM RETORNO DENTRO DO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS.

10.4 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PROPOSTA DE PREÇOS

V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **49.457.481/0001-58**, com sede na rua Padre Aurélio, 117, sala 1, centro na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Vitória Maria Vargas, CPF n.075.595.139-56, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 013/2023, NOVA FATIMA SC 20/03/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2023** conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
31	15	UD	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMATICA: Imprime, copia, digitaliza e envia; Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm; Carta: Até 45 ppm Preto; Saída da primeira página, preto: Em apenas 6 segundos no máximo.; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso. Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS). Resolução da digitalização hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp. Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 864 mm / Máximo; 101.6 x 148 mm; Mínimos; Base plana: 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores)	HP M428 DW	R\$ 3.890,00	R\$ 58.350,00

Nome da empresa proponente: **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**

CNPJ: 49.457.481/0001-58

Inscrição Estadual: 26.212.539-0

Inscrição Municipal: 101800

Endereço: Rua Padre Aurélio, sala 1, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805

E-mail: vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com

40

J

AD

AD

000713

Velocidade de Digitalização: Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores); Duplex: 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores)

24 bits/ 256

Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 43 cpm

Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi

Número Máximo de Cópias: Até 9999 cópias

Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400%

Definições de copiadora: Cópia frente e verso; capacidade de expansão; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; orientação de conteúdo; agrupamento; livreto; criação de trabalhos; armazenamento de borda a borda; Cópia de ID; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)

Conectividade padrão: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 Gigabit Ethernet; 1 pocket de integração de hardware

Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint; Google Cloud Print; HP ePrint; Certificação Mopria; Recurso de roam para facilitar a impressão

Memória mínima: Padrão: 1,25 GB (impressora), 500 MB (scanner); máximo: 2,75 GB de memória máxima quando o acessório DIMM é instalado.

Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para mínimo de 100 folhas, bandeja 2 de entrada para mínimo 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes etiquetas ofício

Capacidades de saída: Bandeja de saída para mínimo de 250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso:

Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário

Painel de controle: Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm); Tela giratória (ângulo ajustável); Botão de Início iluminado .

Sistemas operacionais compatíveis: Windows Client OS (32/64 bits), Windows 10, Windows 8.1, Windows 8 Basic, Windows 8 Pro, Windows 8 Enterprise, Windows 8 Enterprise N, Windows 7 Starter Edition SP1, atualização Windows 7 Ultimate, sistema operativo móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra (v10.12), Apple® macOS High Sierra (v10.13), Apple® macOS Mojave (v10.14),

Sistemas operacionais de rede compatíveis:- Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover

Nome da empresa proponente: V M DISTROIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ:49.457.481/0001-58

Inscrição Estadual: 26.212.539-0

Inscrição Municipal:101800

Endereço: Rua Padre Aurélio, sala 1, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805

E-mail: vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com

		2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: 01 Multifuncional 52645; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia de instalação, 01 cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses			000714
TOTAL..... R\$			R\$	58.350,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 58.350,00** (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais);

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados –

DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 104523

EMAIL: vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Nome da empresa proponente: *V M DISTROIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA*
 CNPJ: 49.457.481/0001-58 Inscrição Estadual: 26.212.539-0 Inscrição Municipal: 101800
 Endereço: Rua Padre Aurélio, sala 1, 117, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital **Pregão Eletrônico nº 013/2023** e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

OS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA DE 12 MESES.

Atenciosamente,

V M

DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES

LTDA:49457481000
158

Assinado de forma digital
por V M DISTRIBUIDORA
DE COMPUTADORES
LTDA:49457481000158
Dados: 2023.03.21
15:38:35 -03'00'

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ 49.457.481/0001-58

Vitória Maria Vargas -Titular

RG 5.758.660 SSP/SC

CPF 075.595.139-56

Nome da empresa proponente: V M DISTROIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ:49.457.481/0001-58

Inscrição Estadual: 26.212.539-0

Insrição Municipal:101800

Endereço: Rua Padre Aurélio, sala 1, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805

E-mail: vmdistribuidoradecomputadores@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2023**A PREF.MUN. DE NOVA FATIMA****Senhor (a) Pregoeiro (a),****EMPRESA: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI****CNPJ: 07.894.771/0001-19****ENDEREÇO:** Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30 , Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000**Tel. (11) 95420-6040 Email:;** giga@joblicitacoes.com.br**Banco:** Banco do Brasil| **Agência:** 2971-8| **Conta Corrente:** 40859-0

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

IT EM	UN D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QTD E	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
39	UN	MONITOR LED FULL HD: Mínimo 24", com interfaces HDMI, DVI e VGA	Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescree n 2ms 75Hz HDMI HQ Extreme 24GHQ com adptador dvi	17	R\$ 698,9 9	R\$ 11.882,83
Valor Global Da Proposta: R\$ 11.882,83 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)						

Validade da Proposta: 90 dias**Prazo de entrega:** de acordo com o termo de referência

Informação de Garantia/Validade do insumo ofertado, não podendo ser menor que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão demandante.

Declaramos, sob as penas da lei:

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da realização do serviço, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000



Grupo Giga

000717

Declaramos, para fins de disponibilidade da assistência técnica, durante a garantia, referente aos bens ora licitados.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE

OLIVEIRA

MACHADO:9152114

9534

Assinado de forma digital

por DANIELA DE OLIVEIRA

MACHADO:91521149534

Dados: 2023.03.21

16:07:20 -03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI

DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA

CNPJ: 07.894.771/0001-19

000718



Informações do Produto

Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz HDMI HQ Extreme 24GHQ

Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz HDMI HQ 24GHQ

O monitor perfeito para a sua jogatina com um preço cabe no seu bolso

Resolução Full HD

Com a alta definição Full HD, a riqueza de detalhes e a alta qualidade das imagens criarão uma experiência sublime.

Isso quer dizer que você terá imagens com ainda mais definição e um incrível nível de detalhes, graças aos 1920x1080 pixels.

Você pode atingir essa resolução utilizando qualquer uma das duas saídas de vídeo disponíveis.

Modo jogo

Com o modo jogo ativado, o seu monitor será automaticamente calibrado para garantir uma experiência única e profissional

Especial para games

Com o baixo tempo de resposta de 2ms e a alta taxa de atualização de 2ms, você está pronto para qualquer desafio.

Jogue qualquer título da atualidade sem atrasos ou quebras na imagem.

Aproveite as imagens de altíssima qualidade

Além de permitir alta definição, a tela de LED entrega mais de 16.7 milhões de cores para garantir que a sua experiência seja única.

A alta taxa de brilho e o contraste dinâmico completam o time.

000719

Pronto para longas jornadas

O controle automático de imagem permitirá a você ficar por longas jornadas sem cansar a sua vista.

Tamanho de sobra

Com as 24 polegadas, você poderá rodar os seus jogos prediletos com tranquilidade em uma ampla tela. Exergue cada detalhe e veja seu adversário antes que ele veja você.

Produto para o novo Windows 11

Não tem problema algum se você utiliza o Microsoft Windows 10, Linux, Google Chrome OS ou MacOS, o monitor está otimizado para todos os sistemas operacionais. A novidade é que ele já está atualizado para o novo Microsoft Windows 11, que vem com novos recursos de ajustes de definição e exibição.

Especificações técnicas:

Marca: HQ

Série: Extreme

Modelo: 24GHQ

Tamanho da tela: 24"

Brilho: 250cd/m²

Contraste: 500.000:1

Taxa de atualização: 75Hz

Tempo de resposta: 2ms

Resolução: Full HD 1920x1080

Tipo da tela: LED

Proporção da tela: Widescreen 16:9

Cores: 16.7 milhões

Energia: Bivolt automático

Saídas de vídeo: HDMI e VGA



VESA: Sim

Menu de configuração: Sim

Tela antireflexo: Sim

Ergonomia: Ajuste de inclinação

Garantia: 12 meses

Sistemas operacionais: Todas as versões do Microsoft Windows, MacOS, Android, ChromeOS e Linux

Cor: Preto

Peso: 2.6Kg

Conteúdo da embalagem: Monitor, manual, cabo de energia, fonte de alimentação, cabo HDMI e certificado de garantia

000720

Marca:

HQ

Série:

Extreme

Modelo:

24G

HQ

Tamanho da tela:

4"

Brilho:

50cd/m²

Contraste

00.000:
1

Taxa de atualização

: 5Hz

**Tempo de
resposta:**

ms

000721

Resolução:

920x1080

**Tipo da
tela:**

ED

**Proporção
da tela:**

idescreen
16:9

Cores:

6.7
milhões

Energia:

Bivolt automático

**Saídas de
vídeo:**

DMI e VGA

VESA:

im

**Menu de
configuraç
ão:**

im

**Tela
antireflexo:**

im

000722

Ergonomia:

juste de inclinação

Garantia:

2 meses

**Sistemas
operacionais:**

Todas as versões do Microsoft Windows, MacOS, Android, ChromeOS e Linux

Cor:

Preto

Peso:

2.6Kg

**Conteúdo
da
embalagem**

Monitor, manual, cabo de energia, fonte de alimentação, cabo HDMI e certificado de garantia

**Informações
complementares**

Full HD
Resolução
Tamanho da Tela
LED
Tipo de Painel



EDITAL DE PREGÃO No 13/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREF.MUN. DE NOVA FATIMA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30 , Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46 , vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46 cuja função/cargo é procuradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000





7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: giga@joblicitacoes.com.br Telefone: (11)95420-6040

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.o No xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE
OLIVEIRA
MACHADO:915211
49534

Assinado de forma digital
por DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21
16:05:45 -03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19



Grupo Giga

000725

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30 , Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46 , vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei no 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149
534

Assinado de forma digital
por DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21 16:06:07
-03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149
534

Assinado de forma digital por
DANIELA DE OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21 16:06:27
-03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19



Grupo Giga

000727

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30 , Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46 , vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de março de 2023

DANIELA DE
OLIVEIRA
MACHADO:915
21149534

Assinado de forma digital
por DANIELA DE
OLIVEIRA
MACHADO:91521149534
Dados: 2023.03.21
16:06:47 -03'00'

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.
 Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000
 Mandaguari – Paraná
 Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686
 CNPJ 40.648.281/0001-08 - I.E. 909.44010-60
 e-mail: notafinanceiro@gmail.com

000728

ANEXO – III
PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Nova Fatima - PR.

PROPONENTE: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

CNPJ Nº: 40.648.281/0001-08 I. E. 90944010-60

ENDEREÇO: Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 - Centro. **CEP:** 86975-000, Mandaguari, PR.

TELEFONE: (44) 3801-1299 **EMAIL:** notafinanceiro@gmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0360-3 – C/C 34.324-2

REPRESENTANTE: YASMIM PINHEIRO RAIS

RG: 14.993.688-2 **CPF:** 132.589.739-62

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
65	TONER Samsung CLT406 Preto - Compatível	PREMIUM	UND	8	R\$ 73,00	584,00
66	TONER Samsung CLT406 Ciano - Compatível	PREMIUM	UND	4	R\$ 73,00	292,00
67	TONER Samsung CLT406 Amarelo - Compatível	PREMIUM	UND	4	R\$ 73,00	292,00
68	TONER Samsung CLT406 Magenta - Compatível	PREMIUM	UND	4	R\$ 73,00	292,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	1.460,00
(UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)						

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta), a contar da data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório

Nova Fatima-PR, 22 de março de 2023.

ARIANE PRISCILLA PINHEIRO Digitally signed by ARIANE PRISCILLA
 RAIS:05162366951 PINHEIRO RAIS:05162366951
 Date: 2023.03.22 10:17:30 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais
 Procuradora Administrativa
 CPF – 051.623.669-51
 RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
 Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
 CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

000729

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A

Prefeitura de Nova Fatima

Endereço: Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro Nova Fátima, Paraná – CEP 86.310-000

☎: (43) 3552-1122

✉: licitacaonfpr@gmail.com ou comprasnovafatima@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 013/2023

Processo Administrativo n.º 26/2023

Tipo Sistema Registro de preços

UASG 987723

Data da sessão: 20/03/2023 Horário: 08:30

Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/

Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Technology Eireli – TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra aceitação e habilitação da licitante GIGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 07.894.771/0001-19 em relação ao item 39 entre outras licitantes.

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet, conforme descrição abaixo:

Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, o monitor não tem 24 polegadas, mínimo exigido no TR(regras), citaremos outras licitantes que não atendem. entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acordo 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.

Tal forma é inconcebível que se mantenha intacto o resultado que declarou aceitação e habilitação da GIGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 07.894.771/0001-19 em relação ao item 39, conforme se passará a demonstrar e dos licitantes que cadastraram produtos que não atentem.

Inicialmente devemos pontuar e colocar em evidencia que todos devem ser tratados da mesma forma, respeitando o princípio da ISONOMIA

Vejamos que o termo de referencia exige no mínimo 24 polegadas e nada a menos é permitido por lei, pois viola a exigência e a igualdade no solicitado.

Fato 01) Da descrição da licitante GIGA DISTRIBUIDORA

Marca: Monitor Gamer 24" Fu

Fabricante: Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz

Modelo / Versão: Monitor Gamer 24" Full HD LED Widescreen 2ms 75Hz

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL,

Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen

, Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Co ...

Vejamos que a licitante violou os itens do edital

6.11.1- Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

6.12 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a MARCA.

10.13.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma COMPRASNET.

Vejamos que a marca a licitante não descreveu, o Fabricante que existe não descreveu.

Fato 2) A licitante GIGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 07.894.771/0001-19 em relação ao item 39, ofertou um monitor inferior.

Não existe o modelo no site descrito na proposta anexada e visto que os monitores da HQ de fabricação chinesa e importado pela Belmiro não há comprovação em nenhum órgão quanto suas reais medidas, pois descrever 24 polegadas qual quer site aceita, todavia, como a Belmicro é aqui em Belo Horizonte entramos em contato presencial e os monitores que ela oferta descrevendo sendo de 24 polegadas ou são de 23,6 ou 23,8 polegadas, padrão de telas nestes moldes e não de 24 polegadas.

A prefeitura pode solicitar uma amostra e comprovar que é inferior.

Comprovação 01) link oficial do fabricante

28/03/2023, 10:11

000730

<https://www.hqscreen.com.br/>

No like acima os monitores gamer (esse informado pela licitante) juntando o nome com outro monitor, um não atende por ser HD e não FullHD (páginas 18 e 22) e na pagina 12 um modelo chamado de (MONITOR 24") não tem a velocidade 2ms conforme proposta.

Resumindo, o produto informado e ate divulgado em sites de revenda devido a especialidade marketplace, qualquer pessoa divulga as informações as quais achar melhor.

Para esta casa ter ciência dos fatos reais que vamos para outros fabricantes tais como Samsung, AOC, LG Dell, etc, que são mais transparentes em suas ofertas de produtos.

Dell

<https://www.dell.com/pt-br/shop/monitores-e-acess%C3%B3rios/ar/4009/24?appliedRefinements=2549> vejamos os modelos que são de 23,8 polegadas versus o de realmente 24 polegadas na seleção de monitor cujo nome é 24 polegadas e nem todos são, mas a Dell não omite e informa dados reais

Samsung (<https://www.manualpdf.com.br/samsung/f24t350/manual?p=6>) pagina 30

Modelo (LF24T350FHLMD) F24T35* (Classe 24 (23.8 polegadas / 60.4 cm)) informação retirada dos manuais da própria Samsung

LG

<https://www.lg.com/br/monitores/lg-24MK430H-B> ao clicar em mais informações das especificações a fabricante informa que a tela é de 23,8.(Tela 23,8" IPS Full HD)

AOC modelo M2470SWH2 https://www.aoc.com.br/mnt-aoc-led-fhd-236-w-hdmi-m2470swh2-m2470swh2_pai/p, ao clicar no link acessaram que o monitor é de 23,8 polegadas

Philips

https://www.philips.com.br/c-p/242V8A_57/monitor-lcd ao clicar no link acessaram que o monitor é de 23,8 polegadas

Acer

<https://www.acer.com/gb-en/monitors/business/v6/pdp/UM.UV6EE.005> ao clicar no link acessaram que o monitor é de 23,6 polegadas

Concordia

<https://www.concordia.inf.br/monitores-gamer> ao clicar no link acessaram que o monitor é de 23,6 ou 23,8 polegadas

Manser

<https://mancer.com.br/c/monitores/> ao clicar no link acessaram que o monitor é de 23,6 ou 23,8 polegadas

Resumindo todas as licitantes anteriormente a nossa oferta com marcar como Concordia, HQ, entre outras marcas, não detem de monitores de 24 polegadas com as conexões e tamanho de 24 polegadas

Sendo assim, antes de participar analisamos todos os produtos do mercado minuciosamente e agora acima ofertados por nossos concorrentes que nenhum monitor ofertado tem realmente 24 polegadas e o correto seria ofertar de 25 polegadas ou 27 polegadas.

DO DIREITO

Determina o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Também o renomado jurista Hely Lopes Meirelles, "in" Direito Administrativo Brasileiro, traz comentários sobre o tema:

"estabelecidas às regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento."

Há que se considerar, ainda, o art.44, "caput", e §1º, da mesma Lei Federal nº 8.666/93, prescreve:

"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei".

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. "

É de conhecimento notório que o procedimento licitatório é formal, concretizado sob regime de direito público, o qual deve ser seguido em seus estritos termos, definidos tanto pela lei quanto pelo Edital, que se destina a garantir a aplicação do preceito constitucional que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No mesmo sentido é o ensinamento do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"O descumprimento às regras sobre 'condições de participação' acarretará a exclusão do licitante (inabilitação, se for o caso), por ausência de comprovação do preenchimento das condições do direito de licitar".

28/03/2023, 10:11

Com isso, conclui-se que o Edital, com todas as suas especificações referentes ao objeto deve ser rigorosamente obedecido, tanto pelos licitantes como pela Administração Pública.

000731

Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

"... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. (...)

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...)

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital."

CONCLUSÃO

De acordo com os fatos apresentados acima, solicitamos que seja revista a decisão quanto ao aceite e habilitado da licitante GIGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 07.894.771/0001-19 em relação ao item 39, conforme demonstrado e comprovado no site dos fabricantes quanto ao não atendimento.

LEMBRANDO QUE O ESTIMADO ERA DE 1678,30 E ACREDITAMOS QUE O SETOR DE COTAÇÃO COTOU O PRODUTO CORRETO, E QUE O PRODIDIONAL DE TECOLOGIA DESTA CASA, SABE MUITO BEM QUE FOI SOLICITADO, SENDO MÍNIMO DE 24 POLEGADAS

DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digno em:

a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;

b) Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), declarando desclassificada a licitante GIGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 07.894.771/0001-19 em relação ao item 39, conforme demonstrado e comprovado no site dos fabricantes quanto ao não atendimento, e que seja inabilitadas todas as licitantes que anteriores a nossa proposta.

c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

d) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023

Treer Technology Ltda
Marcelo Rodrigues de Aquino
Representante Legal - Proprietário
CPF - 010.766.336-84
CNPJ 41.680.761.0001-19
CI - M 8.133.454

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

000732

RECURSO :

A

Prefeitura de Nova Fatima

Endereço: Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro Nova Fátima, Paraná - CEP 86.310-000

☎: (43) 3552-1122

✉: licitacaonfr@gmail.com ou comprasnovafatima@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 013/2023

Processo Administrativo n.º 26/2023

Tipo Sistema Registro de preços

UASG 987723

Data da sessão: 20/03/2023 Horário: 08:30

Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/

Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Technology Eireli - TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra aceitação e habilitação da licitante 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI CNPJ 49.418.054/0001-60 em relação ao item 44

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet, conforme descrição abaixo:

Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, não tem wifi 2x2, não tem bateria de 3 células, não ofertou HD 1TB e citaremos outras licitantes que não atendem. entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acordo 339/2010 do TCU quanto a não rejeição

Tal forma é inconcebível que se mantenha intacto o resultado que declarou aceitação e habilitação da 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI CNPJ 49.418.054/0001-60 em relação ao item 44, conforme se passará a demonstrar.

Inicialmente devemos pontuar e colocar em evidencia que todos devem ser tratados da mesma forma, respeitando o princípio da ISONOMIA

Vejamos que o termo de referencia exige no mínimo

Notebook 15,6": 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6" (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Audio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano.

A Licitante

49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI CNPJ 49.418.054/0001-60

LENOVO IDEAPAD 3i - BATERIA DE 2 células e não tem conexão RJ-45 e não ofertou hd de 1 TB

https://www.lenovo.com/br/pt/laptops/ideapad/serie-300/IdeaPad-3i-15-inch-Intel/p/LEN10110027

CONCLUSÃO

De acordo com os fatos apresentados acima, solicitamos que seja revista a decisão quanto ao aceito e habilitado da licitante 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI CNPJ 49.418.054/0001-60 em relação ao item 44.

DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

- Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;
- Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), declarando desclassificada a licitante 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI CNPJ 49.418.054/0001-60 em relação ao item 44, conforme demonstrado e comprovado.
- De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

28/03/2023, 10:10

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023

000733

Treer Technology Ltda
Marcelo Rodrigues de Aquino
Representante Legal - Proprietário
CPF - 010.766.336-84
CNPJ 41.680.761.0001-19
CI - M 8.133.454

Fechar



28/03/2023, 10:10



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023****000734**

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.619.837/0002-30, estabelecida na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 32, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055, neste ato representada por seu SOCIO-ADMINISTRADOR, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO com fundamento na Lei 8.666/93, no Decreto 10.024/19, c.c com o artigo 4º, inciso XVIII da Lei no 10.520/02 c.c. artigo 11, inciso XVII do Regulamento constante do Anexo I do Decreto no 3.555/00, bem como item 13 do Edital de Licitação em questão, tendo em vista manifestação, tempestiva, emitida pela empresa ora recorrente, pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer.

DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

A ora requerente, participou do certame licitatório em questão, ocorrido no dia 20 de Março de 2023 às 08:30 horas, cujo o objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.**

A recorrente apresentou durante o certame licitatório sua manifestação de intenção de recurso, conforme transcrita a seguir:

MANIF. INT DE RECURSO OS SCANNERS
BROTHER ADS-3100 - AVISION AV332U E EPSON
DS-1630, NÃO POSSUI CONEXÃO Conexão de rede
Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada, Gigabit
LAN -- e Atalhos de digitalização configuráveis Painel de
controle, PORTANTO NÃO ATENDEM AO EDITAL.

O nosso RECURSO tem a única intenção de demonstrar o equívoco na habilitação dos licitantes:

**HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA; S DA SILVA
SANTANA WEB DESIGN & BRINDES; ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA; BACKUP**

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA acima descritos, com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

000735

Para a aceitabilidade do recurso, o caput do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005 exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

E com base no item 13 do Edital e subitens respectivos:

13.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.comprasnet.gov.br), CHAT, logo após o julgamento dos documentos de Habilitação da licitante 1ª colocada na fase de lances;

O processo ou procedimento licitatório é aquele pelo qual os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os fundos especiais e as entidades controladas direta ou indiretamente pelas pessoas federativas (art. 1º, § único da Lei nº 8.666/93), convocam pessoas particulares, interessadas em com a mesma celebrar um vínculo jurídico especial, ou ainda aquelas como este órgão que optam por regulamentar a sua forma de contratação.

Este vínculo pode ter como objeto uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos, para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas neste caso na lei

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalides Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

maior, que deve ser obedecida por todos, na regulamentação e no instrumento convocatório.

000736

Ocorre que na etapa de lances, a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, foi arrematante do item 58, porém existe uma inconsistência proposta no produto ofertado.

Além da empresa 1º - **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, iremos demonstrar que as empresas

2º - **S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES**;

3º - **ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA**;

4º - **BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**;

Ofertaram produto em desacordo com o edital, vejamos o que solicita o termo de referencia:

SCANNER DE MESA: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos **Resolução de digitalização**, óptica. Até 600 dpi (cores e monocromático) no ADF; Até 1200 dpi (cores e monocromático) na mesa digitalizadora; **Ciclo de trabalho (diário)**; Ciclo de operação diário Mínimo: 2000 páginas (ADF); **Profundidade de bits**; 24 bits externo 48 bits interno **Níveis da escala de cinza** 256; **Deteção de multi-alimentação**: Não; **Tamanho da digitalização**, máximo 216 x 297 mm. **Tipos de mídia suportados**: Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários). **Gramaturas de mídia**, ADF suportado: 60 a 105 g/m² **Formatos dos arquivos digitalizados**: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. **Modos de entrada de digitalização**: Função de digitalização no painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. **Funções avançadas do scanner**. Digitalização dúplex em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; **Atalhos de digitalização configuráveis** **Painel de controle**. **Sistemas operacionais compatíveis**: Microsoft Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits / 64 bits, OS X El Capitan 10.11. **Conectividade**: USB 2.0 e USB 3.0, **Conexão de rede** Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada, Gigabit LAN, IEEE 802.11b / g / n, USB 3.0, Wi-Fi (n); **Garantia do fornecedor**: 1 Ano.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

Nota-se que no termo de referencia é claro ao solicitar:

000737

1º - Atalhos de digitalização configuráveis Paine de controle;

2º - **Conectividade:** Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada;

3º - Wi-Fi (n);

Conforme nossa intenção de recurso iremos demonstrar para o duto órgão que os equipamentos ofertados pelas empresas:

1º - **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA;**

2º - **S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES;**

3º - **ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA;**

4º - **BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;**

Não atendem ao processo, iremos tratar licitante por licitante para que fique fácil percepção para o duto órgão.

1º - **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA;**

BROTHER ADS-3100	TERMO DE REFERENCIA
Não possui teclas de Atalhos Configuraveis;	1º - Atalhos de digitalização configuráveis Paine de controle;
Interface padrão USB 3.0	2º - Conectividade: Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada;
Só possui USB, não possui Ethernet;	
Interface padrão USB 3.0	3º - Wi-Fi (n);
Só possui USB, não possui Wi-fi (n);	

LINK: https://www.brother.com.br/-/media/brother/product-catalog-media/documents/2023/03/01/05/50/scanner_mesa_ads3100_catalogo.pdf

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

2º - S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES;

AVISION AV332U	TERMO DE REFERENCIA
Não possui teclas de Atalhos Configuraveis;	1º - Atalhos de digitalização configuráveis Painei de controle;
Interface USB 2.0;	2º - Conectividade: Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada;
Só possui USB, não possui Ethernet;	
Interface USB 2.0;	3º - Wi-Fi (n);
Só possui USB, não possui Wi-fi (n);	

LINK: <https://avision.com.br/download/brochure/AV332U.pdf>

3º - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA;

BROTHER ADS-3100	TERMO DE REFERENCIA
Não possui teclas de Atalhos Configuraveis;	1º - Atalhos de digitalização configuráveis Painei de controle;
Interface padrão USB 3.0	2º - Conectividade: Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada;
Só possui USB, não possui Ethernet;	
Interface padrão USB 3.0	3º - Wi-Fi (n);
Só possui USB, não possui Wi-fi (n);	

LINK: https://www.brother.com.br/-/media/brother/product-catalog-media/documents/2023/03/01/05/50/scanner_mesa_ads3100_catalogo.pdf

4º - BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA

LTDA;

EPSON DS-1630	TERMO DE REFERENCIA
Não possui teclas de Atalhos Configuraveis;	1º - Atalhos de digitalização configuráveis Painei de controle;
Conectividade USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/100BaseTX);	2º - Conectividade: Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada;
Só possui USB, a Conexão Ethernet é opcional portanto não é integrada ao equipamento;	
Conectividade USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/100BaseTX);	3º - Wi-Fi (n);
Só possui USB, não possui Wi-fi (n);	

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

LINK:

<https://mediaserver.goepson.com/ImConvServlet/imconv/885ec9d78ed2ea5aad9b975a7efdce0653567f3b/original>

Para ficar de fácil entendimento grifamos em amarelo o item que a impressora não atende, e grifamos em verde o que solicita o termo de referência:

Está claro que os modelos ofertados pelos licitantes:

- 1º - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA;
- 2º - S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES;
- 3º - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA;
- 4º - BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;

Não atendem ao edital.

Vejamos o que diz Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. Recurso ordinário não-provido

Observa-se que o produto STJ afirma que o produto deverá ter a qualidade superior à mínima exigida, que não é o que ocorre com os produtos ofertados pelas empresas, os produtos são inferiores ao licitado.

Conforme demonstrado no quadro acima, nota-se que os produtos ofertados pelos licitantes:

- 1º - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA;
- 2º - S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES;
- 3º - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA;
- 4º - BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

LTDA;

não atende ao edital. Está claro como cristal que o produto não atende ao edital.

DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PARA RECORRER

O Recurso Administrativo, como corolário do duplo grau de jurisdição administrativo e do direito de petição, e de estrita observância aos princípios Constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, é a forma a ser utilizada pelo administrado no intuito de obter reforma de ato administrativo, devendo ser dirigido à autoridade competente.

“Constituição Federal de 1988:

.....

Artigo 5.º, LV – aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Artigo 5.º, XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

Assim, leciona Benedicto de Tolosa Filho, em sua obra “Pregão - Uma Nova Modalidade de Licitação”, pg.78, in verbis:

“Quando houver irregularidade no procedimento da licitação, pela ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a abertura deverá promover sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros, fundamentando sua decisão, observando o direito de ampla defesa previsto no art.49 da Lei Federal, nº 8666/93, o que resulta, evidentemente, na anulação do contrato.”

Ainda cabe ressaltar o descrito na lei 8.666/93, que em seu art. 3º, Caput, preceituou expressamente que:

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório,...”.

Assim, diante do fato exposto deve ser desclassificada as propostas das empresas

11º - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA;

2º - S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES;

3º - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA;

4º - BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; caso não ocorra a desclassificação estará infringindo-se aos princípios da vinculação ao edital e da igualdade e também a Lei 8.666/93.

Ora Senhor, o que estamos trazendo a lume, são questões que devem ser consideradas em razão de todo o aparato apresentado.

Não podemos calar, diante das irregularidades e desvirtuamento dos processos licitatórios.

Está claro e cristalino, que o legislador ao criar lei que regulamente o ato licitatório, está querendo implementar legalidade a todos os atos licitatórios da administração pública, devendo, pois a administração pública observar o que dispõe a referida lei para não correr o risco de ver viciado seus atos.

DOS PEDIDOS

Em face a todo o exposto, requer-se o provimento das razões apresentadas, para:

a) Que as empresas **1º - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA;**

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

2º - S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN &
BRINDES; 000742

3º - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA;

4º - BACKUP MANUTENCAO E
DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA; sejam desclassificadas do processo por não
apresentar impressoras compatíveis com o termo de
referencia;

b) Em síntese, não existe nenhuma outra alternativa
para o douto Pregoeiro que não a revisão da sua r. decisão;

c) Que, ainda que seja negado este Recurso, o
mesmo seja imediatamente processado como RECURSO
HIERÁQUICO, sob pena de ofensa ao devido processo legal
e à ampla defesa, ambos assegurados pela Constituição
Federal.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Serra, ES, 27 de Março de 2023

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Marco Tulio Gomes Figueiredo

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 073.960.046-08

MG: 10.581.165



Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

